BRASIL AÇUCAREIRO

ANO X — VOL. XIX MAIO — 1942 N.º 5

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas.
Aos sábados, de 9 às 12 horas.

COMISSÃO EXECUTIVA

A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente — Delegado do Banco do Brasil.
Alberto de Andrade Queiroz — Delegado do Ministerio da Fazenda.
Otavio Milanez — Delegado do Ministerio do Trabalho.
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministerio da Agricultura.
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministerio da Viação.
José Rufino Bezerra Cavalcanti — Representante dos usineiros
José Inacio Monteiro de Barros — Representante dos usineiros.
Tarcisio de Almeida Miranda — Representante dos usineiros
Alfredo de Maia — Representante dos usineiros
Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros
Cassiano Pinheiro Maciel — Representante dos fornecedores
Manuel Francisco Pinto — Representante dos fornecedores
Manuel Neto Campelo Junior — Representante dos fornecedores

SUPLENTES

João Carlos Belo Lisboa — Representante dos usineiros
Arnaldo Pereira de Oliveira — Representante dos usineiros
João Dantas Prado — Representante dos usineiros
Osvaldo Trigueiro de Albuquerque Melo — Representante dos usineiros
José Pinheiro Brandão — Representante dos banguezeiros
João Soares Palmeira — Representante dos fornecedores
João de Lima Teixeira — Representante dos fornecedores
Aderbal Carneiro Novais — Representante dos fornecedores

Sede : PRAÇA QUINZE, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal, 420 — Endereço telegráfico: COMDECAR

Fones: Presidencia, 23-6249; Vice presidencia, 23-2935; Gerencia, 23-5189; Contabilidade, 23-6250; Secretaria, 23-0796; Publicidade, 23-6252; Almoxarifado, 23-6253; Alcool-motor, 23-2999; Estatística, 43-6343; Fiscalização, 23-6251; S. Jurídica, 23-6161; Funcionalismo, 43-6109; Gabinete Médico, 43-7208; S. Estudos Econômicos, 43-9717; Portaria, 43-7526.

Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.
Depósito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico: SATELÇUCAR

PARAIBA — Rua Barão do Triunfo, 306 — João Pessoa.
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58 — 1.º — Recife.
ALAGOAS — Edificio da Associação Comercial — Maceió.
SERGIPE — Avenida Rio Branco, n.º 92, 1.º and. — Aracajú.
BAIA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador.
RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos.
SÃO PAULO — Rua da Quitanda, 96 — 4.º — São Paulo.
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.

DISTILARIA CENTRAL PRESIDENTE VARGAS : Cabo — E.F. Great Western — Pernambuco.
Endereços : Caixa Postal, 97 - Recife; Telegráfico - DICENPER - Recife.

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO : Estação de Martins Lage — E. F. Leopoldina.
Endereços : Caixa Postal, 102 - Campos; Telegráfico - DICENRIO - Campos; Telefônico — Martins Lage 5.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Oficio do Registro de Títulos e Documentos e no D . I . P.

Praça Quinze, 42, 9.º pav.

TELEFONE: 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

DIRETOR — **Miguel Costa Filho.**

Redator principal — **Joaquim de Melo.**

Redatores — **José de Oliveira Leite, Renato Vieira de Melo e Teodoro Cabral.**

Assinatura (anual), para o Brasil.	**25$000**
Assinatura (anual), para o exterior.	**35$000**
Número avulso (do mês).	**3$000**

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os números de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se coleções desde o 3.º volume, encadernadas, por semestre, e o número especial com o índice alfabético e remissivo, do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açucar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On démande l'échange.
We ask for exchange.
Man bittet um Austausch.
Pidese permuta.
Si richiede lo scambio

Agentes: OTAVIO DE MORAIS, Pernambuco; HEITOR PORTO & CIA., Rio Grande do Sul.

SUMARIO

MAIO DE 1942

POLITICA AÇUCAREIRA 3

DIVERSAS NOTAS — O preço do açucar — Banco dos Lavradores de Cana de Açucar do Estado do Rio de Janeiro — Redistribuição dos saldos das usinas de Minas — Uma carta do sr. Alde Sampaio 10

"DOCUMENTOS HISTORICOS" 14

CONGRESSO DE PERNAMBUCO 14

A LITERATURA BRASILEIRA SOBRE AÇUCAR NO SECULO XIX — José Honório Rodrigues 16

BIBLIOGRAFIA SOBRE O AÇUCAR NO SECULO XIX 22

GEORGICAS BRASILEIRAS — UM PROBLEMA DIDATICO DO AÇUCAR — Rodolfo Coutinho 39

LEGISLAÇÃO 41

ATOS DO PRESIDENTE DO I.A.A. 50

LIMITAÇÃO DA PRODUÇÃO DAS USINAS DO PAIS NA SAFRA 1942-43 51

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 52

CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL 55

"O DIA DO ALCOOL-MOTOR" EM ALAGOAS 58

POSIÇÃO E PERSPECTIVA DO MERCADO AÇUCAREIRO MUNDIAL 59

TRANSPORTE DE MEL DE CANA 62

POSIÇÃO DAS VARIEDADES CULTIVADAS NA JAMAICA 63

GEOGRAFIA DO AÇUCAR — Afonso Varzea 64

INSETOS QUE ATACAM A CANA NA AFRICA DO SUL 71

CIVILIZAÇÃO AÇUCAREIRA — F. da Rosa Oiticica 72

O FATOR GEOGRAFICO NA ECONOMIA AÇUCAREIRA — Mario Lacerda de Melo 77

DA CULTURA ECONOMICA DA CANA DE AÇUCAR — Adrião Caminha Filho 81

FATORES QUE AFETAM A GERMINAÇÃO DA CANA 84

LUTA CONTRA A BROCA DA CANA EM BARBADOS 85

ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 86

QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATISTICA DO I.A.A. 90

BALANCETE E ORÇAMENTO DO I.A.A. 94

PAGAMENTO DE CANAS NA AFRICA DO SUL — Victor M. Hinchy 97

ESGOTAMENTO DO MELAÇO 100

"PROBLEMAS ECONOMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA" 101

TRIBUTAÇÃO SOBRE O CARRO DE BOI NA BAIA 102

HISTORIA DO AÇUCAR — E. P. 103

O FOLCLORE DO AÇUCAR EM SERGIPE — José Calasans 104

BIBLIOGRAFIA 105

COMENTARIOS DA IMPRENSA 108

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão oficiol do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO X — VOL. XIX MAIO DE 1942 N.º 5

POLÍTICA AÇUCAREIRA

A propósito da questão dos preços legais do açucar, o I. A. A. mandou divulgar na imprensa pernambucana a seguinte nota :

"A "Nota Explicativa", publicada em Recife, sob a responsabilidade da Cooperativa de Usineiros de Pernambuco, omite alguns fatos essenciais para a compreensão da atitude do Instituto do Açucar e do Alcool em face da questão dos preços. Ao lado de omissões, há inexatidões graves justificando a intervenção do Instituto no debate.

ASPETO GERAL

A omissão mais seria é a dos textos de lei, que orientam a política de preços do Instituto. Não há menção de nenhum dos decretos relativos ao assunto. A Cooperativa os elimina com uma facilidade surpreendente, para atribuir ao Instituto iniciativas, que não são mais que o fiel cumprimento das leis vigentes. O Instituto não pode ter essa mesma facilidade, na destruição, ou desconhecimento do sistema legal, que consolida, ou corporifica, os interesses essenciais da política do açucar.

O Decreto-Lei n.º 3.967, de 23 de dezembro de 1941, declara: "A providencia determinada no art. 4 do decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933, só será efetivada quando, na praça do Rio de Janeiro, o preço da saca de açucar cristal branco exceder de 54$000. O Instituto do Açucar e do Alcool verificará os preços correspondentes nas praças produtoras e por eles reajustará a cotação básica do auxilio bancario à industria açucareira estabelecida no art. 14 dc Decreto n.º 22.789, de 1 de junho de 1933". O artigo 4 do Decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933, determina: — "Quando o preço por saca de açucar cristal branco houver excedido, na praça do Rio de Janeiro, a 48$000, o banco ou consorcio bancario, mediante entendimento com o Instituto do Açucar e do Alcool venderá, nos mercados internos, o açucar warrantado, na proporção necessaria, para conter e evitar uma elevação de preços prejudicial ao consumidor". O outro trecho citado — o artigo 14 do Decreto n.º 22.789, de 1 de junho de 1933 — reza o seguinte: "Servirá de base para o auxilio bancario o preço de 42$000 por saco de 60 quilos de açucar cristal branco, na praça do Rio de Janeiro, ou o seu correspondente nos centros produtores".

Não se esqueça o que o Decreto-Lei de 23 de dezembro determina, no começo do artigo primeiro, a saber: que se o preço exceder de 54$000 o Banco, mediante entendimento com o Instituto, deverá vender, nos mercados internos, o açucar warrantado. O presidente do Instituto é delegado do Banco do Brasil junto à Comissão Executiva do Instituto. Deve, pois, ser o executor natural desse dispositivo. Se se dissesse que o preço no Rio de Janeiro continuava inalteravel e que só o de outras praças é que subira, poder-se-ia responder a esse sofisma ingenuo que o Decreto-Lei de 23 de dezembro mandara fixar o preço, não no Rio, mas nas praças produtoras, em correspondencia com aquela cotação de 54$000 no Rio de Janeiro.

O DECRETO-LEI DE 17 DE MARÇO

A 17 de março do ano corrente, o "Diario Oficial" publicava, à página 4.210, o seguinte Decreto-Lei, referendado pelo sr. ministro da Agricultura :

"Artigo 1.º — Fica o Instituto do Açucar e do Alcool autorizado a fixar, em todo o territorio nacional, o preço do açucar cristal para refinação, tomando por base o disposto no decreto-lei n.º 3.967, de 23 de dezembro de 1941.

Parágrafo único — A venda por preço maior que o fixado pelo Instituto do Açucar e do Alcool incorrerá em multa equivalente à totalidade do açucar vendido.

Artigo 2.º — Enquanto não for fixado, pelo Instituto do Açucar e do Alcool, o preço de venda do açucar cristal para refinação em todos os mercados produtores, vigorará a relação de preço decorrente do tabelamento existente a 23 de dezembro de 1941, data da promulgação do decreto-lei n.º 3.967.

Artigo 3.º — Para execução deste decreto-lei, fica o presidente do Instituto do Açucar e do Alcool autorizado a usar as faculdades do artigo 2.º do decreto-lei n.º 644, de 25 de agosto de 1938, e artigos 54 a 58 do decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939.

Artigo 4.º — O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario".

O artigo primeiro desse Decreto-Lei obedecia à tradição legal, mandando prevalecer a base do Distrito Federal para todo o país. Mas o artigo 2.º, no pensamento de amparar o produtor, numa situação de emergencia, admitiu, provisoriamente, base mais alta, mantendo os aumentos que existiam a 23 de dezembro e que estavam acima da relação com os preços do Rio de Janeiro.

OS FATOS

Passemos das leis aos fatos. Se as leis foram esquecidas, ou menosprezadas, na "Nota Explicativa", que poderiam valer os fatos?

Recordemos, pois, o movimento em favor da alta dos preços, intensificado nas imediações do começo da safra do Estado. Culminou a campanha numa declaração conjunta de todas as classes interessadas, através do seguinte telegrama de agosto de 1941:

> "Secundando reunião aqui havida plantadores de cana e usineiros formulamos vossencia veemente apelo sentido ser elevado o preço do açucar ao menos $100 quilograma. Consideravel mojoração todo material necessario fabricação açucar e cultura cana impõe medida solicitada como indispensavel. Esperamos vossencia reconhecerá procedencia nosso apelo envidando todos esforços para que sejamos atendidos, poupando classes interessadas grandes prejuizos com indisfarçavel repercussão economia nordestina. Atenciosos cumprimentos. **Apolonio Sales**, secretario Agricultura; **Antonio Novais Filho**, presidente Sociedade Auxiliadora da Agricultura; **Antonio Jorge Oliveira**, presidente Sindicato Plantadores Cana; **Diniz Perilo**, presidente do Sindicato da Industria do Açucar; **Luiz Dubeux Junior**, presidente da Cooperativa dos Usineiros".

O pensamento geral era o aumento de 100 réis no Distrito. Não se falava ainda de aumento de preço em S. Paulo, mesmo porque a Cooperativa de Usineiros de Pernambuco defendia a tese de que o Brasil só devia ter um preço, pela razão de possuir apenas uma bandeira. Não se compreenderia que tal argumento fosse invocado ao mesmo tempo que a manutenção da desigualdade de preços. E ainda em setembro era invocado no Rio o argumento das bandeiras. Juntava-se tambem ao memorial dos interessados a relação da diferença de preços de numerosos artigos, no período de um ano, entre setembro de 1940 e setembro de 1941.

Nessa relação de preços se baseou o Instituto para fazer o memorial, que foi entregue ao senhor presidente da República, defendendo a necessidade da majoração de cem réis sobre os preços vigentes, no Distrito. E foi, por certo, a justiça da causa a razão do Decreto-Lei n.º 3.967, de 23 de dezembro de 1941, atendendo à reivindicação dos produtores, que manifestaram o seu reconhecimento ao senhor presidente da República.

A "Nota Explicativa" alude a que o Instituto reservou parte do aumento, no Distrito, em benefício do refinador. No memorial que dirigira ao senhor presidente da República, o Instituto aludira tambem ao encarecimento da refinação, pelos mesmos motivos que haviam concorrido para a elevação do custo de produção. Só a diferença de frete, somada à supressão de bonificações, que constituiam praxes comuns nesse dominio de transporte marítimo, representava mais que a parcela reservada em favor dos refinadores. E a defesa ou segurança dos refinadores cariocas não pode deixar de interessar os chamados "cristaleiros" das zonas nordestinas.

A BASE DE 58$300

Em compensação, tolerou o Instituto que se mantivesse no período da safra do norte o preço de 58$300 FOB, Recife, na mercadoria destinada aos Estados do Sul. E essa nova base de preços continuou, sem qualquer reclamação, até a segunda quinzena de fevereiro. Quando chegou ao limite o financiamento normal do Instituto, concedido para..... 1.300.000 sacos, foi pedido e concedido aumento de 200.000 sacos na retrovenda. Em janeiro, a Cooperativa pedia a elevação do financiamento para 1.800.000 sacos e como já houvesse alguns sinais de inquietação no mercado, o Instituto subordinou essa prorrogação à concordancia da Cooperativa com os preços em vigor. Na sessão de 14 de janeiro, da Comissão Executiva, informava o presidente do Instituto que o gerente da Delegacia de Pernambuco, sr. Francisco Vera, levara instruções expressas para "estabelecer com os produtores, por intermedio da Cooperativa dos Usineiros, a base de preço de 58$300, FOB, Recife; a elevação desse determinaria a cessação imediata das operações de financiamento, por incompativeis com qualquer aumento do preço, acima do referido".

Essas declarações foram aprovadas, sem discrepancia, pela Comissão Executiva, do que resultou o seguinte telegrama da Gerencia do Instituto à Delegacia de Pernambuco, em 16 de janeiro :

> "Comissão Executiva resolveu elevar retrovenda 1.770.000 sacos. Fica estabelecida condição inalterabilidade preços".

E porque foi aceita a base de preços indicada é que se elevou o limite da retrovenda. Em fins de janeiro, a Companhia União dos Refinadores, que se não conformava com o preço de 58$300, achando que não dava margem de lucro para o refinador, dentro do tabelamento paulista de setembro, recebia ofertas da Cooperativa de Pernambuco a 58$300 e não aceitava, considerando-as onerosas.

A 26 de janeiro, porem, informava, em telegrama, a Delegacia do Instituto em Pernambuco :

> "Camargo propôs 400.000 e Coper ofereceu 100.000, a 58$300".

Na véspera viera outro telegrama da mesma Delegacia :

> "Comunico telegrama hoje recebido de Camargo denota modificação sua atitude resistencia preço máximo tolerado 58$300, pelo que me congratulo vossencia tranquilidade passaremos ter esse particular".

Esses documentos demonstram que o Instituto auxiliou a Cooperativa na defesa do preço de 58$300, concorrendo eficazmente para anular a resistencia da Companhia União dos Refinadores e aumentando o limite de financiamento. Poderia a Cooperativa, em face dessas atitudes, abandonar de repente a base de 58$300, sem consulta previa ao Instituto, sem aquiescencia do Instituto, quando havia inclusivè o compromisso, ou o dever moral decorrente das condições estabelecidas para o aumento da retrovenda ?

SITUAÇÃO DE ESPECULAÇÃO ALTISTA

O certo é que assim procedeu a Cooperativa. Refinadores que não podiam comprar a 58$300 ofereceram 60$000 e 61$000, para forçar o aumento do tabelamento, em São Paulo, com o argumento de que não era mais possivel adquirir açucar nas bases estabelecidas pelo Instituto. Quando o Instituto menos esperava o mercado se viu entregue, de um momento para outro, à sanha dos especuladores. De 60$000 e 61$000 passou a 63$000 e 64$500. Em São Paulo, já se sabia que Alagoas pedira o cancelamento de pequenas vendas feitas a 64$000, para revender no Rio Grande do Sul a 67$000. Qual o papel do Instituto em tudo isso? Que esperança poderia ele ter de controlar o mercado, em bases mais altas, e ainda estaveis, se o compromisso anterior fora iludido de forma tão sumaria ?

Daí a necessidade de reação, que viesse recordar a existencia do Instituto e, sobretudo, das leis a que deve obediencia. Num regime legal de preços, como o que existe no país, a alta só se deve processar através dos órgãos coordenadores da economia e por força de leis explícitas e nunca por deliberação exclusiva do produtor, associado a outros interesses altistas. Diz a "Nota Explicativa" que "num regime de justa tolerancia de preços por efeito de contingencias varias... pare-

ce razoavel que os produtores opinem sobre preços". Que linguagem mansa, para uma atitude tão discricionaria! E' a isso que a Cooperativa chama opinar, quando na verdade impôs, sem se dar ao Instituto esse direito de opinar, que o produtor reivindica e que o Instituto nunca lhe recusou? Poderia o Instituto aceitar essa função de reboque, na política de preços, quando é dele a autoridade e a responsabilidade, na defesa dos preços legais?

A CONFISSÃO DA COOPERATIVA

Alega-se que não foi respondido, nem atendido, um telegrama do presidente da Cooperativa, informando ao Instituto das necessidades do produtor pernambucano. O que houve, na verdade, não foi isso. O telegrama do presidente da Cooperativa dizia o seguinte:

> "Estamos informados que açucar extra-limite de Campos foi vendido para estrangeiro a 59$000 FOB e embora despesas estrangeiro sejam maiores, este preço representa melhor que preço Distrito ao qual Pernambuco que absolutamente não atinge nem seu limite primitivo está ainda com obrigação de entrega de 300.000 sacos. Nossa safra diminuindo muito devido sol forte tendo nós apresentado ao dr. Vera um relatorio pelo qual demonstramos Pernambuco pode vender restante safra sem enviar mais açucar para Distrito Federal, que poderia ser suprido pelo Instituto com os excessos de Campos. Seria um modo satisfazer necessidades produtores sacrificados com safra reduzida sem elevação preço como deseja Instituto. Agradecemos providencias possa prezado amigo tomar atendendo lavoura e industria nosso Estado. Atenciosas saudações. **Coper**".

Examinemos as duas questões suscitadas. Grande parte do açucar extra-limite do Estado do Rio havia sido entregue ao Instituto por 36$000, com a condição de pagamento de 36$000 por carro de cana dos fornecedores. Desde que os preços do mercado externo subiam, que direito teria o Instituto de impedir que o produtor campista alcançasse media um pouco melhor, na venda geral de seu extra-limite? A troca de açucar de Pernambuco pelo de Campos não podia ser aceita pois que a manutenção de tipos melhores de refinados, no Rio, depende da entrada de açucar novo e Alagoas já estava ausente do mercado carioca, por força de permutas feitas em condições, que não haviam interessado a Pernambuco, pois do contrario teriam sido divididas proporcionalmente entre os dois Estados. O argumento da redução da safra não era verdadeiro, como o Instituto já sabia e os fatos confirmaram, pois que Pernambuco atingiu e ultrapassou seu limite normal. Sobrava de tudo isso apenas um aspeto: a arguição de dificuldades existentes por força da seca, embora menores do que as alegadas, pois a safra chegaria ao limite. E que fez o Instituto, na consideração desses pedidos? Desinteressou-se deles? Fechou os ouvidos às reivindicações dos produtores? Não, nada disso. O telegrama do presidente da Cooperativa de Usineiros de Pernambuco era de 23 de janeiro. Cinco dias depois, a 28 de janeiro, na primeira reunião da Comissão Executiva depois da chegada do telegrama, decidia-se: "que como compensação das quotas de Pernambuco de suprimento ao Distrito Federal, a partir de fevereiro, o Instituto cencederá aos produtores pernambucanos uma bonificação de 6$000 por saco, sobre os 100.000 da ex-quota de exportação do Chile, agora destinados ao mercado livre interno e ainda uma de 3$000, sobre os excessos liberados na Paraíba, calculados em 80.000 sacos. O total dessas bonificações atinge à importancia de Rs. 840:000$000, que corresponde ao reajustamento do preço de 140.000 sacos, referentes a fevereiro, março e parte de abril".

Como as alegações, baseadas na redução de safra e não no aumento do custo de produção, não eram exatas, podia o Instituto deixar de atender a todo o pedido. Considerando, porem, aspetos que não foram invocados, proporcionou diversas compensações, que deveriam ser somadas à concessão da dispensa da quota de Pernambuco em janeiro. E' a tudo isso que a "Nota Explicativa" se refere nesse período fantástico: "O sr. Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool não respondeu a esse telegrama". Os assuntos de competencia da Comissão Executiva são respondidos pela Gerencia, que faz, por determinação da Presidencia, o expediente da Comis-

são, em que o Gerente funciona como Secretario. Mas só por essa pequena diferença de formalística se pode dizer que não foi respondido um telegrama, a que o Instituto deu, com tanta solicitude, deferimento quase integral, apesar de saber que era falso o pretexto alegado da redução da safra?

O mais interessante desse telegrama é o período que o inicia. Diz o seguinte: **"Continuando nossa política colaboração e seguindo orientação do Instituto, temos mantido preço cristal base 58$300 FOB Recife"**. Isso a 23 de janeiro de 1942. E' a admissão franca dessa base de preços. E' tambem a de que, ao abandonar semelhante base, à revelia do Instituto, a Cooperativa decidia, sem explicações de qualquer especie: a) Interromper a política de cooperação com o Instituto; b) Abandonar a orientação do Instituto, na questão dos preços. Tirava proveito do aumento da retrovenda e das concessões feitas e fugia aos compromissos que daí resultavam. Queria acumular todos os benefícios — o da execução e o da violação de um determinado entendimento.

Eis os fatos documentadamente. Não houve nenhuma reivindicação fundada no estudo dos preços e se o Instituto achava que a base de 58$300 era razoavel, à Cooperativa devia caber a demonstração do contrario, quando a verdade é que não fez referencia a esse respeito, e apenas procurou tirar proveito de uma situação favoravel, como se não existissem nem o Instituto, nem as leis, tão numerosas, que regulam a política dos preços.

PREÇOS DE CAMPOS

Diz ainda a "Nota Explicativa":... e a atual administração do Instituto não agiu contra os produtores campistas, quando estes, em setembro do ano passado, venderam o seu produto a cerca de 60$000 em Campos". Não é exato que o Instituto houvesse ficado indiferente a esse movimento de alta, que não podia ter importancia, no começo de uma grande safra. A abolição da chamada "Quota de Segurança", em agosto do ano passado, visou melhorar a posição dos estoques naquela praça. Eram 378.000 sacos que revertiam ao consumo e que levavam o ilustre representante dos usineiros de Pernambuco, junto à Comissão Executiva, a perguntar — e consta de ata — se tal medida não viria prejudicar os mercados produtores de São Paulo e **Rio de Janeiro.** Com o mesmo propósito o Instituto admitiu o aproveitamento do açucar existente na "Distilaria Presidente Vargas".

AS SANÇÕES DO INSTITUTO

Continuando a ignorar ou a desprezar a lei, a Cooperativa atribue ao Instituto uma serie de sanções, como deliberações exclusivas do Instituto. Não seria o caso de deixar de cumprí-las, se representavam tão somente atos arbitrarios? Mas a Cooperativa sabe muito bem que não o poderia fazer. A suspensão do financiamento em plena safra decorria de toda a legislação que regula a retrovenda. O Instituto poderia ter feito muito mais, dentro da lei, vendendo o açucar em retrovenda na quantidade suficiente para a redução dos preços. A reserva do açucar visou tão somente garantir o suprimento de um mercado, ameaçado de falta da mercadoria. O preço resultaria do que fosse tabelado, pois o Instituto não tem faculdade para tabelar o açucar no varejo. Se São Paulo reformou o tabelamento é que obedeceu ao Decreto-lei de 17 de março, como o demonstram os proprios consideranda do ato do sr. Secretario da Agricultura daquele Estado. A reserva da mercadoria se fez onde havia açucar disponivel. Não alcançou Alagoas, pois que a safra desse Estado fora vendida e por sinal que só uma parte insignificante da produção alagoana conseguiu mais de 58$300. A Paraíba chegou a pedir ao Instituto para que lhe desse a faculdade de ter a mesma situação de preços de Pernambuco. E o açucar do Estado do Rio de Janeiro, 200.000 sacos, está vindo para a Capital Federal na base de 36$000 para o produtor... Extra-limite, dirão, mas por acaso tambem não encareceu a produção do extra-limite?

Quanto à redução de 6$000 por saco, seria de esperar que o produtor a explicasse, já não dizemos em face do decreto de 17 de março, mas do proprio decreto de 23 de dezembro. Os "telegramas alarmantes", a que se refere a "Nota Explicativa", foram aprovados pela **unanimidade** da Comissão Executiva, que achou que eles representavam, tão somente, o estrito cumprimento das leis vigentes, das leis que a Cooperativa deseja ignorar ou desprezar.

RETIFICAÇÕES QUE NÃO PASSAM DE EQUIVOCOS

a) Quando o telegrama do Presidente do Instituto se referiu aos preços de Pernambuco e de Campos não cogitou da media real do preço de venda da produção, mas da media das cotações, como está claro no telegrama: "relação cotações medias açucar". O que se deve notar é a significação evidente das proprias cotações, mesmo considerando o seu valor precario, em face da media de preços.

b) Alega a "Nota Explicativa" que os 11$000 por saco, que o Instituto concedeu sobre a quota de 152.000 sacos exportados, não representam um beneficio, mas tão somente o complemento do preço do açucar intra-limite no mercado interno. Recordemos a frase da "Nota Explicativa":

> "Esta importancia é o complemento de preço de açucar limite de Pernambuco. Não é uma bonificação. Pernambuco não iria exportar demerara, que só valia naquele momento pouco mais de 40$000 em terra, por sua propria conta, sem ter excesso de limite".

Da Ata X da Comissão Executiva de 12 de novembro, consta que essa operação foi proposta por Pernambuco. Observe-se que Alagoas, com uma safra realmente reduzida de cerca de 10 por cento, exportou 220.000 sacos, sem qualquer indenização do Instituto, liquidando apenas 54$000 FOB enquanto Pernambuco obtinha 55$000 em terra. E' verdade que Alagoas exportou por conta do extra-limite de Campos, em operações propostas pelos produtores daquele Estado, mas nem por isso se evidencia menos a boa vontade do Instituto, na consideração da reivindicação pernambucana. Considere-se ainda que o telegrama contestado pela Cooperativa, prevendo aliás a objeção pueril, já falava em bonificações concedidas ou "encaminhadas" pelo Instituto. Essa parte contestada não representa cerca de 2.000 contos, como diz a "Nota Explicativa" mas realmente..... 1.672:000$000 num total de 5.200:000$000 de bonificações declaradas pelo Instituto e só discutidas pela Cooperativa nesse ponto que acima ficou esclarecido.

Ao lado dessa operação, que foi sem dúvida util para Pernambuco, facilitando tambem a colocação de sua safra, há que considerar:

— redução da quota pernambucana para o Distrito, com a inclusão da Baía entre os fornecedores dessa quota;

— bonificação de 5$000 por saco, sobre 124.000 sacos da quota do Distrito, referente aos meses de novembro e dezembro, de modo que Pernambuco recebeu pelo preço do Decreto de 23 de dezembro, nos meses que antecederam esse decreto;

— 6$000 por saco sobre 100.000 sacos de açucar da quota, que se destinava ao Chile;

— 3$000 por saco de açucar extra-limite da Paraíba liberado a título de compensação, pela influencia que essa liberação poderia ter na colocação do intra-limite do Estado.

Alem dessas quantias, o Instituto tem o compromisso de outra bonificação, esta de $723 por saco, relativa às despesas com cerca de 1.900.000 sacos em retrovenda.

Na safra passada, as bonificações concedidas pelo Instituto montaram a..... 3.189:170$800. E foram ambas safras normais. Em "Rítmo dos Custos de Produção do Açucar", na safra 1939-1940, demonstra o sr. Gileno Dé Carli que o usineiro desse Estado obteve, sobre o capital empregado na industria, lucro correspondente a 6.383 %. E diz: "A conclusão a que nos levam os dados do custo final de produção é de que, pela primeira vez, desde que se fundou o Instituto, o usineiro nordestino conseguiu uma renda sobre o capital empregado na usina".

Não se cogita, com essas referencias, provocar agradecimentos, que sem dúvida seriam precarios, mas evidenciar, com algarismos e fatos, qual a maneira de agir do Instituto, em face de necessidades notorias da produção pernambucana. No mais, considere o produtor do Estado que se a Cooperativa pode eliminar, ou desprezar tantas leis, que regulam a política dos preços, o Instituto é o executor desse sistema legal, que pode não agradar a algumas reivindicações imediatistas, mas salvaguarda interesses sagrados da comunhão pernambucana.

A REFERENCIA AO SR. LEONARDO TRUDA

Tratemos, por fim, da referencia feita ao sr. Leonardo Truda. Diz a "Nota Explicativa" que o sr. Truda permitira, há anos passados, até o preço de 60$000 em terra. No Instituto,

há que distinguir entre permitir e não ter, ocasionalmente, meios para uma reação eficaz. O que conhecemos, entretanto, da atitude resoluta do sr. Leonardo Truda, na questão dos preços, é coisa muito diferente. Em 1936, diante de uma seca realmente calamitosa, que ia reduzir a produção pernambucana a 47 % de sua quota, desejaram os produtores obter preços, que viessem compensar esse prejuizo enorme. E como respondeu e agiu o sr. Leonardo Truda ? Vejamos as suas palavras, que ainda hoje servem de orientação ao Instituto, pela elevação do pensamento e pela segurança de visão do estadista que as escreveu :

"A principal razão, porem, que me impede dar apoio ao projeto que tão fortemente majora preços, reside, sobretudo, na segurança de que a aprovação de tal projeto seria fatal à existencia do Instituto, acarretando sua inevitavel destruição. Ninguem ignora que seria impossivel manter defesa açucareira sem rigorosa limitação da produção, nos moldes da lei em vigor. Entretanto, esta limitação tem sofrido rudes ataques, custando a conformar-se com ela muitos habitantes de Estados que, produtores de açucar em quantidades apreciaveis, não têm porem o bastante para suas necessidades, ou de outros Estados onde a lavoura canavieira perfeitamente se adapta e poderiam pois transformar-se em grandes produtores. Mantendo a lei os preços atuais do açucar, demonstrado que não há sacrificio para o consumidor dentro da atual política açucareira praticada pelo Instituto, os ataques contra a limitação perdem toda eficiencia, privados de sua melhor arma. Não sucederá assim, entretanto, se os preços se elevarem acima de todo limite razoavel. Não haverá então, como resistir à onda fortalecida pelo clamor dos consumidores contra a limitação, embora a supressão desta faça desaparecer tambem todas as vantagens com que esperam ilusoriamente beneficiar-se aqueles que contra ela clamam. Desaparecida a limitação, estará morta a defesa e os Estados mais prejudicados serão precisamente os do Norte, sobretudo Pernambuco e Alagoas. Por esses motivos não posso concordar com o projeto apresentado de majoração dos preços porque estou certo de que a troca de vantagens passageiras, que ele poderia assegurar, por um ou dois anos, acarretaria a destruição de uma obra que a Alagoas e Pernambuco importa imensamente preservar, pois que seu desaparecimento teria as mais graves repercussões sobre a economia dos dois Estados".

E' indispensavel e urgente uma campanha de propaganda sistemática do mais valioso dos alimentos para o corpo humano. Por outro lado, é preciso acabar com as lendas useiras e vezeiras do nosso povo, de que o açucar dá origem à carie dentaria, é o causador das lombrigas nas crianças e o responsavel pela diabete. Nada disso provem do uso do açucar. A carie dentaria tem como fator principal a deficiencia orgânica de calcio ou então a falta de higiene, permitindo a fermentação ácida dos detritos alimentares, excluindo o açucar que é totalmente arrastado pela saliva; as lombrigas são originadas pela ingestão de carnes cruas ou mal cozidas, verduras, etc. e infeccionadas; a diabete, está hoje comprovado, não se deve à ação deficiente do fígado e sim à perturbação de um orgão com o qual o açucar não entra em contato, que é o pancreas — Caminha Filho.

"A economia dirigida na industria açucareira"

Dr. O. W. Willcox

(Tradução de Teodoro Cabral)

Preço. . . . . 8$000

Pelo Correio. . . . . 9$000

À venda nas livrarias e no I. A. A.

DIVERSAS NOTAS

O PREÇO DO AÇUCAR

Na sessão realizada pela Comissão Executiva do I. A. A. a 18 de março último, foi discutida a questão dos preços do açucar, nos diversos mercados produtores e consumidores, em face do que prescreve o texto do novo decreto-lei n.º 4.189, promulgado a 17 daquele mês que autoriza o Instituto a fixar, em todo o territorio nacional, o preço do açucar cristal, para refinação, tomando por base o disposto no decreto-lei número 3.967, de 23-12-941.

Diante do que prescreve este, compete ao Instituto resolver sôbre o suprimento de açucar aos mercados de consumo, que nesse sentido se lhe têm dirigido.

Nessas condições se acham o mercado de São Paulo e o mercado livre de refinados da Capital Federal.

No seu artigo 2.º, o novo decreto-lei estabelece que, enquanto não houver resolução definitiva a propósito da fixação dos preços, vigorará a relação do preço decorrente do tabelamento existente a 23 de dezembro de 1941, data da promulgação do Decreto-Lei 3.967.

Assim, o Instituto deverá providenciar para que a rama destinada ao suprimento dos referidos mercados seja cotada ao preço de 58$300, FOB, Recife, ou correspondente, nos demais mercados produtores.

Seguiram-se largos debates em que tomaram parte todos os presentes.

Todas as propostas destinadas a estabelecer um preço superior ao indicado, de 58$300, FOB Recife, ou correspondente em outros mercados, foram contrariadas pela citação do proprio texto do novo ato oficial que determina uma base certa para a fixação dos preços de açucar.

Segundo os dados estatísticos apresentados pelo presidente e confirmados em exposição lida pela Gerencia, a situação dos estoques disponiveis, nos mercados produtores, é de real ajustamento às necessidades do consumo, nos mercados internos, não podendo o Instituto deixar de exercer o mais rigoroso controle sobre a distribuição desses estoques, de maneira a não vir a faltar o produto, em qualquer centro consumidor nacional.

Em Pernambuco e Sergipe existem ainda estoques disponiveis, do que se prevaleceu o Instituto para mandar reservar as quantidades necessarias a garantir o suprimento dos mercados de São Paulo e do Rio de Janeiro, excluida aqui a quantidade destinada ao fornecimento da quota do Distrito Federal, já reservada, à parte.

Em Pernambuco mandou o Instituto reservar 250.000 sacos e em Sergipe 150.000 sacos, destinados aos mercados e fins já referidos.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho deixou a fixação do preço desses dois lotes de açucar dependente de decisão da Comissão Executiva, de acordo com os preceitos legais.

Submeteu então s. s. ao voto da Casa os dois seguintes casos :

1.º — o ato da reserva dos 250.000 sacos em Pernambuco e 150.000 sacos em Sergipe, para os fins já mencionados ;

2.º — a fixação do preço desse açucar.

O primeiro é aprovado sem mais discussões, dada a sua finalidade e a ser indispensavel ao equilibrio dos mercados internos.

A segunda proposição apresentada à Casa sofreu a mais forte oposição de parte do sr. Bezerra Filho, representante de usineiros, procurando s. s. mostrar a insuficiencia do preço indicado, de 58$300, FOB Recife, diante das circunstancias que promoveram a elevação do custo de produção.

A todos os argumentos apresentados pelo sr. Bezerra Filho, opôs o sr. Barbosa Lima Sobrinho, secundado pelos delegados ministeriais e outros representantes presentes, o texto expresso da lei, que não permite cotação superior à que vigorara à data do decreto-lei n.º 3.967, de 23-12-941.

Debateu-se ainda a questão do açucar destinado à refinação e ao comercio intermediario, nesse último caso, ao açucar cristal vendido pelos refinadores, que tambem se dedicam àquele ramo de negocio de açucar.

O proprio decreto n.º 4.189, de 17-3-942, menciona apenas o açucar destinado à refinação, não se referindo expressamente às

operações de compra e venda de açucar cristal.

Neste último caso, o da venda de açucar não destinado à refinação, deverá o produtor ter a liberdade de cotar a melhor preço a mercadoria, de acordo com as ofertas que lhes sejam encaminhadas.

A este caso se devem equiparar as vendas feitas para os Estados em que não há tabelamento e onde, portanto, nenhuma ação controladora pode exercer o Instituto.

Qualquer vantagem de preço proporcionada aos compradores, nesses centros, redundaria em beneficio exclusivo dos intermediarios, sem nenhum beneficio, quer para os produtores, quer para os consumidores.

Assim, a venda livre para esses mercados, sem maior prejuizo para os consumidores, proporcionará melhores proventos para os produtores.

Mesmo no mercado de São Paulo, apezar de tabelado, deverá haver o cuidado de evitar maiores vantagens para os refinadores que destinam parte do açucar cristal, adquirido a melhores preços, aos mercados do interior do Estado.

As vantagens dessas operações deverão, tambem, ser adjudicadas aos produtores e não aos intermediarios.

Por fim, o presidente submeteu à consideração da Casa a seguinte proposta, relativa ao preço e distribuição do açucar reservado em Pernambuco e Sergipe e, por analogia, ao de outros mercados produtores :

a) — Fixar o preço provisorio de 58$300 para o açucar reservado para São Paulo e o mercado livre do Distrito Federal ;

b) — O açucar destinado à refinação será pago a Rs. 58$300, FOB Recife ;

c) — O preço de Sergipe será o de Recife, com a redução normal decorrente de sua qualidade ;

d) — A rama destinada ao interior será vendida com uma comissão, ao revendedor, de 1$000 por saco, ficando o remanescente (enquanto não houver tabelamento no interior de São Paulo), numa conta especial, que será entregue ao produtor, a título de bonificação ;

e) — O Instituto organizará o plano dessa distribuição, o qual voltará a exame da Comissão Executiva ;

f) — O Instituto estudará a margem de refinação em São Paulo ;

g) — Ficam o Gerente e o Chefe da Secção de Estudos Econômicos incumbidos de elaborar o plano de distribuição, ouvidos os refinadores interessados.

A proposta foi aprovada por maioria absoluta de votos, abstraindo-se de votar, diante da manifestação unânime dos demais representantes e delegados, o sr. José Bezerra Filho.

Iniciando a sessão de 30 de março último, o sr. Barbosa Lima Sobrinho abordou de novo a questão do preço legal do açucar em face do estatuido no artigo 2.º do decreto-lei n.º 4.189, de 17 de março passado.

A última decisão da Comissão, observou o presidente, determinara que o Instituto regulasse a distribuição do açucar mandado reservar para o mercado de São Paulo. Esse açucar deveria ser todo ele faturado a 58$300, mas se as condições dos mercados locais permitissem preço mais elevado, seria restituida ao produtor, sob a forma de bonificação, a diferença que então se apurasse entre 58$300 e o preço real da venda. Tudo isso subordinado à condição previa de que o tabelamento local permitisse tais margens e ressalvado o direito, às autoridades locais, de fazer o açucar voltar aos preços existentes a 23 de dezembro.

Entretanto, esclareceu s. s., essa decisão não poderia ser levada por diante, em face da resistencia que o I. A. A. estava encontrando nos centros produtores.

Depois de historiar os passos dados pelo Instituto, o sr. Barbosa Lima Sobrinho ponderou que o decreto-lei 4.189 não deixa margem a dúvidas e sutilezas de interpretação. Seu artigo 2 diz expressamente: "Enquanto não for fixado pelo Instituto do Açucar e do Alcool o preço de venda do açucar cristal, para refinação, em todos os mercados produtores, vigorará a relação de preço existente a 23 de dezembro de 1941, data da promulgação do decreto-lei n.º 3.967".

Caberia ao Instituto, tão somente, derimir as dúvidas que surgissem, na determinação do preço que então vigorava. Questão de fato, pura e simples. Daí por diante, começaria a autoridade e a responsabilidade das autoridades locais.

Depois de usarem da palavra varios membros da Comissão, é aprovada a redação seguinte, para o telegrama, a ser endereçado pelo presidente aos interventores federais

de Estados: "O artigo 2 do decreto-lei número 4.189, de 17 de março de 1942, determina o seguinte: "Enquanto não for fixado pelo Instituto do Açucar e do Alcool o preço de venda do açucar cristal, para refinação, em todos os mercados produtores, vigorará a relação de preço existente a 23 de dezembro de 1941, data da promulgação do decreto-lei n.º 3.967". Em face do que dispõe o texto legal acima, solicito a v. ex. as providencias que possam evitar, dentro da execução da lei, margem de lucro para o intermediario, uma vez que prevaleçam as bases de preço vigentes em 23 de dezembro de 1941."

BANCO DOS LAVRADORES DE CANA DE AÇUCAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao iniciar-se a 12.ª sessão da Comissão Executiva, do corrente ano, o sr. Manuel Francisco Pinto, representante dos fornecedores de cana, usou da palavra para fazer uma exposição sobre as atividades do Banco dos Lavradores da Cana de Açucar do Estado do Rio de Janeiro.

Declarou inicialmente s. s. que o estabelecimento bancario em apreço só pôde iniciar as suas operações por ter-lhe o Instituto do Açucar e do Alcool proporcionado o adiantamento da importancia de 2.000:000$000, por conta dos recursos a serem constituidos pelos proprios lavradores, mediante o recolhimento ao Banco de 1$000 por tonelada de cana fornecida às usinas.

Acresce que o proprio desenvolvimento do Banco, acompanhando de perto as necessidades dos lavradores de cana do Estado do Rio, mostra a insuficiencia das disponibilidades com que conta o referido estabelecimento, para um resultado que mais se aproxima da verdadeira finalidade de sua instalação.

Em vista disso, vinha pleitear, junto ao Instituto do Açucar e do Alcool, por intermedio do orgão competente, que é a sua Comissão Executiva, um aumento do adiantamento já realizado, elevando-o de 2.000:000$000 — para 4.000:000$000.

Pleiteou ainda s. s. a extensão do prazo, para pagamento do adiantamento em apreço, de 5 para 8 anos, mediante prestações anuais de 500:000$000, pagos, com as prestações, os juros devidos.

Na safra finda o Banco arrecadou cerca de 1.400 contos de réis, provenientes da retenção de 1$000 por tonelada de cana, estando a respectiva importancia já recolhida aos cofres daquele estabelecimento, como capital realizado pelos seus associados, todos lavradores de cana.

Tendo sido incumbido de examinar o assunto, o Gerente do Instituto, em seguida, se referiu à posição das contas do referido Banco.

Segundo os elementos que coligiu, o Banco realizou empréstimos, por títulos descontados, no valor de 2.958:000$000, e por outros títulos 141:000$000.

O total dos empréstimos se eleva, pois, a 3.099:000$000.

Para fazer face às mencionadas operações de empréstimos, o Banco dos Lavradores de Cana de Açucar do Estado do Rio de Janeiro conta com os recursos provenientes do adiantamento de 2.000:000$000, feito pelo I. A. A. com a importancia já arrecadada, relativa à retenção de 1$000 por tonelada de cana, no montante de 1.393:400$000, que figuram na conta de capital realizado, e mais 139:900$000, de depósitos feitos no Banco.

Esses recursos atingem a importancia de 3.533:300$000. A diferença entre as parcelas de empréstimos e recursos do Banco constitue o seu saldo de caixa, que se eleva, pois, a cerca de 435:000$000. Esses simples dados demonstram que é inteiramente normal a posição das contas do Banco dos Lavradores, não havendo qualquer entrave à concessão do aumento do adiantamento, para..... 4.000:000$000.

Quanto ao prazo para liquidação do adiantamento, entende a Gerencia que deve ser conservado o prazo de 5 anos, aumentando-se o valor das prestações, de 400 para 800 contos de réis.

Justificando a proposta referente à conservação do prazo de cinco anos, mostrou a Gerencia que a arrecadação da taxa de 1$000 por tonelada de cana, na safra 1941/42, ascendeu à importancia de 1.400:000$000, o que facultará ao Banco, com facilidade, a reserva da quantia necessaria ao pagamento de cada prestação anual de 800:000$000, e juros devidos, havendo ainda um saldo, que reverterá em favor do aumento imediato dos recursos disponiveis do Banco.

Propôs ainda a Gerencia fosse estudada a possibilidade de encarregar-se o proprio Banco da arrecadação da taxa de 1$000 por tonelada de cana, descontada aos fornecedores de cana junto às usinas fluminenses.

No caso de ser aceita a proposta, o Banco dos Lavradores depositará no Banco do Brasil, em Campos, por conta do Instituto, quinzenalmente, o produto da arrecadação, até atingir o valor da prestação anual vincenda e mais os juros correspondentes ao adiantamento.

O Banco poderá aplicar diretamente o saldo da arrecadação em suas operações, na forma de seus estatutos.

A Comissão Executiva, ante o requerimento verbal do sr. Manuel Francisco Pinto e considerando a exposição feita pela Gerencia, resolveu :

1.º — autorizar a elevação do adiantamento realizado pelo Instituto ao Banco dos Lavradores de Campos, de dois para quatro mil contos de réis ;

2.º — para a liquidação desse adiantamento será mantido o prazo de cinco anos ;

3.º — as prestações anuais, a pagar pelo Banco dos Lavradores de Cana de Açucar do Estado do Rio de Janeiro, serão de 800:000$000 ;

4.º — os juros correspondentes à operação em apreço serão pagos anualmente, juntamente com as prestações de capital ;

5.º — fica a Gerencia autorizada a estudar a possibilidade de confiar ao Banco dos Lavradores, de Campos, a arrecadação da taxa de 1$000 por tonelada de cana fornecida pelos lavradores às usinas fluminenses, dentro das condições indicadas na proposta.

REDISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DAS USINAS DE MINAS

De acordo com o quadro demonstrativo, feito pela Secção de Fiscalização, a produção das usinas do Estado de Minas Gerais, na safra 1941/42, atingiu 540.295 sacos de açucar, apresentando um excesso de 108.534 sacos sobre a quota legal, acrescida da quota complementar de 10 %.

O excesso mencionado é representado pelo volume de 129.367 sacos de extra-limite, de usina por usina, menos 20.833 sacos, do saldo das usinas que não atingiram as quotas livres.

Com a distribuição destes 20.833 sacos, na

CONSTRUTORA de DISTILARIAS e INSTALAÇÕES QUIMICAS LTDA

Oficinas : **SÃO PAULO**
Rua Aurelia, 484
Caixa: 3161 - Fone: 5-0617

Telegr.
"CODIQ"

Escritorio no **RIO**
Praça Quinze, 42, 2.º
Caixa : **3354** - Fone : **23-6209**

Construimos nas nossas oficinas aparelhos e instalações completas de

DISTILARIAS

de alcool anidro, processos **"Usines de Melle"**; de alcool retificado e de aguardente fina com fermentação pelo processo **"Melle-Boinot"** partindo de melaço, caldo de cana, mandioca e cereais.

APARELHAGENS E INSTALAÇÕES

para as industrias anexas a distilarias, como : fabricação de eter sulfúrico acetona, alcool butílico, etc. etc.... captação do gás carbônico para produção de "gelo seco".

DISTILAÇÃO E FERMENTAÇÃO EM GERAL

"DOCUMENTOS HISTORICOS"

Da serie "Documentos históricos", cuja publicação "Brasil Açucareiro" iniciou, no número de março último, com a divulgação da brochura de Jan Andries Moerbeeck — "Motivos porque a Companhia das Indias Ocidentais deve tentar tirar ao rei de Espanha a Terra do Brasil", de 1624, e traduzida diretamente do holandês, editamos em seguida o trabalho de Nicolas Dreys "Memoria sobre o estado actual da fabricação do assucar no Brasil, e os melhoramentos a introduzir", como aquela relegada até aquí a um quase completo esquecimento. Este último foi publicado no número de abril p.p. com uma Noticia e uma Bibliografia do autor, feitas pelo sr. José Honorio Rodrigues. As notas técnicas, em número de nove, que acompanham o texto e que figuram com as iniciais A.C.F., são do nosso colaborador sr. Adrião Caminha Filho e deixam bem claro o valor do trabalho de Nicolas Dreys que, depois de Rodrigues Brito, Ferreira Câmara, Sampaio e Melo e Miguel Calmon (Marquês de Abrantes), veio enfileirar-se, embora estrangeiro, entre os que pugnavam pelo progresso da técnica de fabricação do açucar no Brasil.

CONGRESSO AÇUCAREIRO DE PERNAMBUCO

A Secção Regional de Pernambuco da Associação Química do Brasil tomara, há meses, a iniciativa de realizar um congresso açucareiro na capital nordestina, durante o qual seriam discutidos temas dizendo respeito não só à parte química da ndustria como à agronômica.

Graças a uma sugestão da diretoria daquele orgão de classe, alegando a importancia do certame e a necessidade de uma maior contribuição científica de outros participantes, resolveram os organizadores do Congresso transferí-lo para a segunda quinzena de abril de 1943, em dia que será marcado definitivamente, dentro de poucos meses.

Conforme a situação internacional, vigorante àquela data, poderá o Congresso contar com a colaboração de especialistas açucareiros de outros paises, o que contribuirá para maior realce da feliz iniciativa dos profissionais pernambucanos, a qual, aliás, por si só já representa decisiva contribuição para solucionar muitos dos problemas que entravam o desenvolvimento técnico e econômico do açucar, na fábrica e no campo.

base da raiz quadrada das usinas que excederam os limites, sobra ainda um excesso de 108.534 sacos. Dessa quantidade, 37.745 sacos foram liberados, mediante a sobre-taxa de 15$000, instituida para as usinas de Ponte Nova, e os restantes 70.789 sacos serão liberados, mediante a sobre-taxa de 19$000, criada para as demais usinas do Estado, redistribuivel o saldo desta última quota entre todas as usinas do Estado.

Nessas bases, a Secção de Fiscalização propôs a liberação de todos os excessos das usinas de Minas Gerais, sendo a proposta aprovada pela Comissão Executiva do I. A. A., em sessão de 18 de março último.

UMA CARTA DO SR. ALDE SAMPAIO

Na sessão realizada a 15 de abril último pela C. E. do Instituto do Açucar e do Alcool, o sr. Barbosa Lima Sobrinho declarou haver recebido uma carta do sr. Alde Sampaio, antigo representante dos usineiros de Pernambuco na Comissão Executiva, agradecendo o livro sobre o Estatuto da Lavoura Canavieira que ofertara àquele ilustre industrial e economista. Declarou o presidente que, na dedicatoria do volume, ressaltara a circunstancia de ser o afastamento do sr. Alde Sampaio da Comissão Executiva a única amargura que guardava da campanha pelo Estatuto. Passou em seguida, a ler a carta em apreço, na qual o sr. Alde Sampaio se refere em termos da maior cordialidade e simpatia aos membros da Comissão Executiva. Por fim, solicitou a autorização da Comissão Executiva para responder ao sr. Alde Sampaio, afirmando que os seus sentimentos de amizade continuam correspondidos por todos os seus antigos colegas de trabalho.

Os presentes manifestaram-se de acordo com a solicitação do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Noticias de Petree & Dorr

AÇUCAR ALCOOL LUCROS

Os lucros na produção de açucar e alcool dependem dos rendimentos e os rendimentos dependem da eficiencia da fábrica.

Toda usina tem programa de melhoramentos visando aumentar a eficiencia, os rendimentos e os lucros.

RELAÇÃO ENTRE RENDIMENTO DE AÇUCAR E TONELADAS DE CANA MOIDA

Quilos de açucar de cada tonelada cana =	60	70	80	90	100	110	120
Toneladas de cana por 100 sacas de açucar =	100	86	75	67	60	54	50

Com o rendimento de 60 quilos de açucar por tonelada de cana, precisa-se moer 100 toneladas de cana para produzir 100 sacas de açucar. Aliás, com o rendimento de 80 quilos de açucar somente tem que moer 75 toneladas de cana para 100 sacas. E com o rendimento de 100 quilos a moagem fica em 60 toneladas de cana por 100 sacas de açucar.

Variedades novas de cana e máquinas novas na Usina trazem rendimentos maiores e lucros aumentados.

A Casa Petree & Dorr oferece as máquinas seguintes para aumentar a eficiencia na fábrica com rendimentos melhores e lucros maiores:

DESFIBRADORES GRUENDLER	Preparam a cana para aumentar a moagem e a extração de caldo, eliminando danos aos rolos pelos objetos estranhos, ferro, etc.
Turbomisturadores	Permitem melhor mistura da garapa e leite de cal na alcalinização.
CLARIFICADORES DORR	Melhoram a clarificação do caldo e conservam calor.
FILTROS OLIVER-CAMPBELL	Reduzem as perdas e gastos na filtração dos lodos, deixando melhor torta para adubo.
CALDEIRAS EDGE MOOR	Com desenho melhor para aproveitar o bagaço e reduzir o consumo de lenha.
CRISTALIZADOR LAFEUILLE	Para tratamento rápido e eficiente das massas cozidas.
Centrífugas American Tool	De alta velocidade e capacidade para melhor turbinação do açucar cristal.
Produtos DICALITE	Para aumentar a capacidade dos filtros e dar mais brilho ao caldo ou xarope.
Distilarias Acme	Com equipo automático, tornando mais uniforme o alcool anidro.

Aconselhamos encomendas imediatas para tornar possivel o embarque, na ordem cronológica e assim levar adiante o programa de modernização.

PETREE & DORR ENGRS. INC.

570 Lexington Ave., New York City.

Caixa Postal 3623 — Rio de Janeiro — Telefone 27-6616

A LITERATURA BRASILEIRA SOBRE AÇUCAR NO SECULO XIX

José Honório Rodrigues

A literatura brasileira sobre o açucar no século XIX reflete a importancia e o desenvolvimento que atingira a industria sacarina. Realmente, este foi um serio argumento que opôs João Lucio de Azevedo (1) à afirmação de Werner Sombart (2) de que a expulsão dos holandeses do Brasil fora o primeiro e mais serio vexame que sofrera o nosso principal artigo de exportação.

Nunca atingira a industria tal prosperidade como a das primeiras décadas do século XVIII. Duas obras características de louvor e panegírico atestam e refletem esse estado de apogeu. A obra de João Antonio Andreoni e a de Prudencio do Amaral exprimem, eloquentemente, o vigor e a exuberancia da manufatura do açucar. A prosa e a poesia colaboram intimamente no descrever a situação econômica do principal ramo da nossa lavoura.

Só mais tarde afetado pela produção mundial, começa o açucar a padecer a concorrencia mundial. E, no proprio Brasil, a descoberta das Minas Gerais, atraindo os capitais e o trabalho, iria tornar maiores os agravos do açucar.

Se as letras podem, realmente, refletir a situação de uma época; se elas são condicionadas pelos fatores materiais de ambiente, que lhes dão seiva e força, é certo que a literatura brasileira sobre o açucar, no século XIX, vai reproduzir, sob forma impressa, a situação de declínio e muito especialmente a reforma, para só posteriormente refletir a crise.

Podemos marcar, com certa precisão, a primeira década do século XVIII como sendo, ainda, de apogeu e fortuna; a do segundo quartel do século XVIII até 1812 como a fase de decadencia; e como a de reforma e ressurgimento a fase que vai de 1812 até 1880 para daí, até a guerra de 1914-18, ser a da crise que assoberba a produção.

Para comprovar o que afirmamos basta lembrar, uma vez que esse nosso ensaio não pretende estudar sinão os reflexos desta situação na literatura do século XIX, que o trabalho de João Lucio de Azevedo só alcança os fins do século XVIII. Nele se estuda o fastigio do açucar e, sobre esse ponto, parece-nos que não há controversia. Essas palavras de João Lucio de Azevedo atestam, só na Baía, o que afirmamos: "E' só mais ao diante no século que podemos considerar a industria do Brasil afetada pela produção mundial. Os preços baixaram, como era inevitavel, e a produção diminuiu. De 14.500 caixas, que fabricava a Baía no tempo de Antonil, a quantidade baixou para a media de 6.629 caixas, no período de 1749-66". O açucar deixara de ser a principal fonte de riqueza do Brasil. As Minas tomavam-lhe a primazia.

E' nessa ocasião de decadencia que começa a aparecer grande quantidade de trabalhos relativos ao açucar. Trabalhos de reforma, de correção e, muito especialmente, de introdução de novos métodos, que impeçam a derrota do açucar. Não é sinão uma literatura quase sem letras, pobre e minguada, na forma de que se veste, mas rica de sugestões, rica de estímulos, rica por tentar prevenir e acautelar os danos e as opressões que o açucar começou a padecer com a descoberta das Minas.

Vexados e oprimidos, os senhores de engenho sentiam que a frase: "o ser senhor de engenho hé titulo, a que muitos aspirão, porque traz comsigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos", não era mais real. Os danos e empates que suportavam, os vexames porque passava a fábrica de açucar, tudo demonstrava que a época de opulencia já se fora. O predominio dos senhores de engenho, que ofuscara a propria autoridade do governo central, recebia, agora, seu terceiro e mais forte abalo. O primeiro fora na época dos holandeses, quando os mercadores do Recife, judeus e holandeses, assenhorearam-se

---

(1) — Epocas de Portugal Econômico. Lisboa, 1929, p. 277.

(2) — Le Juif dans la vie économique, Paris, Payot, 1923, p. 53.

do controle econômico colonial. (3) Na guerra dos Mascates, os senhores de engenho e os mercadores encontram-se em campo, disputando a hegemonia política. Agora, os mineiros arrebatavam-lhes o prestigio político, mediante a força econômica.

Era, portanto, preciso reformar, melhorar, procurar novos métodos, que fizessem retornar o açucar à sua fase de grandeza.

Os meios empíricos, os pobres e custosos meios de produção precisavam ser revolucionados. As experiencias que encetam, as reformas que propõem, são inspiradas, todas, pela situação econômica que se tornara precaria. Era necessario desagravar o açucar. O acúmulo de idéias de reforma não podia produzir efeito e torná-la aplicavel de um momento para outro. Era indispensavel, na frase de Rodrigues de Brito, "por as as idéias em melhor digestão."

Enquanto a fase anterior havia sido de trabalho e esforço nos canaviais e nas fábricas, produzindo-se sempre e cada vez mais, a que se inaugura na primeira década do século XIX é de tentativas de melhorar a produção, que decaia. E' o que se reflete, claramente, na literatura dos dois períodos. No inicio do século XVIII, vemos obras panegíricas, como a de Prudencio de Amaral, ou a obra de fixação de paisagem social e econômica, como a de Andreoni. Noutra, a abundancia não disfarça a pobreza literaria. Apenas estudos técnicos ou obras de reconstrução político-econômica.

Dentre estas últimas, algumas revelam acuidade tão viva, penetração tão habil, que hoje nos servem como livros-fontes para a reconstituição da situação da lavoura, da fabricação e do comercio da época inicial do século XIX. Entre estas convem citar as "Cartas Econômico-Políticas" de João Rodrigues de Brito. Valiosa, porque contem os resultados de um inquérito do governo, e estimavel, porque exprime a opinião de economistas influenciados por Adam Smith, ou de senhores de engenho reformistas, a obra de Rodrigues de Brito (4) é expressão segura do declinio da fabricação e do comercio do açucar.

Aliás, estudiosos estrangeiros já observaram que os processos da nossa industria permaneceram por um século sem sofrer variação. (5)

E' certo, porém, que não foi somente pela estabilização dos métodos de fabricação que a industria do açucar declinou no segundo quartel do século XVIII. Foi a descoberta das minas que dificultou a mão de obra, atraindo o negro escravo, e seduziu os capitais esperançosos de um lucro maior e muito mais compensador. (6)

Podem-se, apenas, encontrar, nessa fase, os germes do declinio que só mais tarde se verificará .

Foi, talvez, pela obra e o esforço conjunto de economistas e senhores de engenho, permeaveis a influencias estranhas, vanguardeiros de reformas, que se pôde refrear o declinio e retardar a crise, assim como fazer retornar a melhores dias a mais antiga cultura do país.

E' na obra desses homens, é nos reflexos que se imprimem na literatura deste século, que se podem ir buscar os elementos que nos servirão de material para a sua reconstituição.

As "Cartas Econômico-Políticas" são o resultado de um inquérito mandado realizar pelo governo, em 1807, com o fito de verificar os prejuizos que a Mesa da Inspeção causava ao Comercio. Constituem um fiel repositorio de informações sobre a situação econômica da Baía. O açucar era o principal artigo de exportação desse Estado e é natural, portanto, que apareça em todas as respostas ao inquérito, com todas as dificuldades que o oprimiam. Delas se verifica que certa lei, que obrigava os lavradores do Recôncavo a plantar quinhentas covas de mandioca por escravo de serviço que empregas-

(3) — Cf. José Honorio Rodrigues e Joaquim Ribeiro — Civilisação Holandesa no Brasil. São Paulo, Brasiliana, vol. 180, p. 228.

(4) — Essa obra será reproduzida, mais tarde, em nossas páginas. (N. da R.).

(5) — J. Russell Smith (Professor de Industria na Escola de Fazenda e Comercio, de Wharton, Universidade de Pensilvania) — Geografia Industrial, traducida directamente del inglés por Juan Salas Antón, Abogado y ex Secretario de la Camara de Comercio de España en Londres. Editorial Labor, 1928.

(6) — Cf. Edmund O. von Lippmann, Historia do Açucar desde a época mais remota até o começo da fabricação do açucar de beterraba. Tomo I. Trad. de Rodolfo Coutinho. Ed. do Instituto do Açucar e do Alcool. Rio de Janeiro. 1941. — Cf., igualmente, Rocha Pitta, Historia da America Portuguesa, livro 2, § 87, 1730, que diz estarem os 120 engenhos que anteriormente existiam na Baía reduzidos a 101, nesse tempo, **por se tirarem os escravos para as Minas.**

sem, era acerbamente criticada. (7) O objetivo dessas leis era, não só o de favorecer o comercio da escravatura, como, tambem, o de assegurar a subsistencia daquelas classes que despendem maior quantidade de farinha, prevenindo o encarecimento dos gêneros de primeira necessidade. Era a reprodução da acertada lei que João Mauricio de Nassau, procurando impedir a monocultura, determinara durante o seu governo. (8)

A hostilidade e a revolta contra essa medida estão bem acentuadas nas respostas dos senhores de engenho. Dizia Rodrigues de Brito, chamando a atenção do governo para os prejuizos de tal providencia: "porque obrigam o lavrador a ocupar com a mesquinha plantação de mandioca, que se dá em toda qualidade de terra, os raros e preciosos torrões de massapé, aos quais a natureza deu o privilegio de produzirem muito bom açucar."

Rodrigues de Brito critica, depois, a falta de liberdade dos lavradores, porque lhes era proibida a fundação de fábricas, alambiques, engenhos de açucar, etc., sem licenças pendentes de certos requisitos e formalidades dispendiosas. Mostra como ela agravava o monopolio dos senhores de engenhos, pois a dificuldade de fundação de novas fábricas tornava maior ainda a condição demasiadamente dura dos lavradores que não tinham onde moer suas canas; e, o que é mais grave, certa exploração sem rebuços exercida por senhores de engenho.

Tratava-se do seguinte: alguns "lavradores perdiam suas canas, por não acharem onde moer, apesar de pagarem metade dos seus produtos por esse benefício, alem da renda da terra, no que sofrem principalmente os que têm servidão, que os obriga a moê-las em engenho determinado; pois os senhores dele preferem **naturalmente** aos lavradores desobrigados, com escandalosa lesão dos outros, que não ousam queixar-se pela absoluta dependencia em que estão postos, **não vendo próximo outro engenho em que possam moer suas canas.**" (9)

(7) — Cartas Economico-Politicas, 1924, p. 28.
(8) — Cf. José Honorio Rodrigues e Joaquim Ribeiro, ob. cit., p. 249-250.
(9) — "Cartas Economico-Políticas", p. 31. Cf. Pizarro, tomo VII, p. 95, nota 21. A provisão de 3 de novembro de 1681 proibiu estabelecerem-se novos engenhos a distancia menor de meia legua dos já existentes.

Embora a "Reforma Geral Econômica dos Engenhos" tenha sido publicada antes das "Cartas Econômico-Políticas", certo é que Rodrigues de Brito, foi com Manuel Ferreida da Câmara, um dos precursores das reformas. Rodrigues de Brito, referindo-se ao conhecimento indispensavel aos senhores de engenho, das ciencias físicas, pedia que se comparassem "os antigos produtos do Engenho da Ponta com os que dele extrai, atualmente, o seu novo proprietario, o meu honrado amigo Manoel Ferreira da Câmara". (10) Cita, então, as reformas introduzidas, tais como: 1) reforma das fornalhas; 2) reforma dos tubos da roda dagua; 3) reforma da levada, que foi convertida em canal de condução; 4) o uso de mangues, que se julgavam incapazes de produzir açucar, mas o dão excelente.

Vê-se, assim, que o Engenho da Ponta representa, na historia do açucar, no Brasil, o marco inicial da instrodução de novos meios de produção. Manuel Ferreira da Câmara foi chamado, tambem, por Rodrigues de Brito, o Filósofo, apelido que caberá, mais tarde, a Manuel Jacinto de Sampaio e Melo.

Nas "Cartas Econômico-Políticas" vem impressa a resposta deste senhor de engenho inovador. Procurou evitar os vexames de que "sofre infinito o fabrico do açucar, que é e será sempre o ramo mais importante da lavoura deste país." (11)

Logo após as figuras curiosas e interessantes de Rodrigues de Brito e de Manuel Ferreira da Câmara, surge a de Manuel Jacinto de Sampaio e Melo, com o seu "Novo Methodo de fazer o assucar, ou Reforma Geral Economica dos Engenhos no Brasil". Este trabalho foi publicado em 1816, cinco anos antes, portanto, das "Cartas Econômico-Políticas". Como acentuou Varnhagen, esse livro de Sampaio e Melo era o "resultado de seus estudos e experiencias acerca dos engenhos de açucar, propondo melhoramentos das moendas, a introdução do sistema jamaiquino de fornalhas de cozimento e purgação do açucar, o uso do bagaço para combustivel, etc., fazendo esses serviços em meio da mofa do público, que chegou a denominar da **Filosofia** e seu engenho, **situado não longe** da Cachoeira. Começam, então, as moendas horizontais, e era de muito recente data

(10) — Cartas Economico-Politicas, p. 80-81.
(11) — Id., id., p. 97.

a cultura da cana **caena** (12) como ele diz." (13)

A Manuel Jacinto de Sampaio e Melo atribue Miguel Calmon du Pin e Almeida o método reformador de economizar o combustivel e dispensar, até, a lenha. Miguel Calmon esqueceu-se de Rodrigues de Brito, que já em 1807, no inquérito que vimos de citar, falara na economia de dois terços de lenha, economia conseguida por Manuel Ferreira da Câmara. Esse, em 1807, vira o perigo que representava a queimada, quando, louvando a prudente lei de 1609, que regulava as plantações e mandava conservar os bosques e matas, escrevera: "porquanto sou informado que em algumas Capitanias do dito estado havia muita falta da dita lenha e madeiras, e pelo tempo em diante haveria muito maior, o que será causa de não poderem fazer mais engenhos, e de que os que agora há deixarem de moer." (14)

Aliás, o proprio Sampaio e Melo fizera justiça ao reconhecer que, em 1805, pela primeira vez ,em Manuel Ferreira da Câmara se uniram as duas qualidades de "filósofo e senhor de engenho; a primeira para saber as regras, a segunda para ter repetidas ocasiões de fazer as necessarias experiencias." (15)

A Rodrigues de Brito, Manuel Ferreira da Câmara e Manuel Jacinto de Sampaio e Melo se deve reconhecer como os que impuseram a medicina das reformas previdentes. Eles foram, realmente, os que inauguraram a serie de reformas que vai alertar a produção, evitando a derrota e a ruina do açucar.

Mais tarde, surge Miguel Calmon du Pin e Almeida, cuja obra se pode considerar como a mais significativa da época. Mais culto e mais lido que os outros, Miguel Calmon escreve um ensaio em que os varios problemas que envolvem a reforma da produção açucareira são estudados. No seu "Ensaio sobre o Fabrico do Assucar", Miguel Calmon estuda, a principio, os problemas econômicos tais como a diminuição da escravatura pela mortalidade, a insuficiencia da colonização estrangeira e, finalmente, a produção de açucar de cana na América, Asia, Africa, Indias Ocidentais e o de beterraba na França. Logo depois, estuda os meios necessarios para a reforma dos engenhos e os aspetos técnicos do fabrico do açucar.

Só esse programa de objetivos plenamente realizados mostra o alcance da obra. Observou, na introdução, a fase de reforma que caracteriza a sua época, acentuando o papel que representavam, nesse sentido, as Sociedades Auxiliadoras da Industria. (16) Frisa que a proteção do Estado se devia fazer sentir no estabelecimento de Institutos Agrícolas, que ensinassem a trabalhar... Não padece dúvida que o espetro da crise começava a sacudir os homens inteligentes e dedicados a se preocuparem com esses assuntos e que o temor da crise conseguiu forçar a reforma econômica, pois o proprio Miguel Calmon, ao analisar os "meios conducentes à necessaria reforma dos engenhos", se refere aos males "que estão ameaçando de mui perto a existencia do mais importante ramo da nossa economia rural." (17)

Muitos outros trouxeram sua colaboração, pois o país era agrícola e uma ameaça à agricultura significava um perigo para o país e para a classe dos senhores de engenho.

Entre os estrangeiros, encontramos Nicolao Dreys, cujo trabalho o Instituto do Açucar e do Alcool acaba de publicar.

Francisco Adolfo de Varnhagen tambem não deixou de se preocupar com o assunto e, em 1863, redige uma Carta ao Ministro da Agricultura, a respeito de varios melhoramentos nos engenhos de açucar das Antilhas, aplicaveis ao Brasil (18). Já muito antes, em 1835 e 1844, Varnhagen escrevera pequenas noticias sobre o açucar na Georgia e no México. (19)

---

(12) — A introdução da cana Caiena no Brasil deu-se em 1810, quando, da colonia francesa do mesmo nome, foi remetida pelo brigadeiro Manuel Marquez. Algumas amostras ficaram no Pará, outras em Pernambuco, e outras foram remetidas a bordo do brigue Vulcano para o Rio de Janeiro, onde foram logo enviadas ao "Jardim da Lagoa Freitas". — Cf. Memorias para servir a Historia do Reino do Brasil, etc. etc. Lisboa, Na Imprensa Regia, 1825. Cf., igualmente, a nota 59 de Rodolfo Garcia, p. 272, tomo V, da Historia Geral do Brasil de Varnhagen.

(13) — Cf. Historia Geral do Brasil, tomo V, p. 272.

(14) — Cartas Economico-Politicas, ed. de 1924, p. 96.

(15) — Sampaio e Melo, Reforma Geral Economica, p. VIII.

(16) — Cf. Nosso prefacio ao trabalho de Dreys, onde se frisa o papel representado pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. **in** Brasil Açucareiro Vol. XIX abril, 1942, n. 4, p. 20-21.

(17) — Ensaio sobre o fabrico do assucar, p. 44.

(18) — Cf. n. 47 da Bibliografia.

(19) — Cf. Auxiliador da Industria Nacional, 1835 e 1844.

Esses são os trabalhos de maior significação do período referente à reforma dos engenhos e ao aumento da produção.

Não nos esquecemos, contudo, de registar na nossa bibliografia um ou outro viajante que anotou alguma coisa de interesse sobre o açucar. Evidentemente, não se trata de trabalho exaustivo, de inventario minucioso, mas de simples e modestas notas coligidas através de leitura. Por isso, não pretendemos ter registado todos os viajantes que se referiram ao açucar. Alguns, como Debret, não só apresentaram um resumo do estado da nossa agricultura, no qual se fazem referencias ao estado do açucar, como registaram, tambem, o esplendor de Campos de Goitacazes, centro açucareiro de importanca. O proprio Debret, assim como Rugendas, contribuiu para a iconografia do açucar brasileiro. Outros, como Spix e Martius, Saint Hilaire e o pouco conhecido e importantíssimo Pohl, fizeram largas referencias à lavoura, à produção e ao comercio do açucar. (20) Pohl, no panorama do territorio da Ilha Grande, no ano de 1811, avalia a produção, o consumo e a exportação do distrito. (21) Spix e Martius, viajando por zonas mais ricas e de maior importancia açucareira, foram muito mais minuciosos. Suas informações são valiosíssimas, pois, além de notas eruditas, fornecem-nos preciosos dados sobre a produção e exportação na época em que viajaram pelo Brasil. (22)

Cabe-nos, ainda, acentuar mais um ponto. Citamos, por vezes, alguns autores estrangeiros, que escreveram ou de um modo teórico e geral sobre o açucar, ou sobre o açucar em outros paises. Ao acrescentarmos esses nomes à nossa lista, pensamos na influencia que possam ter exercido tais livros na reforma e melhoria da fábrica de açucar. Sem dúvida, o fato de terem sido traduzidos para o português comprova que foram julgados uteis à divulgação dos novos métodos que revolucionaram a produção. Alguns são conhecidos, tais como o de Alvaro Reynoso, talvez o mais divulgado e que mais influiu no espírito dos que se dedicavam à agricultura. Alvaro Reynoso foi citado por grande número de nossos publicistas, foi criticado pelo Auxiliador da Industria Nacional, o mais importante periódico brasileiro de agricultura, industria e comercio daquela época. Editado em espanhol, o livro de Reynoso foi logo traduzido em inglês, francês, português e holandês.

E' preciso salientar, ainda, que alguns livros como o de Antonil, cuja primeira edição é de 1711, não foram registados quando da segunda edição, feita em 1837, porquanto se trata de reimpressão de obra do século anterior. Registamos a obra de Cazal, porque se trata do maior monumento de corografia brasileira, onde se encontram, aquí ou acolá, referencias ao açucar.

A fase de renascimento para que muito contribuiram os publicistas que citamos acima, seguiu-se uma fase de decadencia e de crise. O açucar, que fora desagravado, padecia, novamente, vexames muito mais graves.

Dois fatos principais concorreram para a fase de declinio. Em primeiro lugar, a falta do braço escravo. Não haviamos chegado à abolição, mas a proibição do tráfico negreiro e a grande mortalidade do escravo negro dificultavam a mão de obra. A emigração não podia resolver o caso, porque não surgira, ainda, uma corrente imigratoria dirigida nesse sentido. E' verdade que Quintino Bocaiuva, ao estudar a crise da lavoura em 1868, esse "estado de liquidação forçada, que bem pode chegar a transformar-se em estado de dissolução", achava que só a imigração seria capaz de resolver o problema da falta de braços. (23) Atribuia o depauperamento ao acidente da guerra a que foramos impelidos.

Outros autores acentuavam outras cau-

(20) — Cf. n. 5 e n. 10 da Bibliografia. Pohl referiu-se ao açucar nas p. 14, 147, 160-163, 172-174, 193-4, 274-7.

(21) — Cf. p. 173-4.

(22) — Cf. p. 119-129 (Rio de Janeiro); p. 143 (arredores do Rio); p. 222 (S. Paulo, lista dos produtos da lavoura); p. 223 (exportação da Capitania de São Paulo no ano de 1807); p. 226 (exportação da Capitania de São Paulo para a Europa, 1801-1807); p. 288 (exportação da Capitania de S. Paulo em 1813); p. 229 (lista dos produtos de exportação e consumo da Ilha de Santa Catarina em 1812); p. 279, (Viagem de S. João de Ipanema a Vila Rica); **vol II, p. 243** (tabela de importação); p. 296-297 (açucar na Baía); p. 310-311 tabela sobre o comercio de açucar na Baía; p. 312 (nota sobre o açucar); p. 319 (nota sobre o fabrico do açucar e o açucar de Pernambuco); p. 438- 439 (Maranhão); p. 547-548 (açucar na época da invasão dos holandeses); **vol.** III, p. 25 (açucar em Belem).

(23) — A Crise da Lavoura. Rio de Janeiro, Typ. Perseverança, 1868, p. 6 e 9.

sas determinantes da crise que surgia. De fato, o desenvolvimento da indústria do açucar de beterraba, na Europa, concorria para a decadencia do nosso produto, que se sentia assoberbado pelas dificuldades aduaneiras. Alguns paises, como a França, onde a industria atingira grande desenvolvimento e que contava, além disso, com o açucar de suas colonias, impunham tarifas aduaneiras pesadas ao açucar proveniente do Rio de Janeiro." (24)

Carvalho Reis, em suas "Breves Considerações sobre a nossa Lavoura", mostrava, já em 1856, a falta de braços, a deficiencia de capitais e a carestia e dificuldade de transporte dos produtos da lavoura. (25)

Em 1875, A. N. Tolentino, escrevendo sobre a crise da lavoura, declarava que esta reclamava, para salvar-se, o seguinte: de empréstimos, de instrumentos de trabalho, de institutos agrícolas, de viação facil e transporte barato, de modicidade ou isenção de impostos sobre a produção. (26).

Tolentino via a crise aproximar-se, mas, de fato, ela ainda não surgira. As reformas ainda sustentavam a industria e impediam-na de sofrer a crise. Em 1812, a exportação de açucar foi de 120 milhões de libras; em 1833-34 de 165 milhões; de 1846 a 1857, a media foi de 264.740.036 libras; e de 1869 a 1874, de 306.571.000 libras. Essa foi a maior cifra de um movimento ascendente continuado, pois de 1882 em diante, a oscilação se manifesta de tal modo que se torna dificil deixar de perceber, no horizonte, sinais graves de uma crise seria. (27) Whitebeck e Williams marcam o inicio da crise do açucar em 1880 e o seu término na grande guerra de 1914-18. (28)

O Memorial sobre a Crise do Açucar do Centro de Industria e Comercio de Açucar do Rio de Janeiro mostra-nos, logo a seguir, como, em 1886, a exportação do açucar, na Baía, cairia de 40% da media anual, e o de Recife sofria uma redução de 14% em relação à media do quinquenio, ou 23% em relação à exportação de 1884. (29)

Varios folhetos que registamos na Bibliografia se referem a essa crise. Convem frisar, além do já citado, "A Crise do Assucar", pelo Barão de Barcelos, (30) e o trabalho de Rodrigues Peixoto sob o mesmo título. (31)

Como se verá, essa Bibliografia não é pretenciosa nem tem carater exaustivo. E' um modesto trabalho de colaboração, que, junto às outras tentativas que nos esforçaremos por realizar, relativas ao séculos XVI, XVII, XVIII e XX, poderá servir de primeiro instrumento para quem quiser proceder à tarefa imensa de escrever a historia do açucar no Brasil.

(24) — Horace Say. Histoire des Relations Commerciales entre la France et le Brésil. Paris, Chez Guillaumin, 1839, p. 159.

(25) — S. Luiz, Typ. do Progresso, 1856.

(26) — A Questão do Auxilio à Lavoura. Rio de Janeiro. Typ. do Globo, 1875, p. 17-18.

(27) — Cf. essas cifras na "Crise do Açucar". Representação e Memorial, etc. etc., n. 85 da Bibliografia, p. 12-13.

(28) — Economic Geography of South America, 3d. ed. Mc Graw Hill Co., New York, 1940, p. 379.

(29) — Cf. n. 85 da Bibliografia, p. 15.

(30) — Cf. n. 84 da Bibliografia.

(31) — Cf. n. 83 da Bibliografia.

VENDE-SE:

Conjunto de três Turbinas tipo WESTON,

de pouco uso, com balaios de 1000 mm de diâmetro, com motores elétricos e armação de aço.

Michahelles & Cia. Ltda.

RIO:

Caixa Postal, 759
Rua Mayrink Veiga, 8

RECIFE:

Caixa Postal, 440
Rua Marquês de Olinda, 85

BIBLIOGRAFIA SOBRE O AÇUCAR NO SECULO XIX (*)

1) 1816. SAMPAIO E MELO, M. J. — Novo Methodo de fazer Açucar ou Reforma Geral Economica, dos Engenhos do Brazil, em utilidade particular, e publica: Offerecido A Sua Magestade Fidelissima o Senhor D. João VI por... (Bacharel em Leis, Graduado em Artes, Ex Professor Regio de Philosophia da Cidade de Lamego, Senhor de Engenho na Villa da Cachoeira da Bahia). Bahia. Na Typ. de Manoel Antonio da Silva Serva. Anno de 1816. Com as licenças necessarias. XII+90 p.+4 p. ins. + 6 ests.

2) 1816. KOSTER, Henry — Travels in Brazil. London. Printed for Longman, Hurot, Rees, Orme, and Brown, Paternoster-Row, (Printed by A. Strahan). in-4.º, IX pp. 1 fl. n. num., 501 estps. colors., 1 planta e 1 mapa.

(Outras edições: 2.ª ed. impressa pelo mesmo editor, 1817, 2 vols. — Outra edição de Filadelfia, em dois vols., de 1817; reimpressão da 2.ª ed. inglesa. — Trad. alemã, impressa em Weimar, Velag des Gr. H. S. pr. Landes-Industrie-Comptoirs, 1817. — Trad. francesa, por M. A. Jay, impressa em Paris, Delaunay Libraire, 1818. Em 1864 apareceu a 2.ª ed. dessa trad., impressa em Paris, Librairie Universelle. — Trad. brasileira: "Viagens no Brazil". — Provincias de Pernambuco, Ceará, Parahyba, Maranhão, etc. Uzos e costumes dos habitantes desse paiz. Traduzido para o francez por M. A. Jay e do

(*) **N.B.** — A cronologia observada nesta bibliografia é a que se refere à historia do açucar e não à data da publicação do livro. Há livros publicados no século XIX (1825) como o de Gabriel Soares de Sousa, mas que se referem a 1587. Apenas os livros de historia geral, como de Varnhagen, que fornecem dados tanto sobre o primeiro engenho, em S. Vicente como sobre o Engenho da Filosofia de M. J. de Sampaio e Melo, em 1816, são inseridos de acordo com a data da publicação. Southey deixa, porem, de figurar nesta lista, porque embora marginando 1808, ao tratar do açucar na Baía, na verdade se refere ao século XVIII, como regista no índice do seu livro. Trata-se do cap. XLIV, onde se estudam os progressos do Brasil no século XVIII.

francez para o portuguez por Antonio C. de A. Pimentel. - **In** Rev. do Inst. Arqueol. e Geogr. Pernambucano, Ns. 51, pp. 41-113; 55, pp. 233-269; 56,pp. 147-160; 59, pp. 551-565; 60, pp. 201-216; 64, pp. 783-800; 68, pp. 335-355; 79, p. 103; 86, pp. 464-486; 88, pp. 136-158; e 90, pp. 372-398.)

3) 1817. CAZAL M. AYRES DE — Corografia brazilica, ou relação historico-geografica do reino do Brazil; por hum presbitero secular do Gram Priorado do Crato (o padre Manoel Ayres de Cazal, que assina a dedicatoria). Rio de Janeiro, na Imprensa Regia. 1817. 2 vols. in-4.º. (Vide n. 11, 2.ª ed.)

4) 1820. LUCCOCK, John — Notes on Rio de Janeiro, and the Southern Parts of Brazil; taken during A Residence of ten years in that Country, From 1808 to 1818. London, Printed for Samuel Leigh, XV, 640 pp.

5) 1821. BRITO, J. RODRIGUES DE — Cartas economico-politicas sobre a agricultura e commercio da Bahia pelo desembargador..., deputado das Côrtes e outras dadas á luz por I. A. F. Benevides. Lisboa, na Imprensa Nacional. in-4.º. VIII + 105 p. + 8 p. ins. de índice.

(Essa obra foi reeditada em 1924, pelo governo do Estado da Bahia, na Imprensa Oficial do Estado, observado o mesmo título.)

6) 1822. PIZARRO E ARAUJO, Monsenhor J. de S. A. — Memorias Historicas do Rio de Janeiro e das provincias annexas a jurisdicção do Vice-Rei do Estado do Brasil dedicadas a El Rei Nosso Senhor D. João VI por ... Tomo VII. Rio de Janeiro. Na Typographia de Silva Porto & C. (Especialmente pp. 95-98.)

7) 1823-1831. SPIX, J. B. von, und MARTIUS, C. F. P. — Reise in Brasilien auf Befhel S. Majestät Maximilian Joseph I, König von Baiern in den Jahren 1817 bis 1817 bis 1820 gemacht und beschrieben von Dr. Joh. Bapt. von Spix und Dr. Carl Freder. Phil. von Martius, München, M. Lindauer, 3 vols. in-4.º. 1 atlas.

8) 1823. SAINT-HILAIRE, Auguste — Aperçu d'un Voyage dans l'Interieur du Brésil. La Province Cisplatine et les Missions dites du Paraguay. (Extrait des Mémoires du Muséum d'Hstoire Naturelle, 5 an., tomo 9, Paris. Imprimerie de A. Belin. 74 pp.

9) 1825. SANCTOS, P. Luiz Gonçalves dos — Memorias para servir à Historia do Reino do Brazil, divididas em tres epocas da Felicidade, Honra, e Gloria; escriptas na corte do Rio de Janeiro no Anno de 1821, e offerecidas a S. Magestade El Rei Nosso Senhor o Senhor D. João IV. Pelo ... Tomo I. Lisboa, na Impressão Regia. Com licença do Desembargador do Paço.

10) 1825. CALDCLEUGH, Alexander — Travels in South-America, during they years 1819, 20, 21, Containing an account of the present state of Brazil, Buenos Ayres, and Chile. London, John Murray, Albemarle Street (Printed by C. Roworth, Bill Yard, Temple Bar). in-8.º, 2 vols. 1.º — XII, 373 pp., 5 ests, 1 mapa; 2.º — VIII, 380 pp., 4 ests., 1 mapa.

(Trad. alemã, Weimar, Verlag des Gr. H. H. S. priv. Landes — Industrie-Comptoirs. 1826. — Outra trad. alemã, Leipzig, Verlag von Gerhard Fleisscher, In Comission bei Adolf Fhohberger, 1831. — Trad. francesa, Nouvelles Annales des Voyages, tomo XXXI, pp. 225-246, 2ᵉ article, XXXI, pp. 369-385. Paris, 1826.

11) 1830. Cultura do Assucar, algodão e tabaco nos Estados Unidos d'America do Norte. Descripção extrahida de varias memorias. Rio de Janeiro. Na Typ. Imperial e Nacional. in-4.º.

12) 1830. Cultura do assucar, algodão e tabaco nos Estados Unidos da America do Norte. Rio de Janeiro. Typ. Nacional e Imperial. in-8.º.

13) 1830. SAINT-HILAIRE, Auguste — Voyage dans Les Provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes; par ... Tome Premier, Paris, Grimbert et Dorez, Libraires, 1.º tomo — XVI, 458 pp. 2.º tomo — VI, 478 pp.

14) 1830. WALSH, Rev. R. — Notices of Brazil in 1828 and 1829. In two volumes. London. Frederick Westley And A. H. Davis. 1.º vol. — XV, 528 pp. 2.º vol. — XII, 542 pp.

15) 1832. RANGO, Fr. Lud. von — Tagebuch meiner Reise nach Rio de Janeiro in Brasilien, und Zurück In den Jahren 1819 und 1820. In Briefen. Mit drei Kupfertafeln. Zweite Auflage. Rouneburg bei Friedrich Weber. X, 198 pp.

15 A) 1831. MENDES E ALMEIDA, C. A. d'Oliveira, e ARAUJO JUNIOR, M. C. d'. — Memoria offerecida aos agricultores e negociantes d'açucar do imperio do Brasil, em a qual expondo-se a damnificação que experimenta o açucar, importado nos portos da Europa, e principalmente no de Londres, se lembrão algumas medidas e cautelas, cujo emprego parece ser acertado, a evitar tão grande mal. Por ... Londres, impr. por Bingham. in-8.º de 16 pp.

16) 1832-37. POHL, Johann Emanuel — Reise im Innern von Brasilien von ... Wien, gedruckt bey A. Strauss's Witwe, J. B. Wallishausser. 2 vols. in-4.º gravs. ests. 1.º vol. XXX + 448; p.; 2.º vol.: XII + 642 p.

17) 1833. CAZAL. M. AYRES DE — Corographia Brasilica ou Relação historico-geographica do Brasil, por ... Presbytero secular do Grão Priorato do Crato. Nova edição, correcta e emendada. 2 tomos. Rio de Janeiro. Na Typographia de Gueffier e Comp.

(Especialmente p. 91 e nota I da mesma pág., I tomo.)

18) 1833. REBELLO, José Silvestre — Memoria sobre a cultura da Cana e elaboração do assucar. **In** Auxiliador da Industria Nacional, 1833, n. II, p. 1-12. n. III, p. 1-15.

19) 1833. SAINT-HILAIRE, Auguste — Voyage dans le District des Diamants et sur le Littoral du Brésil, Suivi de notes sur quelquer plantes caractéristiques et d'un Précis de l'Histoire des Révolutions de l'Empire Brésilien, depuis le Commencement du Régne de Jean IV jusqu'a l'Abdication de D. Pedro. Paris, Librairie Gide, 1.º tomo — XX, 402 pp. 2.º tomo — 456 pp.

20) 1834-39, DEBRET, J. B. — Voyage pittoresque et historique au Brésil, ou séjour d'un artiste français au Brésil, depuis 1816 jusqu'en 1831 inclusivement. Par ... Paris, Firmin Didot. 3 vols. in- fol., com ret, e ests.

(Essa obra foi traduzida e publicada na Bibliotheca Historica Brasileira, Livraria Martins, São Paulo, sob o título: Viagem Pitoresca e Historica ao Brasil. Tradução e notas de Sergipe Milliet, em 2 vols. Vide, nessa edição, especialmente as pp. 199, e 284-286.)

21) 1834. BAHIANO, M. de VASCONCELLOS DE SOUZA

Memoria acerca do novo systema de manufacturar o assucar em caldeiras quadradas; offerecida á Sociedade de Agricultura, Commercio e Industria da Provincia da Bahia, que a julgou merecedora da honra da publicação, na sessão de assembléia geral, no dia 30 de janeiro de 1834, mandandoa- imprimir. Por ... Bahia, Typ. do Correio Mercantil. in-4.º de 12 pp. 2 ests.

(Crítica **in** Auxiliador da Industria Nacional, periodico da Sociedade Auxiliarodara da Industria Nacional. "Obra publicada — Memoria acerca do novo systema de manufacturar o assucar em caldeiras quadradas, por Manuel Vasconcellos de Souza Bahiano, membro effectivo, proprietario do Engenho S. Felipe, na comarca de S. Amaro, da Imperial Ordem do Cruzeiro. 1834, pp. 217-224).

22) 1834. ALMEIDA, M. CALMON DU PIN E — Ensaio sobre o fabrico do assucar. Bahia. Na Typ. do Diario, in-8.º.

23) 1834. No Methodo de cozinhar o assucar, descoberto pelo Sr. Antonio de S. Valerio Scheult, **in** Aux. da Ind. Nac., periodico da Soc. Aux. da Ind. Nac., n. III, 1834, p. 65-87. Junto, Aparelho de Antonio Pinto Chichorro da Gama e José Silvestre Rebello — Relatorio da Sociedade, p. 72-77. Opinião do Sr. José Caetano de Barros, p. 77-80. Opinião de José Clemente Pereira, p. 80-82. Parecer do Conselho, p. 82-87.

24) 1835. RUGENDAS, MAURICE — Voyage pittoresque dans le Brésil par ... Traduit de l'allemand par Mr. de Colbert. Paris, publié par Engelmann & Cie. in-fol. com ests.

(Essa obra foi traduzida e publicada na Biblioteca Tistorica Brasileira, Livraria Martins, São Paulo, sob o título: Viagem Pitoresca atravez do Brasil. X + 260 p. Vide especialmente grav. "Engenho de Açucar", prancha 4/9; e pp. 138-140; 178-179.)

25) 1839. SAY, HORACE — Histoire des Relations Commerciales entre la France et le Brésil, considérations génerales sur les monnaies, les changes, les banques et le commerce exterieur, par ... Membre de la Chambre de Commerce de Paris, et du Conseil Général du departement de la Seine). Paris, Chez Guillaumin, Librairie.)28 pp. grav. e mapa.

26) 1842. DREYS, NICOLAO — Memoria sobre o Estado Actual da fabricação do assucar no Brazil e Os Melhoramentos a introduzir, por ..., Da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. Rio de Janeiro, Cremière, Impressor do Theatro Francez.

(2.ª ed. in Brasil Açucareiro, Ano X, vol. XIX, Abril de 1942, n. 4, p. 24-41, com Notícia sôbre Nicolao Dreys por José Honorio Rodrigues, p. 19-23.)

27) 1842. Instruções relativas à distillação em geral, e particular do melhor methodo para obter boa Aguardente de canna, ou Rom, p. 83-90. Tomo décimo d'O Auxiliador da Industria Nacional, etc., Periodico Mensal publicado pela Soc. Aux. da Ind. Nac., estabelecida no Rio de Janeiro. Tip. de J. E. S. Cabral. Impressor do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

28) 1843. Fabricação do Assucar. Os ingleses nos Arredores de Itú e de Campinas. Defeito nos processos empregados. Indicações de alguns melhoramentos. p. 309-314. (Reprod. da "Minerva Brasiliense", n. 10 de Outubro de 1843).

29) 1844. FAIRBANKS, G. E. — Observações sobre os novos processos para o fabrico do assucar. Artigo extraido do Jornal do Commercio, ass. Bahia, 24-3-1844, Dr. ..., in Aux. da Ind. Nac., n. 7, p. 217-221.

30) 1844. FERNANDES GAMA, J. B. — Memorias Historicas da Provincia de Pernambuco, Precedidas de um Ensaio Topographico-Historico, etc. etc. Por ... Pernambuco, Na Typ. de M. F. de Faria. 4 tomos. 1.º t. — XV, 300 pp. 2.º t. — 280 pp. 3.º t. — 274 pp. 4.º t. —

31) 1846. LISBOA, P. de ALCANTARA — Extrato da descripção do fabrico do assucar, feita na sala das sessões da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, pelo socio effectivo ..., no dia 24 de julho de 1846. In Aux. da Ind. Nac., p. 95-103.

32) 1847. FAIRBANKS, G. E. — Observações sobre o Commercio do Assucar e o estado presente desta industria pelo Dr. ... Bahia. in-4.º.

33) 1847. O assucar no Brasil. Artigo extraido do Monitor Campista, in Aux. da Ind. Ind. Nac., n. 6, nov., p. 221-223.

34) 1847. WERNECK, F. P. de LACERDA — Memoria sobre a fundação de uma fazenda na Provincia do Rio de Janeiro, sua administração, e epoca em que se devem fazer as plantações, suas colheitas, etc. etc., por ... **In** Aux. da Ind. Nac., n. 3, agosto.

(Especialmente pp. 98-100.)

35) 1847. CERQUEIRA E SILVA, I. ACCIOLI DE — Informação ou descrição topographica e politica do Rio de S. Francisco, escrita em virtude de ordens imperiais, e apresentada ao governo provincial da Bahia, pelo Coronel ... — Seguida de outra informação que em 1807 dera o dezembargador João Rodrigues de Brito sobre os melhoramentos e interesses da agricultura, commercio e industria da mesma provincia. Bahia, Typ. Guaycurú de Domingos Guedes Cabral. **In** 8.º, VIII + 153 p.

36) 1847-48 SAINT-HILAIRE, Auguste — Voyage aux Sources du Rio de S. Francisco et dans la Province de Goyaz. 2 tomos. Paris, Arthus Bertrand, Libraire-Editeur. 1.º t. — 380 pp. 2.º t. XIII, 349 pp.

37) 1848. WRAY, LEONARD — The practical sugar planter a complete account of the cultivation and manufacture of the sugar cane, according to the latest and most improved processes. By ... London. in-8.º, com gravs.
(Vide n.º 43, 1858, trad. brasileira)

38) 1849. MITCHELL, Henrique — Industria Manufatureira. Observações sobre a fabricação do assucar por ... **in** Aux. da Ind. Nac., n. 10, março. p. 273-281.

39) 1849. MELSEN, — Novo processo para a extração do assucar da canna e da beterraba, por Mr. ..., & trad. F. A. R. (Francisco Antonio Raulino). Bahia. Typ. do Correio Merc. de I. H. Cajueiro. in-12.

40) 1850. LEIPZIG, J. de — Memorial relativo ao novo processo de utilizar a canna de sasucar, elaborado por ... Rio de Janeiro, Typ. do Correio Mercantil de Rodrigues & Cia. in-12.

41) 1851. SAINT-HILAIRE, Auguste de — Voyage dans les provinces de Saint-Paul et de Sainte Catherine. Par ... Paris, Arthus Bertrand. 2 vols. in 8.º 1.º t. — VI + 464 pp. 2.º t. — 424 pp.

(Essa obra foi traduzida e publicada na Biblioteca Histórica Brasileira, Livraria Martins, São Paulo, sob o título: Viagem à provincia de São Paulo e Resumo das viagens ao Brasil, Provincia Cisplatina e Missões do Paraguai. Tradução e Prefacio de Rubens Borba de Moraes. 375 p. ilust. Nessa ed., principalmente pp. 22-23.)

42) 1853. ARAGÃO, F. M. B. d' — Manual do fabricante de assucar, offerecido aos proprietarios de engenhos e aos mestres de assucar da Bahia, por ... Paris, Typ. de W. Remquet & Cia. in-8.º XXIV + 86 p. + 2 p. com ests.

43) 1854. ANDRADA, P. PEREIRA DE — Pequeno tratado da fabricação do assucar. Pelo Engenheiro civil ... Rio de Janeiro, in-4.º.

44) 1854. O Agricultor Brasileiro. Vol. I, Rio de Janeiro. Nataniel Sands & Fevereiro, n. 4, p. 5, Cultura da canna de assucar. N. 6, abril, Exportação de assucar. N. 9, Julho, p, 28, Exportação de assucar. N. 11. Setembro, p. 7-16, Pequeno Tratado da fabricação de assucar por Pedro Pereira de Andrade. N. 12, Outubro, p. 4-13, Cont. do Pequeno Tratado de Fabricação de assucar por Pedro Pereira de Andrade.

45) 1854-57. VARNHAGEN, Francisco Adolpho de — Historia Geral do Brazil isto é do descobrimento, colonisação, legislação e desenvolvimento deste Estado, hoje Imperio Independente, escripta na presença de muitos documentos autenticos recolhidos nos archivos do Brazil, de Portugal, da Hespanha e da Hollanda. Por um socio do Instituto Historico do Brazil, natural de Sorocaba. Rio de Janeiro, Laemmert. (Madrid, Imprensa da V. de Dominguez e de J. del Rio). 2 vols. in-8.º gr. com est.

(2.ª ed.: Historia Geral do Brasil antes da sua separação e independencia de Portugal. Pelo Visconde de Porto Seguro. 2.ª edição muito augmentada e melhorada pelo autor. Rio de Janeiro, E. &. H. Laemmert. (Vienna, Imprensa do filho de Carlos Gerold). 1877, 2 vols. in-8.º, gr. com cart, e est. — 3.ª ed.: Historia Geral do Brasil. Antes da sua separação e independencia de Portugal. Annotada por Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. 3.ª ed. integral. 5 tomos. Comp. Melhoramentos de São Paulo. s.d.)

46) 1855. ACKERMANN, E. T. — Memoria sobre a fabricação do assucar redigida para o Sr. Barão do Moriahé pelo Dr. ... de Montevideo e traduzida por Adolfo Tiberghien. Campos, in-8.º.

47) 1855. TIBERGHIEN, ADOLF — Consideração sobre a fabricação do assucar e a cultura da canna por ... Campos, in-8.º

48) 1856. Relatório apresentado à presidencia da provincia das Alagoas pelo dr. Manoel Rodrigues Leite Oiticica. Maceió, Typ. Const., in-4.º.

(Versa sobre o cultivo da canna e o fabrico do assucar.)

49) 1856. LISBOA, P. A. — Notas relativas à fabricação do assucar no Brasil. Paris, in-8.º.

(Cf. n. 31).

50) 1856. FREIRE ALLEMÃO, Francisco — Memoria lida ante a augusta presença de S. M. I. pelo socio effectivo o senhor douctor ... Quaes são as principais plantas que hoje se acham aclimatadas no Brazil ? Canna d'assucar (sacharum officinarum), **in** Rev. do Instituto Historico e Geográfico Brasileiro, tomo XIX, n. 24, p. 541-560.

(Reproduzido **in: Economia e Agricultura,** Rio de Janeiro, 1933, 2.ª quinzena de Agosto, p. 1-3, sob o título: A Cana de Açucar. Investigações históricas da sua introdução no Brasil. **Id.,** 1.ª quinzena de Setembro, p. 9-13; **id., 2.ª** quinzena de Outubro, p. 1-4 — **Brasil Açucareiro,** vol. II, n. 18, Agosto de 1933, p. 1-3; cont. vol. II, n. 19, Set. de 1933; p. 9-13; cont. vol. II, n. 20, Out. 1933, p. 1-3. — **Boletim do Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio,** Ano XVIII.

51) 1858. WRAY, LEONARD — O lavrador practico da canna de assucar... Composto em inglez por ... e trasladado para o portuguez por J. E. da Silva Lisboa. Bahia, Lellis Masson, & C. in-4.º, com 32 ests.

52) 1859. RIBEYROLES, CHARLES — Brazil pitoresco. Historia — descripções — viagens — instituições — colonisação — por ... acompanhado de um album de visitas, panoramas, paisagens, costumes, etc. etc., por Victor Frond.

Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 3 tomos, em 1 vol. in-4.º gravs.

(Essa obra foi republicada pela Biblioteca Histórica Brasileira, Livraria Martins, São Paulo, sob o título: Brasil Pitoresco. Historia — Descrições — Viagens — Colonização — Instituições. Ilustrado com gravuras de vistas, panoramas, paisagens, costumes, etc. por Victor Frond. Tradução e notas de Gastão Penalva. Prefacio de Afonso d'Escragnolle Taunay. 2 vols. Vide sobretudo pp. 18-19 (sobre Campos).

53) 1859. SIERRA, JOSE' FLORENCIO DA — Industria Assucareira. Methodo Theorico-Pratico de fabricar assucar, ou instrucções para os Mestres d'assucar que trabalham com os apparelhos ordinarios. Dedicado aos fazendeiros da ilha de Cuba, por D. ....., agricultor de Cuba. **In** Aux. Ind. Nac. Setembro, p. 323-335.

54) 1860. RIBEYROLLES, — Estudo sobre a colonização brazileira, extrahido do 3.º vol. do Brazil Pittoresco por ... Rio de Janeiro, Typ. Nac. in-4.º. 234 p.

55) 1860. HANDELMANN, Heinrich — Gescrichte von Brasilien. Berlin. Julius Springer. in-8.º XXIV, 989 pp.

(Trad. brasileira: Historia do Brasil. Por ... Trad. de Lucia Furquim Lahmeyer, revista pelo Gen. Berthold Klinger e anotada por Basilio Magalhães. Publicação do Instituto Historico e Geografico Brasileiro. N. 161. da sua Revista.)

56) 1862. BURLAMAQUE, F. L. C. — Monographia da canna de assucar. Quarto manual agricola publicado por ordem da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional pelo dr. ... Rio de Janeiro, Typ. de N. L. Vianna & Filhos. in-4.º 386 p. com ests.

57) 1863. VARNHAGEN, F. A. de — Cartas ao exmo. Ministro da Agricultura, a respeito principalmente de varios melhoramentos nos engenhos d'assucar das Antilhas applicaveis ao Brazil. Segunda Tiragem. Por ... Caracas, Imp. de V. Espinal, in-8.º de 15 pp.

58) 1863. Progresso Agricola. Uma visita aos Engenhos do Bangú e de Pendotiba. As caixas de purgação do Sr. Raveza. (Barão de Piraquara Pendotiba — José Duarte Galvão Junior). **In** Aux. da Ind. Nac., Novembro, p. 409-416.

59) 1864. Parecer da Secção de machinas e apparelhos, relativo ao privilegio pedido por Ricardo Wrigh para vender no Imperio um aparelho de refinar assucar. **in** Aux. da Ind. Nac., Janeiro, p. 12-13.

60) 1864. Parecer da Secção de chimica applicada sobre a pretenção de Manoel Bezerra Cavalcanti sobre um processo seu de extrahir assucar das garapas. **in** Aux. da Ind. Nac., Fev. p. 52.

61) 1864. REYNOSO, ALVARO — Biblographia Agricola. Ensaio sobre a cultura da canna de assucar, pelo Sr. ..., professor de chimica agricola em Havana. **In** Aux. Ind. Nac., Abril, p. 127-34.

(A publicação desta obra produziu muita sensação em Cuba, e em breve espaço sairam à luz traduções em francês e em inglês; nós também nos apressamos a vertê-la para o português. Mas antes de fazê-lo, a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional declarou achar útil publicar a apreciação da mesma obra pelo Conde de Posos Dulces.)

62) 1864. Parecer da secção de agricultura sobre o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas pedindo informações sobre as qualidades das cannas de assucar introduzidas no Imperio. **In** Aux. da Ind. Nac., Dezembro, p. 450-451.

63) 1865. REYNOSO, ALVARO — Cultuur van Suikerriet. U. h. Spaansch d. Servaas de Buin e. a. Rotterdam. 8.º

64) 1866. REYNOSO, ALVARO — Ensaio sobre el cultivo de la cañna de azucar. Madrid, Imprenta y Estereotipia de M. Rivadeveyro. in-8.º.

65) 1867. COTEGIPE, BARÃO DE — Melhoramentos do fabrico de assucar. **In** Aux. da Ind. Nac., n. 9, Set., p. 369-374.

66) 1867. COTEGIPE, BARÃO DE — Descripção do Apparelho de fabricar assucar, assentado no Engenho Jacaranga, propriedade do Barão de Cotegipe. Apresentado pelo mesmo Exmo. Sr. ... ao Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. Rio de Janeiro.

67) 1868. REYNOSO, ALVARO — Tractado da cultura da

canna de assucar por d. ... Traduzido do hespanhol. Rio de Janeiro, Typ. do Imperial Instituto Artistico.

68) 1869. CARVALHO, R. E. FERREIRA de — Noticia sobre os mais recentes melhoramentos adoptados na lavoura da canna, e fabrico do assucar, seguida de alguns apontamentos relativos ao estado e produção de um dos mais bem montados e rendosos engenhos da provincia do Maranhão por ... S. Luiz do Maranhão.

69) 1870. Molestia da canna de assucar. Pareceres da Comissão especial. Rio de Janeiro. Typ. Nacional. in-8.º.
(A comissão especial era composta dos srs.: Visconde de Barbacena, dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme e dr. Miguel Antonio da Silva.)

70) 1872. SILVA, J. J. CARNEIRO DA — Estudos agricolas por ... Rio de Janeiro. Typ. Academica. VIII, 232 p.
(Contem os seguintes capítulos: 1) A cultura da canna na freguezia de Quissama, p. 1-42; 2) Um novo aparelho para o fabrico do assucar, p. 199-203; 3) Fabrico do assucar. Memoria sobre o processo pelo monosulphito de cal. p. 223-231.)

71) 1873. MOREIRA, NICOLAU JOAQUIM — Noticia sobre a agricultura do Brasil pelo dr. ... Rio de Janeiro. Typ. Nacional. 54 p.

(Excelente trabalho informativo sobre a produção e exportação brasileira. O autor, além de nos dar a produção e exportação do açucar, fornece-nos, também, a quantidade e valor do mesmo, em cada provincia.)

72) 1874. Engenhos centraes na Provincia do Rio de Janeiro. Observações praticas offerecidas aos Srs. capitalistas desta praça. Rio de Janeiro, Typ. G. Leuzinger & Filhos, in-4.º 28 p.

73) 1874. PEIXOTO, MANUEL RODRIGUES — A lavoura em Campos e a baixa do assucar, pelo bacharel ... Campos, Typ. do Monitor Campista. in-8.º 48 p.

74) 1874. RIBEIRO, JOAQUIM FERNANDES — Publicação demonstrando aos lavradores e mais interessados as vantagens das Fabricações Centraes de Assucar, por ..., Bahia. in-4.º.

75) 1875. SILVA, J. J. CARNEIRO DA — Estudos agricolas. Rio de Janeiro. Typ. Academica. VIII, 226 p.

(Contem os seguintes capítulos: Fabrico do assucar. Os engenhos mixtos e os engenhos centraes, p. 1-19; A baixa do assucar, p. 65-98; Os engenhos centraes e o Dr. Barcellos, p. 99-108; O enxerto da canna, p. 157-162; Documentos sobre os engenros centraes. Tratam-se de estudos de diversos autores sobre os engenhos centraes em Martinica e Guadalupe.)

76) 1875. FERREIRA, MANUEL JESUINO — Exposição de Philadelphia. A Provincia da Bahia. Apontamentos por ... Natural da mesma Provincia. Publicação Official. Rio de Janeiro. Typ. Nacional.

77) 1875. A primeira empreza dos Engenhos Centraes na provincia de Pernambuco. Creada em virtude da lei provincial n. 1141, de 8 de junho de 1874. Contractada sob a administração do desembargador dr. Henrique Pereira de Lucena, por Keller & C. Pernambuco, Typ. de M. F. de Faria & Filhos. in-fol., com carta.

78) 1875. Projecto de creação de engenhos centraes de assucar apresentado ao governo do Brasil pelos srs. Gail & Companhia. Rio de Janeiro, Typ. Nac. in-4.º 24 p.

79) 1876. Relatorio sobre a pretendida enxertia da cana de assucar apresentado por uma commissão nomeada pelo Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. Rio de Janeiro, Typ. do Globo. in-4.º 25 p.

80) 1876. MARQUES, CESAR AUGUSTO — Exposição de Philadelphia. A Provincia do Maranhão. Breve Memoria. Publicada por ordem do Ministerio de Agricultura, Comercio e Obras Públicas, e escripta por ..., Doutor em Medicina, etc. etc. Rio de Janeiro, Typ. Nacional.

81) 1877. Noticia acerca da industria assucareira no Brasil. Rio de Janeiro, Typ. Nac. in-8.º 6 p.

82) 1877. MOREAU, J. Industria saccharina do Brasil. Rio de Janeiro. Tiy. do Globo. in-4.º

83) 1877. Engenhos centraes no Brasil. Rio de Janeiro. Typ. Univ. de E. & H. Laemmert. s.d., in-8.º de 12 pp. —

Extracto do "Monitor Industrial Belga", com introducção de J. Franklin de Alencar Lima, de 4 de agosto de 1877.

(Esse trabalho é da autoria do General Morin, que o leu na Sociedade Central de Agricultura da França.)

84) 1878. REYNOSO, ALVARO — Ensayo sobre el cultivo de la caña de Azucar por Dom ... — Paris, Ernest Leroux. in-8.º.

85) 1878. PAES LEME, P. DIAS GORDILHO — Relatorio sobre a cultura da canna e fabricação do assucar na Luiziana (Estados Unidos), apresentado ao Ministerio da Agricultura por ... Rio de Janeiro, in-4.º.

86) 1879. LAMAS, PEDRO S. — A situação economica do Brazil. A independencia da lavoura em materia de credito; exequibilidade da lei de 6 de novembro de 1875: circulação e bancos, immigração e colonisação; engenhos centraes; vias de communicação; estatistica geral e outras materias de actualidade relativas ao necessario desenvolvimento das riquezas materiaes do Imperio, por ... Rio de Janeiro, Typ. de Molarinho & Mont' Alverne, in-4.º de 18 pp.

87) 1881. MILET, HENRIQUE AUGUSTO — A lavoura da canna de assucar, por ... Pernambuco, Typ. do Jornal do Recife. in-4.º de X — 116 pp.

(Especialmente: Custo de produção do açucar em 1876, p. 6-26; O frete do açucar nas vias-ferreas de Pernambuco e da Bahia em 1876, p. 27-43.)

88) 1881-1822. Almanak Mercantil, Industrial e Administrativo da Cidade e Municipio de Campos (Rio de Janeiro), organizado por João de Alvarenga para 1881 e 1882. Anno Primeiro, Campos, Typ. do Monitor Campista, 1881.

89) 1822. MATTOS, ANTONIO GOMES DE — Esboço de um Manual para os Fazendeiros de assucar no Brazil. Rio de Janeiro, in-8.º, ilust.

90) 1822. RAFFARD, HENRI — The Sugar industry in Brazil. Translated from the Portuguese by W. H. Barber. London, printed by W. H. and L. Collingridge. 56 pp.

91) 1885. ROLLEMBERG, J. M. DE FARO — Theses apresentadas à Eschola Agricola da Bahia por ..., afim de obter o grau de engenheiro-agronomo. Fabrico aperfeiçoado do assucar da canna. Bahia, Typ. dos Dois Mundos, in-4.º.

92) 1885. CANNAVIAL, Visconde de — Breves considerações sobre os direitos de importação do assucar estrangeiro, pelo ... Funchal. Typ. do Diario de Noticias. in-4.º.

93) 1885. PEIXOTO, MANUEL RODRIGUES — A crise do assucar. Os pequenos engenhos centraes. A colonisação e o problema servil. Rio de Janeiro, in-4.º. Imprensa Nacional.

94) 1887. SAINT-HILAIRE, Auguste — Voyage à Rio-Grande do Sul (Brésil), par ... Orléans, H. Herluison, Libraire-Editeur. VIII, 644 pp., 1 mapa.

(Trad. bras.: Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821). Trad. de Leonam de Azeredo Pena. Comemorativa do Centenario Farroupilha. Rio de Janeiro, Ariel Editora, 1935. 296 pp.)

95) 1887. BARCELLOS, Barão de — A Crise do Assucar. Ligeiras Considerações pelo ... Campos, Lit. e Typ. de Carlos Hamberger. 36 pp.

96) 1887. Crise do Assucar. Representação e Memorial Apresentado ao Corpo Legislativo da Nação Brasileira pelo Centro de Industria e Commercio de Assucar do Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. in-8.º de 43 pp.

97) 1887. Relatorio da Comissão encarregada de estudar a diffusão applicada à canna de assucar. Apresentado ao Exmo. Sr. Conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. in-4.º. V, 44 pp.

98) 1887. Industria saccharina. Relatorio da Comissão encarregada de estudar a diffusão applicada à canna de assucar. Apresentado ao Exmo. Sr. Conselheiro Rodrigo Augusto da Silva. Rio de Janeiro, in-4.º.

99) 1888. CLAASEN, H. — Kurzer Ueberblick ueber die Zueckerindustrie Deutschlands von Dr. ... Wienburg,

F. Hallstroem. s/d. in-8.º. ilustr. Prefação assinada em Abril de 1888.

100) 1888. CLAASEN, H. — Revista Succinta da industria d'assucar d'Allemanha, por ..., doutor em Philosophia. Publicada por F. Hallstroem. Traduzida por Th. Wolff. Wienburg, Saale. s/d. in-8.º ilust. Prefação assinada em Abril de 1888.

101) 1888. RAFFARD, HENRI — Crise do Assucar e o Assucar no Brasil. Artigos publicados na Revista de Engenharia e no Jornal do Agricultor. Rio de Janeiro, Typ. Carioca, in-8.º 99 pp.

102) 1889. CASTILHO, LUIS DE — Industria assucareira. Estudo da fabricação pelo processo da diffusão na usina Duguerry, em Guadelupe. Rio de Janeiro, in-8.º.

103) 1889. Secção Estrangeira da Exposição de Assucar realizada no Rio de Janeiro 1888-1889. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional. in-4.º.

104) 1889. A industria do Assucar na Belgica. Com uma introdução politico-economica por B. ITIBERÊ CUNHA, Rio de Janeiro. in-8.º

105) 1890. Cultura do assucar, algodão e tabaco nos Estados Unidos da America do Norte. Rio de Janeiro.

106) 1890. PIRES E ALBUQUERQUE, E. A. — Fabrico aperfeiçoado do assucar pelo processo de expressão. These ... por ... Bahia, Imprensa Popular. in-4.º

107) 1891. DAVIRON, ALBERTO — Fabricação de Assucar e de alcool de canna, extração por diffusão. Descrição do processo de fabricação e dos apparelhos construidos pela Companhia de Fives Lille. Eng.º ... Rio de Janeiro. in-8.º

108) 1892. RAFFARD, HENRI — O Centro da Industria e Commercio de Assucar no Rio de Janeiro. Por ... Rio de Janeiro, in-4.º.

109) 1893. CASTILHO, LUIS DE — A fabricação do assucar de canna. Notas e formulas para uso dos fabricantes de assucar. Precedidas de uma ligeira noticia sobre expe-

riencias culturaes na Luiziania, por ... Rio de Janeiro, in-8.º, com ests.

110) 1894. LEJEUNE, Alphonse — Bibliothèque d'enseignement commercial publiée sur la direction de M. Georges Paulet. Monnaies, poids et mesures des principaux pays du monde. — Traité pratique des différents systémes monetaires et des poids et mesures acompagné de renseignements sur les changes, les timbres d'effets de commerce, etc. — Paris, Berger-Levrault. in-8.º, 552 pp.

(Encontram-se aí dados estatísticos sobre o comercio do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Baía, Pernambuco e Pará.)

111) 1897. PEIXOTO, MANOEL RODRIGUES — Estudos sobre a industria assucareira. Agricultura. Rio de Janeiro. in-4.º.

GEORGICAS BRASILEIRAS

UM PROBLEMA DIDATICO DO AÇUCAR

Rodolfo Coutinho

A Academia Brasileira de Letras teve a feliz iniciativa de reeditar o **De Rusticis Brasiliae Rebus**, de José Rodrigues de Melo, edição de Roma (1781), na qual o autor incluiu o **De sacchari opificis carmen**, de Prudencio do Amaral, publicado em Pesaro, não se sabe quando, e, em 1780, pela Tipografia Amantina, in - 4.º, com 27 páginas e uma estampa. No mesmo volume da Academia se encontram as traduções dos dois poemas, feitas por João Gualberto Ferreira dos Santos Reis e aparecidas no vol. III de suas Poesias, publicado em 1830, na Baía.

O simples fato da publicação dos originais latinos acompanhados das respectivas traduções já bastaria para conferir à iniciativa da Academia os melhores elogios. Mas, como se tal não bastasse, pessoa erudita e capaz, Regina Pirajá da Silva, encarregou-se das biografias dos autores e do tradutor, alem das notas esclarecedoras, indispensaveis quando se trata de publicação da especie que nos ocupa. Teve toda razão Regina Pirajá da Silva ao consignar (P. XLIV) que o volume em que tanto colaborou proporcionaria "à literatura nacional uma surpresa das mais agadaveis."

Essas notas previas servem apenas para indicar ao leitor onde ele poderá achar o "Canto da Lavoira do Assucar", antes esquecido de nós brasileiros, mas citado por dois sabios alemães, C. F. Ph. v. Martius, em "Flora brasiliensis", II, p. 577 e seguintes, e Edmund O. Von Lippmann, Gesch. des Zuckers, 2.ª edição, p. 496. O primeiro transcreveu todo o poema, o segundo, os sete versos finais. Nas Geórgicas Brasileiras (Rio, 1941), terá o leitor o texto latino (págs. 99 a 122) e o português (págs. 172 a 199), ambos servidos de notas, umas de José Rodrigues de Melo, no rodapé das páginas do texto latino ou traduzidas em português, outras de Regina Pirajá da Silva, mais numerosas, as quais, juntamente com a tradução das notas de Melo, se seguem ao texto português.

O poema de Prudencio do Amaral é uma réplica vergiliana da "Cultura e Opulencia do Brasil", de Andreoni (Parte I), jesuita como ele e seu contemporaneo, pois o primeiro nasceu em 1675 (no Rio de Janeiro ou Baía), e morreu em 1715; o segundo nasceu em 1650, na Toscana, morrendo em 1716. A precisão de Andreoni, a multiformidade de suas observações vão encontrar-se concentradas e sublimadas na linguagem poética de Amaral.

O poeta ensina que terras deve escolher o agricultor :

A que ao sisudo Indagador as costas
A cada passo denegridas mostra,
Ótimas Canas brotará do seio;
Será vermelha a da segunda escolha;
Dessa que mista areia esteriliza,
Prudente fugirás. Porem, lá onde
Vermelho um tanto sob a negra tona,
Com pegajoso saibro o torrão vires,
Em nenhuma mais feliz te surge a Cana,
E os gomos desdobrando, ufana cresce.

A lição é boa. Os últimos versos referem-se ao massapê, o solo sobre que prosperou a cana do Brasil.

Amaral tenta explicar as razões do não emprego do arado, e conclue :

Que nunca nestas plagas vigorara
Do arado o uso, e no lavor dos campos
Só das enxadas quase sempre usamos.

Ainda hoje, mesmo onde desapareceram os dois motivos alegados por Amaral, os tocos das derrubadas e a indocilidade que os bois vieram adquirir na América, o arado não é o bem comum da lavoura, mesmo da chamada grande. Simples consequencia do atraso da técnica ? Não caberá incluir a desvalorização imensa da força de trabalho, em muitas regiões ?

O canavial está formado. O senhor de engenho, cansado "das urbanas etiquetas, e das gárrulas turbas entejado", contempla-o :

Que deleite não é ver os plantios
Arundineos luzir, e aos duros sopros
Dos ventos, que a Seara undante encrespam,
Como se enrolam turbilhões sinuosos

Por todo o campo! Ou quando aura mais [branda
Sopra, e, aspirando com sussurro manso,
Brinca nos ares, como se arripia
Nutante o campo co'as ceciosas canas!

A cana é uma planta que tem tambem suas exigencias. Ela sofre quando "desmedida chuva a terra embebedou"; o "ardor imoderado" do sol não lhe faz menos mal. Mas o flagelo é a seca:

Dificil é a cura em mal tamanho!
Um meio há só de salvação; com prantos,
Devotos prantos, apagar dos Deuses
E do Nume ofendido as justas iras.

Não é só o fogo do céu que faz perigar os canaviais. Há o fogo da "deixada faisca" dos fumadores de cachimbo. Para o caso oferece o poeta remedio mais prosaico:

Cumpre pois, se és prudente, os teus plantios
Marcar ao longe; longe do caminho,
Planta os canaviais, onde não torça
Vereda alguma; onde nenhum viageiro
Deles presas exerça, ou temerario
Seguindo, excite súbitos incendios.

A cana já amadureceu; os "carros gemedores" levaram-na para o engenho. A moenda (o poeta descreve-a muito bem) esmaga os doces colmos, mas tenha cuidado o esescravo que a alimenta. Atrás da mão distraida irá o corpo inteiro. E' dificil fazer parar o engrenagem devoradora. Mas, dos males o menor:

Nada melhor, do que dextra esperta,
Despìndo o alfange, rápida cerceia
O preso braço; porque os outros membros
Não trague todos a ruina hiante.

O "sacarino humor" faz sua primeira experiencia com o fogo:

Esta prima fervura as crassas fezes
Chamando aos sumos labios, lança, entorna;
E as que no fundo inúmeras assentam,
Por si espumam na caldeira undante.

O "licor", pois é este agora o nome do "sacarino humor", depois de haver passado por seis "caldeirões aeneos", é agora trabalhado em "novos cobres", menores que os primeiros:

Cada um tem seu mister; cabe ao primeiro
Purificar os recebidos sucos;
Cozê-los ao segundo; é do terceiro
Brandamente adensá-los; adensados
Urge-os o último; e subindo o ponto,
Iguais os torna ao pegajoso visco.

E' com a mesma fidelidade que o poeta segue a marcha da faina, até se ter pronto o açucar bruto. Ele mostra (dando crédito à velha e ingenua lenda da galinha!) como se purga o açucar; o mel é recozido ou transformado na ambrosia da "áfrica plebe" (e demais gente). O açucar já está pronto. Agora vem "o trabalho derradeiro" dos escravos:

..... quais apanham
Os pedaços, quais prontos os reportam,
Pesam, nivelam, parte em longas caixas
Os lançam, e com golpes repetidos
Ferindo alternos, com pilões apertam,
Té que os côncavos lenhos arrasando,
Fixam-lhe a tampa com robustos cravos.

O poeta termina com o elogio do açucar:

D'aquí vem que esta, que Brasil nomeam,
Famosa Terra, entre as remotas Gentes
Não tanto a louvem, porque eximios lenhos,
Porque nas matas bálsamos valiosos
Crie, derrame; porque carregada
De preciosos metais, pedras preciosas,
Nela corusquem os diamantes, o oiro:
Quanto porque os convivios enriqueça
C'os sacarinos dons, e ambos os Mundos
Com Divinos manjares afortune.

A pequena Geórgica de Prudencio do Amaral, pela limitação do assunto, pelo fato de ter sido escrita numa lingua que não era a sua, por evocar as sombras tutelares de Hesíodo e Virgilio, os dois incomparaveis mestres do gênero, nada perde do seu prestigio, quer se considere o original, quer, como se fez aquí, se aprecie a tradução de João Gualberto. De Virgilio, quando trata da arboricultura, **Geórgica**, livro II, diz Sêneca (Epist. 86, § 15): **Vergilius noster, qui non quid verissime sed quid decentissime diceretur aspexit, nec agricolas docere voluit sed legentes delectare.** Seja qual tenha sido a intenção de Prudencio do Amaral, o seu poema tambem deleita.

O professor Priestly, da Universidade de Sidney, condenava o hábito dos jogadores de "foot-ball" de chupar limões durante os intervalos do jogo. O de que o jogador cansado precisa é de alguma coisa que lhe reponha as energias perdidas sem perturbar o sistema nervoso e para esse fim indicava o uso do café com muito açucar. — Dr. Adrião Caminha Filho.

LEGISLAÇÃO

BRASIL

DECRETO-LEI N. 4.191 — DE 18 DE MARÇO DE 1942

Dispõe sobre o penhor de máquinas e aparelhos utilizados na indústria quando instalados em imovel alugado a terceiro, e dá outras providencias.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Art. 1.º O penhor industrial regulado no decreto-lei n. 1.271, de 16 de maio de 1939, não tem preferencia sobre o penhor legal do locador do imovel em que estiverem situados as máquinas e os aparelhos empenhados, salvo se o locador houver consentido expressamente na sua constituição.

Parágrafo único. O consentimento do locador deverá constar de escritura pública ou de instrumento particular e pode ser dado no proprio ato da constituição do penhor, ou posteriormente.

Art. 2.º Se o locador não houver dado o seu consentimento, o patrimonio industrial empenhado a terceiro pelo locatario ou sublocatario só poderá ser vendido em execução, depois de judicialmente vendidos os outros bens do penhor legal e as cauções especiais anteriormente consittuidas em favor do mesmo locador.

§ 1.º Havendo cauções em dinheiro ou em títulos, ou qualquer outra garantia real constituida pelo locatario em favor do locador e em razão da locação, a execução versará em primeiro lugar sobre tais bens.

§ 2.º O credor garantido pelo penhor industrial poderá, verificada a impontualidade do seu devedor em relação ao locador, pagar os alugueis vencidos, sobrogando-se em todos os direitos do mesmo locador.

§ 3.º E' lícito ao credor garantido pelo penhor industrial sem o consentimento do locador dá-lo como rescindido e exigir imediatamente a dívida, desde que o devedor não mantenha em dia os compromissos resultantes da locação.

Art. 3.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Jnaeiro, 18 de março de 1942, 121.º da Independencia e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.
Vasco T. Leitão da Cunha.
Romero Estelita.
Alexandre Marcondes Filho

("D. O.", 20-3-42.)

DECRETO-LEI N. 4.264 — DE 17 DE ABRIL DE 1942

Dispõe sobre a execução do decreto-lei número 4.188, de 17 de março de 1942.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta :

Artigo único. A reorganização dos serviços do Instituto do Açucar e do Alcool, autorizada pelo decreto-lei n. 4.188, de 17 de março de 1942, para ter execução depende da aprovação do Presidente da República.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942; 121.º da Independencia e 54.º da República.

GETULIO VARGAS
Apolonio Sales.

("D. O.", 20-4-42).

DECRETO-LEI N. 4.270 — DE 17 DE ABRIL DE 1942

Estabelece a prioridade para as exigencias da Segurança Nacional e dá outras providencias.

O Presidente de República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta :

Art. 1.º Enquanto durar a guerra mundial, fica estabelecida a prioridade para as exigencias da Segurança Nacional, em tudo quanto se relacione com a capacidade de produção industrial, pecuaria e agrícola do Brasil.

§ 1.º A prioridade para as exigencias da Segurança Nacional abrangem tambem a

proibição de exportar ou re-exportar artigos de produção nacional ou estrangeira, considerados indispensaveis ao consumo no Brasil.

§ 2.º Os Ministerios da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica indicarão ao Ministerio da Fazenda os artigos compreendidos no parágrafo anterior, afim de serem tomadas as providencias de proibição junto aos orgãos subordinados ao referido Ministerio e encarregados de fiscalizar a exportação.

Art. 2.º A prioridade de suprimento essencial ao aparelhamento de Segurança Nacional será determinada em ato dos Ministros de Estado dos Negocios da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, de acordo com as necessidades de cada um dos Ministerios.

Art. 3.º Os produtores são obrigados a vender os produtos sujeitos à prioridade, dentro da capacidade de sua produção ou de seus estoques e se na entrega dos mesmos se verificar demora que importe em prejuizo da execução do programa de Segurança Nacional, o Ministerio respectivo promoverá as medidas assecuratorias do direito de prioridade.

Art. 4.º A prioridade concedida à Companhia Siderúrgica Nacional pelo decreto-lei n. 3.985, de 30 de dezembro de 1941, não tem preferencia sobre a prioridade essencial à Segurança Nacional.

Art. 5.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1942, 121.º da Independencia e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.
Eurico G. Dutra.
Vasco T. Leitão da Cunha.
A. de Sousa Costa.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Osvaldo Aranha.
Apolonio Sales.
Gustavo Capanema.
Alexandre Marcondes Filho.
J. P. Salgado Filho.

("D. O.", 20-4-42).

PERNAMBUCO

DECRETO-LEI N.º 708, DE 11 DE MARÇO DE 1942

O Interventor Federal, no Estado, no uso de suas atribuições, resolve baixar o seguinte decreto aprovado pelo Departamento Administrativo:

Art. 1.º — O Governo do Estado autorizará um estabelecimento bancario a contratar, com a garantia do Estado, a realização de empréstimos em dinheiro aos produtores de açucar de Pernambuco, com a obrigação para estes de destinarem parte das importancias recebidas aos plantadores de canas que forneçam às usinas, na propoção do limite de canas estabelecido pelo Decreto-lei federal n.º 3.855, de 21-11-941. (Estatuto da Lavoura Canavieira).

§ 1.º — Os empréstimos para o financiamento só serão concedidos aos usineiros que se obrigarem a fazer, em suas terras, a cultura de plantas alimenticias (feijão, mandioca e cereais) na proporção de 5% (cinco por cento) da area ocupada com os canaviais de primeiro corte, reservando mais 5% (cinco por cento) da area total de cana para pecuaria, na base de um bovino por hectare de pasto.

§ 2.º — Esses empréstimos serão efetuados a título de financiamento da entre-safra 1942/1943, e não poderão ultrapassar o equivalente de 12$000 (doze mil réis) por saco de açucar cristal branco, de primeiro jato, tomando-se por base 80% (oitenta por cento) da produção das Usinas do Estado na safra do mesmo período feita a estimativa pelas partes contratantes com observancia, porém, das limitações do Instituto do Açucar e do Alcool e do Decreto-lei federal n.º 3.855.

§ 3.º — Os juros a cobrar serão de 7% a.a. (sete por cento), elevaveis a 8% a.a. (oito por cento), no caso de mora e o prazo dos contratos o que as partes acordarem, podendo ser cobrada tambem uma comissão que não excederá de 1/2% (meio por cento), sobre o valor do empréstimo, no ato da abertura da conta.

§ 4.º — Os contratantes poderão estipular outras condições que julgarem convenientes aos seus interesses, desde que não colidam com as disposições do presente decreto-lei.

Art. 2.º — As importancias totais dos

empréstimos serão divididas em tantas prestações quantas as semanas que mediarem entre a assinatura de cada contrato e o dia 20 (vinte) de setembro de 1942.

Art. 3.º — O estabelecimento bancario poderá quando assim o julgar conveniente, reduzir o limite máximo para os empréstimos fixados no § 1.º do artigo 1.º, tendo em vista as necessidades do usineiro, as garantias e idoneidade do mesmo e demais outras circunstancias que lhe pareçam, em cada caso, dignas de ser tomadas em consideração.

Art. 4.º — Qualquer impugnação formulada pelo Governo do Estado, ou por delegado seu, será aceita pelo estabelecimento bancario.

Art. 5.º — Os usineiros que se utilizarem dos beneficios deste decreto-lei, ficam sujeitos à taxa especial de 14$000 (quatorze mil réis) por saco de açucar produzido, de qualquer jato, durante a referida safra, taxa que se destinará à amortização do pagamento do capital mutuado, juros e demais obrigações dos devedores.

Art. 6.º — A arrecadação da referida taxa será feita nas estações iniciais da Great Western e nesta Capital, nos postos fiscais já existentes ou que forem criados para os açúcares despachados em barcaças ou diretamente pelo banco mutuante, que fornecerá ao mutuario talão comprobatorio dos respectivos pagamentos, em duas vias, constituindo a primeira documento privativo do mutuario, e destinando-se a segunda à Great Western ou aos agentes do Governo junto aos postos fiscais, marítimos ou terrestres, a vista da qual será processada a entrega do açucar taxado, para o que o Governo do Estado entrará em entendimento com a mencionada empresa de transporte ferroviario.

Art. 7.º — Nenhum contratante poderá remeter seu açucar para outra praça que não a do Recife sem pagamento previo da taxa do banco mutuante.

Art. 8.º — Os postos fiscais funcionarão ininterruptamente desde o inicio da safra.

Art. 9.º — Quando a importancia arrecadada de um contribuinte, em virtude da taxa de que trata o artigo 5.º, for suficiente para o pagamento do capital que lhe houveer sido mutuado, juros, despesas e mais responsabilidades decorrentes do contrato, considerar-se-ão extintas as taxas criadas pelo presente decreto-lei em relação ao mesmo contribuinte, sendo em consequencia suspensa imediatamente a respectiva cobrança.

Art. 10. — O açucar transportado clandestinamente será apreendido, lavrando-se o competente auto pelo fiscal, assinado pelo condutor ou a rogo deste por duas testemunhas, sendo o processo encaminhado à Secretaria da Fazenda.

§ único — O açucar apreendido de acordo com o estatuido neste artigo, será vendido por intermedio de um corretor, à ordem do Secretario da Fazenda, e o seu produto depositado no banco mutuante a crédito do infrator, deduzida a importancia da multa, que será recolhida ao Tesouro do Estado como renda eventual.

Art. 11. — Fica estabelecido que as usinas localizadas no Estado somente poderão dar inicio às suas moagens, a partir de 20 (vinte) de setembro de 1942.

Art. 12. — Para cada infração ao presente decreto-lei, alem da apreensão prevista no artigo 10.º, será imposta a multa de 5 a 100 (cinco a cem) contos de réis, elevada ao dobro na reincidencia e cobravel pelo executivo fiscal.

Art. 13.º — Os empréstimos para financiamento de que trata o presente decreto-lei, somente poderão ser concedidos aos usineiros contra os quais não tenha havido até a assinatura do contrato do empréstimo nenhuma reclamação sobre a falta do cumprimento do decreto n.º 111, de 23 de janeiro de 1942 e respectivo regulamento baixado pelo decreto n. 142, de 22 de julho do mesmo ano, como ainda àqueles que tiverem resgatado ou regularizado as suas contas de financiamento da safra de 1941/1942.

Art. 14.º — Para completo controle do serviço de fiscalização, os usineiros financiados ficarão obrigados a apresentar o orçamento da aplicação do financiamento, o qual deverá ser rubricado pelas partes contratantes, passando estes documentos a constituir parte integrante do contrato.

Art. 15.º — Os contratantes apresentarão à Secretaria da Fazenda quitação dos impostos federais, estaduais e municipais sob pena de não ser firmado pelo titular daquela Secretaria o respectivo contrato.

Art. 16. — O presente decreto-lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrario.

Recife, 11 de março de 1942.

Agamenon Magalhães
José do Rego Maciel
Manuel Rodrigues Filho.

("D. O.", Recife, 12-3-42).

ALAGOAS

DECRETO-LEI N.º 2.746, DE 15 DE ABRIL DE 1942.

Dispõe sobre redução no imposto de exportação para o estrangeiro, sobre 200.000 sacos de açucar.

O Interventor Federal no Estado de Alagoas, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo senhor Presidente da República,

Decreta:

Art. 1.º — Fica reduzida de 40% a taxa de imposto de exportação para o estrangeiro sobre duzentos mil (200.000) sacos de açucar de sessenta (60) quilos, da atual safra, sendo cem mil (100.000) sacos de demerara e cem mil (100.000) sacos de cristal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Maceió, 15 de abril de 1942.

Ismar de Góis Monteiro.
Esperidião Lopes de Farias Junior.

("D. O.", Maceió, 16-4-42).

SERGIPE

DECRETO-LEI N.º 58 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1942

Dispõe sobre o financiamento da safra de 1942 a 1943, e dá outras providencias

O Interventor Federal no Estado de Sergipe, de conformidade com o disposto no artigo 6.º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e

atendendo à necessidade de amparar a industria açucareira de Sergipe, que constitue a base principal de sua economia,

DECRETA:

Art. 1.º — O Governo do Estado autorizará um estabelecimento bancario a contratar, com a garantia do Estado, a realização de empréstimos em dinheiro aos produtores de açucar de Sergipe, com a obrigação, para estes, de destinarem parte das importancias recebidas aos plantadores de canas que forneçam às Usinas.

§ 1.º — Esses empréstimos serão efetuados a título de financiamento da entre-safra de 1942 a 1943, e não poderão ultrapassar o equivalente a dez mil réis (10$000) por saco de açúcar de cristal branco, de primeiro jato, e a nove mil réis (9$000) por saco de açucar demerara, tomando-se por base 80% da produção das Usinas do Estado na safra do mesmo período, feita a estimativa pelas partes contratantes — com observancia, porem, das limitações oficiais do Instituto do Açucar e do Alcool.

§ 2.º — Desses empréstimos a parte destinada a adiantamento aos fornecedores de canas será proporcional às respectivas quotas de fornecimento.

§ 3.º — Os juros a cobrar serão de 7% a.a., elevaveis a 8% a.a., no caso de mora e o prazo dos contratos o que as partes acordarem.

§ 4.º — Os contratantes poderão estipular outras condições que julgarem convenientes aos seus interesses, desde que não colidam com as disposições do presente Decreto-lei.

Art. 2.º — As importancias totais dos empréstimos serão divididas em tantas prestações quantas forem as semanas que mediarem entre a assinatura de cada contrato e o dia 20 de setembro do corrente ano.

Art. 3.º — Fica criada uma taxa especial de doze mil réis (12$000) por saco de açucar cristal de primeiro jato e de onze mil réis (11$000) por saco de açucar de qualquer outro jato ou qualidade que for produzido, durante a referida safra pelos usineiros que se utilizarem dos beneficios do presente Decreto.

§ 1.º — Esta taxa se destina à amortização ou pagamento — do capital mutuado, juros e demais obrigações dos devedores.

§ 2.º — Juntamente com a taxa serão

pagos mais cem réis ($100) por saco de açucar de qualquer qualidade, a título de indenização de despesas de avaliação, fiscalização e outras, feitas pelo Banco mutuante.

Art. 4.º A arrecadação da taxa será feita pelo Banco mutuante, na mesma ocasião em que arrecada a taxa de três mil réis (3$000) de defesa de produção, criada pelo decreto federal n. 20.761, de 7 de dezembro de 1935.

Parágrafo único. — Os açúcares não poderão ser retirados dos armazens em que se encontrarem, nem despachados pela Recebedoria, sem o prévio pagamento da taxa.

Art. 5.º — Os contratantes só poderão transportar seus açúcares pela "Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro", por barcaças ou saveiros, sob pena de incorrerem nas cominações do presente Decreto.

Art. 6.º — A taxa de que trata o art. 3.º vigorará na colheita da safra de 1942 a 1943 e só incidirá sobre açúcares despachados de fábricas que tiverem contratado financiamento para aquele período com o Banco do Brasil, ou qualquer outro, que se ajustar com o Governo.

Art. 7.º Poderá ser cobrada uma sobre-taxa, combinada entre as partes contratantes, no caso de insuficiencia da amortização pela taxa estabelecida no art. 3.º.

Parágrafo único. O Banco do Brasil ou qualquer outro, que se ajustar com o Governo, nessa hipótese, solicitará do Secretário Geral do Estado as providencias necessarias para cobrança da sobre-taxa.

Art. 8.º — O pagamento do primeiro lote remetido pelo usineiro poderá ser efetuado por ocasião do despacho do lote seguinte; o pagamento do segundo, por ocasião do despacho do terceiro, e assim sucessivamente, sendo, porem, efetuado o pagamento da taxa correspondente ao último lote de açucar, na ocasião do despacho deste, sob pena de execução do contrato na forma deste Decreto. Não poderá, porem, qualquer lote ser superior a um décimo da produção total calculada para a usina na safra de 1942-1943.

Art. 9.º — Não sendo paga a taxa do lote anterior, na ocasião de sair o seguinte, será apreendido todo o açucar da Usina para cobrir aquele pagamento, ficando o Branco mutuante com o direito de promover a execução do contrato do financiamento que tiver assinado com o mutuario, o qual, por esse motivo, se considera vencido.

Art. 10. — Quando a importancia arrecadade de um contribuinte, em virtude da taxa de que trata o art. 6.º, for suficiente para o pagamento do capital que lhe houver sido mutuado, juros, despesas e mais responsabilidades decorrentes do contrato, considerar-se-ão extintas as taxas criadas pelo presente Decreto-lei em relação ao mesmo contribuinte, sendo em consequencia, suspensa imediatamente a respectiva cobrança.

Art. 11. — A arrecadação será entregue, diretamente, ao estabelecimento, pela forma que for estipulada no contrato, sendo assegurada a maior eficiencia e regularidade na sua cobrança .

Art. 12. — Os Postos Fiscais funcionarão ininterruptamente do inicio ao fim da futura safra.

Art. 13. — O açucar transportado clandestinamente será apreendido, e lavrado o competente auto pelo fiscal, assinado pelo condutor, ou a rogo deste, por duas testemunhas, sendo o processo encaminhado à Secretaria Geral do Estado.

Parágrafo único. O açucar apreendido de remessas clandestinas será vendido imediatamente por corretor à ordem da Secretaria Geral e o produto total entregue ao Banco mutuante para crédito do infrator, sem prejuizo das multas adiante estabelecidas.

Art. 14. — Para completo controle do serviço de fiscalização, os contratantes obrigam-se a fornecer, à Secretaria Geral e ao Banco contratante, um mapa de todo o açucar produzido bem como o do remetido para Aracajú, durante a semana, com discriminação da qualidade e data da remessa, sendo o modelo do mapa fornecido pela referida repartição estadual.

Art. 15. — Nenhum contratante poderá remeter os seus açúcares para outra praça que não a de Aracajú, sem pagamento previo da taxa ao Banco mutuante.

Art. 16. — Nenhum produtor poderá contrar financiamento da safra, dando em garantia a taxa de que trata o presente decreto, senão com o Banco devidamente autorizado, nos termos do Art. 1.º do presente decreto.

Art. 17. — Fica estabelecido que as Usinas localizadas no Estado, beneficiadas pelo financiamento, somente poderão, dar inicio às suas moagens a partir de 20 de setembro próximo vindouro.

Art. 18. — Fica estabelecida para cada infração do presente Decreto, alem da apre-

ensão prevista no art. 13.º, a multa de cinco contos de réis (5:000$000) a cem contos de réis (100:000$000), elevada ao dobro, em caso de reincidencia, e cobravel por executivo fiscal.

Art. 19. — O Governo do Estado assegurará as necessarias garantias para os empréstimos que forem feitos aos produtores de açucar, mediante as condições ajustadas no contrato a ser lavrado.

Art. 20. — O Secretario Geral do Estado baixará as instruções que forem necessarias à execução do presente Decreto, ficando autorizado pelo Governo do Estado a praticar todos os atos indispensaveis ao exato e fiel cumprimento das disposições ora decretadas.

Art. 21. — Ao Banco financiador fica assegurada a faculdade de efetuar o financiamento em condições diferentes das ajustadas com o Governo do Estado. Nestes casos, serão observados os dispositivos deste Decreto, menos o das garantias a que se refere o artigo 19.

Art. 22. — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 19 de fevereiro de 1942, 54.º da República.

Milton Pereira de Azevedo.
Francisco Leite Neto.

("D. O.", Aracajú, 20-2-42).

DEGRETO-LEI N.º 67, DE 26 DE MARÇO DE 1942

Dispõe sobre a distribuição e fiscalização de aguardente produzida no Estado

O Interventor Federal no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que se fundou neste Estado a Cooperativa dos Alambiqueiros, na qual figura a quase totalidade dos industriais de aguardente;

Considerando que é interese precipuo do Governo Federal refundir a economia geral do país nos moldes cooperativistas e para tanto tem, por todos os meios, favorecido a divulgação e implantação desse sistema;

Considerando que a paz do mundo exige que, em novos moldes, se organize a produção econômica, de modo que a ansia do lucro não quebre a fundo o rítmo de solidariedade que deve dominar entre os homens;

Considerando que em face das últimas conquistas sociais não se admite mais, mesmo de um modo geral, a liberdade de exploração comercial sem freios, a liberdade de produção caótica;

Considerando que cumpre ao Estado ter visão panorâmica e adotar, serena e energicamente, a solução que atenta aos interesses mais legítimos e mais gerais, uma vez que em face dos interesses criados não é possivel encontrar solução que a todos contente;

Considerando que consulta muito de perto aos mais lídimos interesses da Nação e do Estado, o comercio e industria da aguardente (cachaça) nos moldes em que se organizará a Cooperativa dos Alambiqueiros, vendendo toda a sua produção em comum e fazendo desaparecer destarte contrabandos neste ramo de negocio;

Considerando que, para o fisco federal e estadual, vai haver, com isto, um aumento de renda extraordinaria e de acordo com o art. 153 do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, compete ao Governo zelar sobre eles;

Considerando que para todos os efeitos, segundo a organização adotada pela Cooperativa dos Alambiqueiros, facilita consideravelmente o controle da produção e consumo da aguardente (cachaça) do Estado,

Decreta:

Art. 1.º — Toda aguardente (cachaça) produzida ou dada ao consumo no Estado, inclusive a produzida pelo desdobramento do alcool, será entregue aos depósitos da Cooperativa, na razão do limite de cada alambiqueiro.

Art. 2.º — Mensalmente, os produtores de aguardente (cachaça), bem como as Cooperativas, fornecerão às estações arrecadadoras do Estado o mapa da sua produção e consumo.

Art. 3.º — A Cooperativa dos Alambiqueiros cabe a organização do limite de cada um atendendo ao consumo e à capacidade do alambique.

Parágrafo único — O alambiqueiro que se sentir prejudicado de referencia ao limite poderá recorrer para a Diretoria de Cooperativismo.

Art. 4.º — Aos infratores do presente

Decreto-lei será aplicada a multa de cinco a dez contos de réis dobrada na reincidencia, que será cobrada de acordo com a lei em vigor.

Art. 5.º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de Sergipe, Aaracajú, 26 de março de 1942, 54.º da República.

Milton Pereira de Azevedo
Francisco Leite Neto.

("D. O.", Aracajú, 1-4-42).

ESTADO DO RIO

DECRETO-LEI N.º 473 — DE 24 DE ABRIL DE 1942

O Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, na conformidade do disposto no Art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n. 1.102, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica revogado o Art. 9.º, do decreto-lei n.º 442, de 5 de março de 1942, que estabelece que a moagem das canas nas usinas do Estado do Rio de Janeiro não poderá ser iniciada antes de 1.º de junho de 1942.

Art. 2.º — Este decreto-lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O Secretario das Finanças assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Governo, em Niteroi, 24 de abril de 1942.

Ernani do Amaral
Valfredo Martins.

("D. O.", Noteroi, 25-4-42).

EXTERIOR

REPUBLICA ARGENTINA

Atendendo à procura de açucar no mercado internacional, por motivo do conflito bélico e

Considerando:

Que devido ao escasso rendimento da última safra se observa na atualidade uma diminuição no estoque de açucar;

Que, em tais condições, as compras relizadas por paises estrangeiros no nosso poderão afetar as existencias destinadas a satisfazer as necessidades locais e ocasionar perturbações nos preços do mercado interno, pelo que convem adotar medidas de previsão, estabelecendo um regime que permita controlar as exportações do produto;

Que o artigo 14 da lei n.º 12.591 faculta ao Poder Executivo restringir ou proibir a exportação de mercadorias, quando o requerem as necessidades do país,

O vice-presidente da Nação Argentina, em exercicio do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1.º A exportação de açucar fica submetida à autorização previa, que o ministro da Agricultura concederá quando, a seu juizo, estejam asseguradas as necessidades do mercado interno.

Art. 2.º Comunique-se, publique-se, etc.

CASTILLO
Daniel Amadeo y Videla.

FAZENDEIROS, USINEIROS!

COMPREM diretamente da produtora
TORTA DE MAMONA
para adubação dos canaviais
OLEO DE RICINO
ótimo lubrificante para moendas
OFEREÇAM diretamente à consumidora
A SUA PRODUÇÃO
DE OLEO FUSEL

Dirijam-se á

CIA. QUIMICA RHODIA BRASILEIRA

Caixa Postal 1329
S. PAULO

AGENCIAS:
S. Paulo — Rua Benjamin Constant, 55
Rio — Rua Buenos Aires, 100-100 A
Recife — Rua da Assembléia, 1
Porto Alegre - Rua Chaves Barcelos, 167

Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX -- SÈVRES -- MELLE
(Deux - Sèvres) - FRANCE

PROCESSOS AZEOTRÓPICOS DE DESHIDRATAÇÃO E FABRICAÇÃO DIRETA DO ALCOOL ABSOLUTO

Desenvolvimento mundial dos processos azeotrópicos

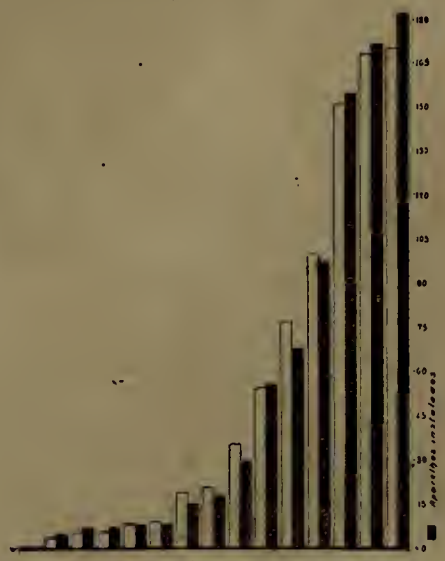

INSTALAÇÕES NO BRASIL

	Litros
Usina Catende — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Etablissements Barbet.	30.000
Usina Santa Teresinha — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Estabelecimentos Skoda.	30.000
Usina Timbó Assú — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Etablissements Barbet.	5.000
Distilaria Central Presidente Vargas—Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento— Construida pelos Est. Skoda	60.000
Usina Cucaú — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Estabelecimentos Skoda.	15.000
Usina Trapiche — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Est. Barbet.	15.000
Usina Santo Inacio — Aparelho novo — 2ª técnica — Em montagem pelos Estabelecimentos Skoda.	5.000
Usina Tiúma — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem pelos Est. Skoda.	21.000
Usina Nossa Senhora das Maravilhas — Aparelho novo — 2ª técnica — Em funcionamenta — Etablissements Barbet.	15.000
Usina Pumati—4ª técnica — Em construção — Est Barbet.	20.000
Usina Serra Grande — Aparelho novo — 4ª técnica — Em montagem — Estabelecimentos Skoda.	12.000
Usina Brasileiro — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento pelos Estabelecimentos Barbet.	15.000
Usina Paineiras — Aparelho sistema Guillaume, transformado em 4ª técnica pelos Est. Skoda.	5.000
Distilaria Central do Estado do Rio — 2 aparelhos mistos — 2ª e 4ª técnicas — Em funcionamento — Construida pelos Estabelecimentos Barbet.	60.000
Conceição de Macabú — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 2ª tecnica pelos mesmos Estabelecimentos.	9.000
Companhia Engenho Central Laranjeiras — Aparelhos Barbet transformado em 4ª técnica pelo Est. Barbet — Em funcionamento.	6.000
Cia. Usina do Outeiro — Em funcionamento — Aparelho Sistema Guillaume, transformado em 4ª técnica — Construtor: Barbet.	5.000
Usina do Queimado — Em funcionamento — Aparelho Barbet transformado em 4ª técnica — Construtor: Barbet.	6.000
Usina Santa Cruz — Aparelbo sistema Barbet, transformado pelos Est. Skoda — Em funcionamento.	12.000
Usina São José — Aparelho novo — 4ª técnica — Em funcionamento — Construtor: Skoda.	20.000
Companhia Engenho Central Quissaman — Aparelbo novo — 4ª técnica — Em montagem — Construtor: Est. Barbet.	15.000
Usina Barcelos — Aparelho transformado em 4ª técnica pelos Est. Skoda.	10.000
Usina Cambaiba.	10.000
Distilaria de Ponte Nova — Aparelbo novo — 4ª técnica — Em construção pelos Est. Skoda.	20.000
Usina Amalia — F. Mattarazzo Jr. — Retificador Barbet, transformado em 4ª técnica pelos Estabelecimentos Barbet — Em funcionamento.	10.000
Usinas Junqueira — Aparelho de distilação — Retificação continua, transformado em 4ª técnica pelos Estabelecimentos Skoda — Em funcionamento.	20.000

Para todas as informações dirija-se a **GEORGES P. PIERLOT**

Rua da Gloria, 32-A — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

Les Usines de Melle

SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000.000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX-SÈVRES - MELLE (Deux-Sèvres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE

(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

Mais de 50 instalações na Europa: em França, Alemanha, Austria, Bélgica, Italia, Suiça, Tchecoslovaquia, realizando uma produção diaria de 1.000.000 de litros de alcool.

Gráfico do desenvolvimento do processo de fermentação

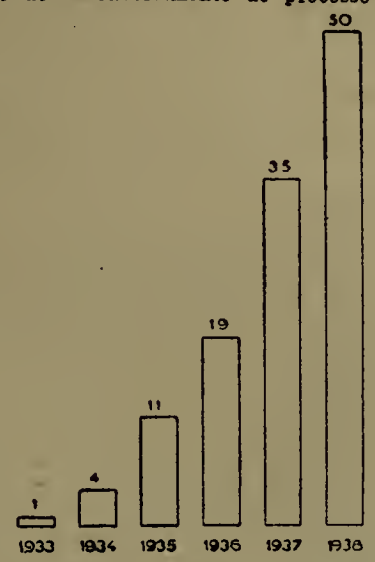

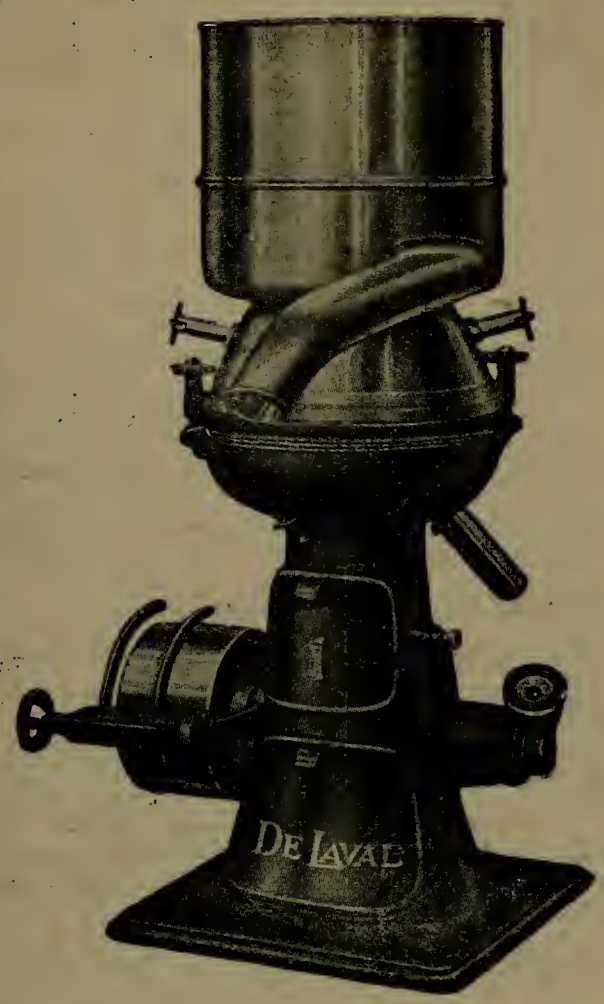

INSTALAÇÕES NO BRASIL

			Capacidade de produção diaria em litros
Conceição de Macabú	(Em funcionamento)		10.000
Queimado	"	"	6.000
Paraiso (Tocos)	"	"	15.000
Distil. Presid. Vargas	"	"	60.000
Usina Miranda	"	"	10.000
Amalia	"	"	10.000
Barcelos	"	"	10.000
Catende	"	"	30.000
Laranjeiras	"	"	4.000
Outeiro	"	"	5.000
Piracicaba	"	"	15.000
Porto Feliz	"	"	20.000
Santa Bárbara	"	"	6.000
Santa Cruz	"	"	15.000
Utinga	"	"	10.000
Vassununga	"	"	3.000
Vila Raffard	"	"	22.000
São José	"	"	20.000
N. S. das Maravilhas	"	"	15.000
Cucaú	"	"	15.000
Pureza	"	"	5.000
Brasileiro	"	"	15.000
Serra Grande	"	"	12.000
Timbó Assú	"	"	5.000
Santa Maria	"	"	3.000
Pumatí	"	"	20.000
Trapiche	"	"	15.000
Ponte Nova	"	"	20.000
Quissaman	"	"	15.000
Pontal	"	"	10.000
Cambaiba	(Em montagem)		10.000
Sapucaia	" "		10.000

O novo processo de fermentação das USINES DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:

- **Notavel aumento do rendimento de fermentação;**
- **Aumento da capacidade de produção das instalações de fermentação;**
- **Grande segurança e funcionamento tornando quase automático o trabalho;**
- **Melhor qualidade do alcool fabricado.**

Usineiros e distiladores, peçam informações a **GEORGES P. PIERLOT**

Rua da Gloria, 32-A — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, despachou os seguintes processos:

ESTADO DE ALAGOAS:

1.209/39 — José Faustino Costa — Camaragibe — Inscrição de engenho — Mandou arquivar, em 10-4-42, por já se achar inscrito o referido engenho.

2.180/40 — José Faustino Costa — Camaragibe — Transferencia de inscrição — Deferido em 10-4-42.

ESTADO DA BAIA:

1.605/38 — Antonio Elpidio de Sousa — Lage — Inscrição de engenho — Mandou arquivar, em 31-3-42, pelo fato de já não existir mais o engenho, que se estragou.

ESTADO DO CEARA':

1.773/39 — José Adonis Calou- — Joazeiro — Inscrição de engenho — Deferido em 23-3-42.

2.178/38 — Pompilio Rodrigues — Pacotí — Transferencia de inscrição — Deferido em 13-4-42.

5.511/40 — Manuel Gomes Pontes — Mamanguape — Transferencia de inscrição — Deferido em 10-4-42.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO:

1.014/42 — Usina Paineiras S/A. — Cachoeiro de Itapemirim — Transformação em alcool-anídro, com isenção de imposto de consumo da aguardente fabricada pela "Usina Jabaquara" — Mandou arquivar, em 2-4-42, por não ser o assunto da alçada do Instituto.

ESTADO DE GOIAZ

2.458/38 — Joaquim Pedro de Araujo — Sta. Luzia — Transferencia de inscrição — Deferido em 10-4-42.

ESTADO DE MINAS GERAIS:

237/40 — Benevenuto Pereira de Cantos — Passa Tempo — Transferencia de inscrição — Deferido em 31-3-42.

445/40 — Aldemar Rodrigues Machado — Ponte Nova — Transferencia de inscrição — Deferido em 31-3-42.

674/38 — Francisco de Assis Figueiredo — Cabo Verde — Inscrição de engenho rapadureiro — Arquivado por já se achar inscrito o referido engenho, em 10-4-42.

1.477/4 1— Antonio Anicio Teixeira — Mesquita — Transferencia de inscrição — Deferido em 10-4-42.

3.542/38 — Antonio Dias da Cunha — Bonfim — Inscrição de engenho — Mandou arquivar pelo fato de não ter apresentado as provas exigidas pela Secção Jurídica.

3.591/41 — Regosino Lucas da Silva — Estrela do Sul — Transferencia do engenho de Antonio Batista Vieira — Indeferido em 10-4-42.

4.018/41 — Antonio Correia da Rocha — Muriaé — Transferencia de inscrição — Deferido em 10-4-42.

4.297/40 — Braulio Campos da Silveira — Leopoldina — Inscrição engenho rapadureiro — Arquivado por não haver o que deferir, em 10-4-42.

5.257/40 — Antonio Felicio Barbosa - Miraí - Transferencia de inscrição — Deferido em 13-3-42.

6.133/41 — Modesto Teixeira Salgado — Abre Campo — Comunica produção de seu engenho e solicita remessa de talões de cobrança da taxa — Mandou arquivar por não haver o que deferir, em 23-3-42.

6.263/41 — Epaminondas de Araujo Chaves — idem — idem — idem.

6.302/41 — Adolfo Alcides de Sousa — idem — idem — idem.

6.303/41 — José Faustino da Silva Barros — idem — idem — idem.

6.321/41 — José dos Reis Cotta — idem — idem — idem.

6.323/41 — Sebastãio Martins Coelho — idem — idem — idem.

6.337/41 — João Francisco Gonçalves — idem — idem — idem.

6.521/41 — Sebastião Lino de Miranda — idem — idem — idem.

6.592/41 — José Batista Ribeiro — idem — idem — idem.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

1.518/42 — Belmiro Correia & Cia. — Escada — Importação de material para Usina de Açucar — Deferido em 2-4-42.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

3.950/35 — Augusto Henrique Gabry — Sto. Antonio de Padua — Inscrição de 2 engenhos rapadureiros — Arquivado por desistencia do interessado, em 10-4-42.

ESTADO DE S. PAULO:

655/42 — Adolfo Guandalini & Irmãos — Araraquara — Transferencia de inscrição — Deferido em 19-3-42.

1.096/42 — Jacó Piantola — Piracicaba — Substituição de uma moenda — Mandou arquivar por ter desaparecido o seu objetivo, uma vez que foi cancelado o registro do engenho em apreço, em 23-3-1942.

1.358/42 — Virgolino de Oliveira — Itapira — Fabricação de açucar extra-limite, para liberação pela incorporação de quotas de engenho — Mandou arquivar pelo fato de já ter sido dado a consumo todo o açucar das safras anteriores, em 20-3-42.

1.451/42 — Irmãos Brundi — Piracicaba — Substituição de maquinario — Mandou arquivar por ter desaparecido o objetivo, uma vez que foi

LIMITAÇÃO DA PRODUÇÃO DAS USINAS DO PAÍS NA SAFRA 1942-43

A administração do Instituto do Açucar e do Alcool fixou os seguintes limites efetivos de produção das usinas existentes no país para a safra 1942-43 :

ESTADOS	N.º DE USINAS	LIMITES EFETIVOS
Alagoas	29	1.454.490
Baía	20	697.936
Ceará	2	14.912
Espírito Santo	1	50.000
Estado do Rio	29	2.024.524
Goiaz	1	5.000
Maranhão	4	9.789
Mato Grosso	10	28.669
Minas Gerais	27	402.205
Pará	6	14.238
Paraíba	7	229.412
Pernambuco	61	4.534.192
Piauí	1	2.678
Rio Grande do Norte	3	41.531
Rio Grande do Sul	1	1.318
Santa Catarina	4	57.655
São Paulo	38	2.113.963
Sergipe	79	728.951
TOTAL	323	12.411.463

incorporado à Usina Costa Pinto, de acordo com a Comissão Executiva.

1.452/42 — Izidoro Domingues — Piracicaba — Substituição de maquinario — Mandou arquivar por ter desaparecido o objetivo, uma vez que foi incorporado à Usina Costa Pnto, de acordo com a Comissão Executiva, em 2-4-42.

1.479/42 — Antonio Moreira Ortiz — Redenção — Retificação de limite de engenho rapadureiro — Mandou arquivar por ter desaparecido o objetivo da petição inicial, uma vez que foi incorporado à Usina Itaquerê, em 28/3-42.

1.480/42 — Antonio Moreira Ortiz — Redenção — Redução do pagamento da taxa sobre a produção de seu engenho rapadureiro — Mandou arquivar por ter desaparecido o objetivo da petição inicial, uma vez que foi incorporado à Usina Itaquerê, em 28-3-42.

1.489/42 — Enock Garcia Leal — Guaíra — Aumento de limite de açucar — Foi arquivado por decisão da Comissão Executiva, em vista de ter sido incorporada à Usina Santa Eliza, em 28-3-42.

1.585/42 — Francisco Frascino — Pontal — Permissão para vender três rolos de moenda — Mandou arquivar por desistencia do interessado, em 10-4-42.

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO — N.º 27/42 — De 19 de março de 1942.

ASSUNTO — Autoriza a elevação, para 4.000:000$000, do empréstimo concedido ao Banco dos Lavradores de Cana de Açucar do Estado do Rio.

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, usando de atribuições que lhe são facultadas por lei, resolve :

Art. 1º — Fica o sr. Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool autorizado a elevar, para Rs. 4.000:000$000 (quatro mil contos de réis), mediante contrato, o adiantamento já realizado pelo Instituto ao Banco dos Lavradores de Cana de Açucar do Estado do Rio, conforme autorização de 8 de outubro de 1941.

§ 1.º — Para a liquidação desse novo adiantamento, será mantido o prazo de (5) cinco anos, fixadas as prestações anuais em oitocentos contos de réis (Rs. 800:000$000).

§ 2.º — Os juros anuais correspondentes a esta nova operação serão pagos juntamente com as prestações referidas no parágrafo anterior.

Art. 2.º — Fica a Gerencia encarregada de estudar a possibilidade de ser confiada ao Banco dos Lavradores de Cana de Açucar do Estado do Rio, pela forma proposta pelo referido Banco, a arrecadação da taxa estadual de (1$000) mil réis por tonelada de cana fornecida pelos lavradores às Usinas do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e dois.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

RESOLUÇÃO — N.º 28/42 — De 8 de abril de 1942.

ASSUNTO — Estabelece normas para a distribuição dos aumentos concedidos na limitação geral do país, a que se refere a Resolução n.º 26/42.

A Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, tendo em vista o disposto no art. 63 do decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941, e atendendo à Resolução n.º 26/42, de 18 de março de 1942, que concedeu um aumento de 10 % sobre a limitação geral da produção açucareira do país, resolve :

Art. 1.º — O aumento de 10 % sobre a limitação geral da produção açucareira do país só tem carater definitivo em relação aos limites globais de cada um dos Estados produtores de açucar.

Art. 2.º — A distribuição do aumento referido no artigo anterior será feita, pelas usinas de cada um dos Estados açucareiros, de acordo com o critério que se segue :

§ 1.º — A Secção de Estudos Econômicos deverá apurar, dentro do prazo de trinta (30) dias, as quantidades de canas moidas em todas as usinas do país, durante o último quinquenio, com as devidas classificações de canas próprias e canas de fornecedores, segundo o que prescreve o Estatuto da Lavoura Canavieira.

§ 2.º — De posse desses dados, calculará a referida Secção a percentagem das canas dos fornecedores de cada uma das usinas.

§ 3.º — Estabelecida a percentagem referida no parágrafo anterior, o Instituto calculará as quotas que deverão caber a cada uma das usinas em valores correspondentes às referidas percentagens de canas, nos termos do Estatuto da Lavoura Canavieira.

Art. 3.º — Desde que o Cadastro definitivo prove que são inferiores às declaradas as percentagens de fornecedores, far-se-á a retificação devida.

§ 1.º — Para atender às reclamações que venham a ser reconhecidas pelo Instituto, reservar-se-á, desde já, 10 % da parcela destinada ao reajustamento das usinas sub-limitadas.

§ 2.º — Se não houver fornecedores no caso a que se refere o parágrafo 1.º, serão redistribuidos os 10 % entre as usinas sub-limitadas, que a eles tiverem direito.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ANTILHAS BRITÂNICAS

As recentes estimativas das exportações de açucar das Antilhas Britânicas, durante os doze meses que terminaram em 31 de agosto de 1941, apresentam um total de 533.639 toneladas. A contribuição das diversas possessões foi a seguinte: Barbados, 64.552 toneladas; Jamaica, 136.950 toneladas; Trinidad, 105.469 toneladas; Ilhas de Barlavento e Sotavento, 60.222 toneladas; Guiana Inglesa, 166. 080 toneladas; Honduras Britânica, 366 toneladas. Espera-se ainda que Barbados forneça mais 25.900 toneladas, sob a forma de melaços.

ARGENTINA

Na safra de 1941, a produção açucareira da Argentina foi de 405.825 toneladas métricas. Essa produção se divide pelas provincias produtoras da seguinte maneira: Tucuman, 250.169 toneladas; Salta, 51.869 toneladas; Jujuy, 79.439 toneladas; Santa Fé, 17.235 toneladas; Corrientes, 1.502 toneladas; Chaco, 5.611 toneladas.

— No quinquenio de 1937 a 1941, o consumo de açucar na Argentina foi o seguinte em toneladas métricas: 1941, 421.217; 1940, 480.216; 1939, 424.996; 1938, 412.312; 1937, 362.544. O consumo "per capita", em quilos, foi o seguinte: 1941, 32,0; 1940, 36,0; 1939, 32,4; 1938, 31,8; 1937, 31,7.

CUBA

Uma nova intervenção estatal, na fixação dos salarios das empresas privadas, segundo noticiou "Cuba Económica y Financiera", foi determinada pelo decreto n. 100, de janeiro deste ano, por meio do qual são aumentadas em 50%, de forma obrigatoria, para a presente safra, as diarias dos trabalhadores no setor industrial das Centrais de Açucar, modificando-se com isso o regime vigente dos salarios moveis, estabelecido, de conformidade com as empresas açucareiras, pelo Acordo n. 50 da Comissão Nacional de Salarios Mínimos, datado de 9 de janeiro de 1940.

Os ditos 50% de aumento, segundo uma retificação posterior, constante de outro decreto, se computarão sobre os salarios básicos acordados nos contratos coletivos de trabalho, que vigoraram na safra anterior a 1941, ainda que os referidos contratos se encontrarem vencidos.

Da mesma forma, calcula-se o dito aumento de 50% sobre as diarias mais altas que as mínimas que se tiverem acordado entre os operarios e as empresas para a presente safra de 1942.

Igualmente se estabelece que todos os operarios do setor açucareiro, seja industrial ou agrícola, terão direito ao descanso remumunerado, ou ferias, devendo-se abonar a cada um, com o último pagamento do salario que se verifique ao fim do contrato, uma quantia equivalente a 9,09% sobre todos os salarios que tenha percebido, o que significa um aumento adicional na proporção indicada sobre os salarios de todos os operarios deste setor.

ESTADOS UNIDOS

As estatísticas mostram que dos três artigos alimentares mais consumidos nos Estados Unidos o açucar tem um consumo "per capita" anual de 105 libras o café de 15 libras e o chá 0,77 libras.

— Segundo o Departamento do Comercio, a produção de alcool industrial nos Estados Unidos, durante o ano de 1940, se elevou a 243.727.756 galões, havendo, em relação a 1939, um aumento de 42.710.210 galões. Funcionaram naquele ano 37 distilarias. Como materia prima, foram utilizados 194.601.368 galões de melaço e 138.815.670 libras de cereais. Em relação a 1939, houve maior aproveitamento dos melaços e decréscimo no uso de cereais.

— Os produtores de açucar norte-americanos dirigiram-se, recentemente, ao governo pedindo o controle da produção de dextrose, que, sob a forma de xarope de cereais, deslocou uma grande quantidade de açucar de cana que era aplicada na preparação de conservas. A principio o emprego da dextrose para esse fim não chegava a ter importancia econômica, porque os consumidores entendiam que as conservas preparadas com xarope de cereais eram de inferior qualidade. Com a descoberta de varias vitaminas

no xarope de cereais, a produção e o consumo de dextrose subiram com extraordinaria rapidez, entrando a competir em condições desiguais com o açucar de cana, que está sujeito a diversas restrições.

"A Gazeta", de São Paulo, em seu número de 14 de abril ultimo, publicou a seguinte nota:

"O "Journal of Commerce", de Nova York, comentando a situação do comercio e do consumo de açucar nos Estados Unidos, escreveu, há dias, o seguinte: "Devido à redução das importações de açucar de Cuba e de Porto Rico, está se verificando grande escassez desse produto nos Estados do nordeste dos Estados Unidos. Em 1942, a importação do açucar pelos Estados Unidos, até o presente momento, está equivalendo a 50 por cento menos do que a feita há um ano atrás.

Os refinadores de açucar estabelecidos ao norte do Cabo Hatteras estão obtendo menos do que a habitual quantidade de açucar, porque os navios preferem os portos do sul do Atlantico.

Resolvida que seja a falta desse produto na zona mencionada, terão de ser tomadas providencias para que um ininterrupto fornecimento de Porto Rico e de Cuba possa chegar a essa area.

Calcula-se que a solução será o transporte, por via ferrea, de 1 milhão e 600 mil toneladas de açucar cubano, dos portos de sudoeste para refinarias em Nova York, Filadelfia, Baltimore e Boston.

E' provavel que as estradas de ferro reduzam o frete para o transporte desse açucar, absorvendo a "Defense Supplies Corporation" parte ou todo o custo adicional do transporte.

Os círculos competentes esperam que a produção norte-americana de açucar de beterraba seja aumentada de 400 mil toneladas, em virtude do aumento de 23 por cento verificado nas plantações do açucar de beterraba, que alcançou 1 milhão e 860 mil toneladas, mas, em 1941, essa marca caiu para 1 milhão e 600 mil. A redução, de um ano para outro, tambem verificou-se nas areas cultivadas que de 916 mil veio para 761 mil acres.

Agora a produção norte-americana do açucar de beterraba, para o ano em curso, está sendo calculada em 2 milhões de toneladas o que quer dizer, 40 por cento do consumo total dos Estados Unidos, estimado em 5 milhões de toneladas.

Com toda a evidencia, a supressão brusca do fornecimento do açucar das Filipinas é responsavel pela escassez desse produto nos Estados Unidos, uma vez que o suprimento em apreço representava nada menos de 950 mil toneladas. As atenções voltam-se para o Perú que procurará dispor de 200 mil toneladas, representadas pelo seu excedente exportavel. Mas, assim mesmo, se não forem obtidas novas fontes de suprimento dentro da América, os Estados Unidos continuarão sofrendo falta desse produto. Cuba, por exemplo, vai intensificar a sua produção.

A posição de Cuba, como fornecedora de açucar para os Estados Unidos, é muito favoravel. Os interessados cogitam de resolver o problema do transporte por meio de barcos, que levarão o açucar cubano até a Flórida, de onde o produto seguirá por vias interiores até Filadelfia.

A execução desse plano torna o plano de racionamento do açucar nos Estados Unidos perfeitamente praticavel este ano e, certamente, torna-lo-á desnecessario em 1943".

PARAGUAI

O governo paraguaio resolveu comprar, destinando-o à exportação, todo o açucar que exceder de 14.000 toneladas que constitue o consumo interno, ao preço de 19 pesos o quilo, entregue no porto de Assunção. O preço de 600 pesos por tonelada, por um decreto de 9 de julho do ano passado, foi reduzido para 500 pesos, o qual se tornará efetivo desde que a produção de cada uma das usinas exceda de 12 por cento a produção do ano anterior.

As usinas continuam a pagar ao Departamento da Industria e Comercio a taxa de 3,50 pesos por quilo de açucar que exceda os 9 milhões de quilos, destinados ao consumo interno. Com o produto dessa taxa o governo subvenciona a exportação do açucar adquirido às fábricas a preço fixo.

PERÚ

Nos seis primeiros meses de 1941, o Perú exportou 180.730 toneladas métricas de açucar contra 163.581 toneladas em período correspondente de 1940 e 98.049 toneladas em 1939. O Chile foi o maior comprador do açu-

car peruano com 60.982 toneladas contra 64.090 toneladas em 1940; os Estados Unidos compraram 74.070 toneladas em 1941 contra 22.235 toneladas em 1940. No referido período, a Finlandia importou 13.393 toneladas de açucar peruano.

MAURITIUS

O relatorio anual do Departamento de Agricultura relativo a 1940 revela que a produção total de cana nesse ano se elevou a 2.762.000 toneladas métricas, cifra que representa um aumento de 33 por cento sobre a produção do ano anterior e apenas 2 por cento menos do que a tonelagem "record" colhida em 1937. Com essa materia prima produziram-se 316.250 toneladas de açucar, sendo 276.830 toneladas de açúcares brutos,..... 38.450 toneladas de brancos granulados e 970 toneladas de açúcares baixos. A media do teor de sacarose foi de 13,31 contra 12,71 em 1939 e a media percentual de recuperação de açucar por tonelada de cana foi de 11,45 contra 10,80 em 1939.

A area total dedicada ao plantio da cana foi de 150.845 acres, ou seja um terço do territorio da ilha. Os pequenos proprietarios cultivaram 38.258 acres.

De agosto de 1939 a julho de 1940, as exportações se elevaram a 217.867 toneladas, das quais 191.694 foram destinadas à Inglaterra. O consumo local absorveu 12.045 toneladas.

AUSTRALIA

Ao encerrar-se a safra de 1941, a situação do país estava profundamente alterada. As condições naturais tinham sido pouco favoraveis e o volume da produção ficara em nivel inferior ao da produção dos quatro últimos anos. Mesmo assim, não foi possivel concluir as negociações para a venda de uma apreciavel quantidade de açucar, enquanto um grande volume, já vendido, ainda não pôde ser embarcado. As perspectivas não parecem encorajadoras e tudo indica que não será possivel liquidar todo o açucar produzido em 1941, antes que se inicie a safra de 1942. E enquanto não se liquidam os estoques, a industria é obrigada a financiá-los.

Durante a guerra de 1941, quando a Australia ainda não era autosuficiente quanto à sua produção açucareira, a situação foi bem diferente. Logo depois do inicio das hostilidades, o governo assumiu o controle dos negocios açucareiros e, no período de 1915 a 1920, teve de importar cerca de meio milhão de toneladas para manter os suprimentos ao público consumidor. Os produtores australianos de açucar bruto tiveram um preço de £ 21. por tonelada e durante algum tempo apenas receberam £ 18. Os preços dos açúcares importados subiram de uma media de £ 25 16s 5d., em 1915, a uma media de £ 60 19s 6d, por tonelada, em 1920. Depois de refinado, o açucar era vendido no retalho a 3 1/2 d. a libra, equivalente a £ 32. 13s 4d. a tonelada. Os consumidores australianos tiveram açucar a preço relativamente baixo, pois na Inglaterra, em 1920, a libra de açucar chegou a ser vendida por 1s 2d.

Já a situação dos produtores era bem diversa. O aumento do custo de produção, em consequencia da guerra, criou serias dificuldades para uma parte da industria. Em 1918, tornou-se evidente que o volume da produção tenderia inevitavelmente a declinar, se os industriais não fossem assistidos. Resolveu então o governo elevar o preço do açucar bruto, em 1920, para £ 30 6s 8d. a tonelada e o do refinado, no retalho, para 6d. a libra. Com esse preço, esperava o governo federal ressarcir os prejuizos sofridos com as importações de açucar. Desejava o governo que a industria se expandisse de maneira a garantir o consumo interno. Sabe-se que os preços que prevaleceram de 1920 a 1922 animaram o desenvolvimento da industria, que, alguns anos mais tarde, não só produzia para atender às necessidades do consumo interno como tinha ainda uma larga margem para exportação. Por uma infeliz coincidencia, ao tempo em que a industria açucareira australiana chegou em situação de poder exportar, o mercado açucareiro mundial começava a decair.

Antes da primeira Grande Guerra, a Europa podia ser considerada como a principal fonte de abastecimento para os paises importadores. Naquela época, a Europa contribuia com 90 por cento da produção mundial de açucar de beterraba e esta representava quase metade da produção mundial de açucar. Em 1913, a Inglaterra obteve 74 por cento das suas necessidades de açucar do continente europeu, sendo que 65 por cento foram adquiridos na Alemanha e Austria-Hungria. As colonias britânicas apenas contribuiam com 4 por cento do consumo da metrópole. Os do-

minios não eram auto-suficientes em materia de açucar e tambem recorriam à importação. Logo que irromperam às hostilidades, muitos paises começaram a sentir falta de açucar. Os paises produtores de açucar de cana começaram a tirar partido das circunstancias, enquanto os preços melhoravam. Em pouco tempo, a oferta já excedia a procura e grandes estoques invendaveis acumulavam-se. Os preços começaram a decair e tornaram-se vís.

Depois da guerra desenvolveu-se o nacionalismo econômico e em consequencia muitos paises expandiram as suas industrias açucareiras. Os canais de escoamento para os paises exportadores reduziram-se por esse motivo e mais ainda porque alguns paises, que não produziam açucar, estabeleceram industrias. Varias tentativas foram feitas no sentido de regular a exportação de açucar para os mercados mundiais e eventualmente estabelecer uma relação entre a oferta e a procura, estabilizando-se os preços em base econômica. O Plano Chadbourne, de 1931, não deu os resultados esperados, porque não atriculava todos os interessados. Sob melhores auspicios se fez o Convenio Internacional do Açucar em 1937 e já se sentia que ele começava a influir para a finalidade colimada, quando a irrupção de novo conflito em setembro de 1939 o tornou inoperante.

Com a guerra, já não se pode acompanhar a marcha dos negocios açucareiros. O racionamento foi instituido em muitos paises, mas não há indicios de escassez dos suprimentos potenciais, a despeito das dificuldades de transporte. Isso determinou naturalmente a formação de estoques nos pontos produtores, não havendo, porem, indicações de que se pretenda aumentar o volume de produção ou expandir a maquinaria. Embora os preços tenham subido no período da guerra, a posição do suprimento parece ter anulado quaisquer tendencias para a alta e há bons motivos para se pensar que a oferta será mantida em suficiente paridade com a procura, em ordem a se evitar mais tarde a "débâcle" dos preços desastrosos, tal qual ocorreu depois da guerra passada.

Ninguem pode prever o que acontecerá depois desta guerra. Procura-se manter em ordem o mecanismo do Convenio Internacional do Açucar, mas não há certeza de que venha a ser integralmente restaurado. Como tambem não se pode garantir que as relações econômicas entre as nações continuarão depois da luta na mesma condição de antes desta, nem mesmo que o sistema de tarifas preferenciais entre as diversas partes do Imperio Britânico permaneça sem modificações. Por enquanto, o que os produtores têm a fazer de mais sensato é aperfeiçoar os varios planos que têm sido utilizados nos últimos anos para regular a produção, de forma que possam fazer frente às contingencias futuras.

"O DIA DO ALCOOL-MOTOR" EM ALAGOAS

Durante a realização da "Semana do Trânsito", em Maceió, foi dedicado um dia ao alcool-motor. Essa iniciativa, que recebeu logo o patrocinio do Instituto do Açucar e do Alcool, obteve simpática repercussão não só naquela capital como em todo o Estado de Alagoas, interessado, como poucos, na mais ampla difusão do carburante nacional em todo o país.

No dia designado pelos promotores da Semana, 12 de março passado, realizou-se na sede do Sindicato dos Chauffeurs de Alagoas uma sessão magna, sob a presidencia do sr. Anibal Duarte, diretor da Semana, durante a qual fez-se ouvir em longa conferencia sobre o problema do alcool carburante o sr. Rodrigues de Melo. O orador, depois de fazer um apanhado dos planos de desenvolvimento histórico da economia mundial, deteve-se no panorama do mundo atual, super-industrializado, particularizando a posição do Brasil. Seguiu-se com a palavra o sr. Adauto de Pereira, contador da Delegacia Regional do I.A.A., em Alagoas, o qual, depois de agradecer as referencias amaveis do conferencista à personalidade do sr. Barbosa Lima Sobrinho e à sua obra na administração do orgão controlador da economia do açucar e do alcool, no Brasil, deteve-se tambem no aspeto nacional do problema, salientando o aumento expressivo do número e capacidade das distilarias, instaladas durante a gestão atual do I.A.A., a retenção de parte apreciavel do nosso curo dentro de nossas fronteiras, e a ampliação do raio de ação daquela autarquia. Encerrando a solenidade, que teve o comparecimento de pessoas destacadas nos meios industriais e comerciais do Estado, o sr. Anibal Duarte fez sentir a sua admiração pela ação do I.A.A. na solução dos grandes problemas econômicos de açucar e do alcool.

O açucar utilizado na alimentação é totalmente aproveitado pelo organismo sem deixar residuos ou cinzas como acontece com as substancias graxas e proteicas, e não produz fadiga orgânica pelo pouco trabalho que dá ao estômago a sua digestão. Dr. Adrião Caminha Filho.

POSIÇÃO E PERSPECTIVA DO MERCADO AÇUCAREIRO MUNDIAL

Paul G. Kronacker.

No presente estudo, os paises foram agrupados em areas econômicas, afim de facilitar os cálculos.

I — **Europa continental** (excluidas a Inglaterra e a Russia) — Antes da guerra, a Europa dividia-se em três grupos de paises, a saber: paises auto-suficientes, paises exportadores e paises importadores, sendo que a maioria fazia parte do grupo dos que se bastavam quanto à produção de açucar. Nos cálculos que se seguem não tomamos em consideração as importações de açúcares brutos que se destinavam a re-exportação depois de refinados. Os paises auto-suficientee não foram levados em conta em relação aos mercados mundiais, como tambem não calculamos importações ocasionais, determinadas por safras reduzidas ou feitas com o objetivo de acumular estoques. Do grupo dos exportadores, apenas dois paises, a Tchecoslovaquia e a Polonia fizeram uso regular das quotas que lhes foram atribuidas pelo Convenio Internacional do Açucar. As suas importações em 1937-38 e 1938-39 foram, em media, as seguintes, em toneladas métricas:

	1937-38	1938-39
Tchecoslovaquia	320.000	219.000
Polonia	87.000	54.000
Total	407.000	273.000

As exportações desses dois paises em conjunto, conforme o acordo de Londres, foram as seguintes: 1937-38, 413.000 toneladas; 1938-39, 368.000 toneladas; 1939-40, 329.000 toneladas.

Os paises importadores foram os seguintes:

	Tons. mét.
Suiça	175.000
Finlandia	110.000
Estado Livre da Irlanda	50.000
Noruega	100.000
Grecia	90.000
Outros paises	135.000
	660.000
Portugal (1)	70.000
Total	730.000

A situação atual — Durante a guerra a destruição de culturas não teve maior importancia na Holanda, Bélgica e França. As fábricas sofreram pequenos danos nesses paises, através dos quais o autor destas linhas teve oportunidade de viajar. Nada se sabe a respeito da situação da Polonia. Na França, segundo Licht, a safra de 1940-41 está calculada em 250.000 toneladas contra uma cifra normal de um milhão de toneladas. As principais dificuldades resultaram da falta de braços, de suprimentos e de transporte. De acordo com as mais recentes informações, a próxima safra francesa será quase normal. Por toda parte, o racionamento foi imposto, mesmo nos paises teoricamente livres, Finlandia, Suiça e Espanha. O desenvolvimento da luta pode causar novos danos às fábricas.

II — **Africa** (excluidas a União Sul-Africana e Mauritius) — As importações se elevaram a cerca de 250.000 toneladas longas, das quais a maior parte se destinou ao Imperio Francês. Cerca de 100.000 toneladas vieram das Antilhas Franceses e 70.000 toneladas de Reunião, em geral através das refinarias francesas de Marselha e Bordéus.

III — **Oceania** — Com exclusão da Aus-

(1) — Portugal importou das suas colonias de Moçambique e Angola.

tralia, Fiji e Nova Zelandia, as importações foram, em media, de 20.000 toneladas.

IV — **Asia** (com exclusão de Java e das Filipinas) — As importações em 1937-38 e 1938-39 foram de 770.000 toneladas longas.

V — América do Sul (excluida Demerara) — As importações em 1937-38 e 1938-39 foram, em media, de 65.000 toneladas.

VI — **América Central e Antilhas** (com exclusão de Cuba e Porto Rico) — As exportações, media de 1937-38 e 1938-39, foram de 510.000 toneladas longas, assim discriminadas :

São Domingos	395.000
Antilhas Francesas	100.000
Haití	35.000
	530.000
Menos as importações	20.000
Total	510.000

VII — **Imperio Britânico** — Em 1938-39, antes da guerra, a situação era esta :

	Tons. longas
Consumo do Reino Unido	2.400.000
" " Canadá	515.000
Total	2.915.000
Açucar de beterraba do Reino Unido e do Canadá	400.000
Importações	2.515.000
Equivalente em tons. métricas	2.555.000

Essas necessidades eram cobertas (cifras medias para 1937-39 e 1938-39) da seguinte maneira :

Das Colonias

	Tons. longas
Antilhas Britânicas	410.000
Demerara	190.000
Mauritius	290.000
Fiji	125.000
Africa Oriental	15.000
Total	1.040.000
Em tons. métricas	1.055.000

Dos Dominios

	Tons. mét.
Africa do Sul	210.000
Australia	410.000
	620.000
Total disponivel	1.675.000

Fica, portanto, uma margem de 880.000 toneladas para ser importada do mercado livre. Como se disse antes, não foram levadas em conta as importações feitas pelos refinadores para re-exportação, as quais se elevaram a 400.000 toneladas.

Situação atual (2) — Pelo que sabemos, o racionamento reduziu o consumo na Grã-Bretanha a 1.600.000 toneladas. A margem de importação fica reduzida apenas a 80.000 toneladas, que poderão ser facilmente supridas pela Africa do Sul ou a Australia. Em 1939-40, as exportações desta última foram de 475.000 toneladas. Teoricamente, pois, a situação precisa ser equilibrada, mas a questão do transporte afeta principalmente os açúcares que vêm da Australia e de Fiji e pode tambem afetar as exportações da Africa do Sul e de Mauritius. Parte dessas exportações ficará imobilizada e terá de ser substituida pela de paises situados em posição geografica mais favoravel, tais como Cuba e São Domingos. Não sabemos se as refinarias inglesas foram danificadas durante os ataques aereos. Sabemos que geralmente estão localizadas longe dos grandes centros e por esse motivo menos expostas aos perigos. A posição estatística não será afetada, caso se verifique uma redução da capacidade de refinação. Por outro lado, parece provavel que a produção de açucar de beterraba seja elevada ao máximo, levando-se em conta a capacidade das fábricas e a mão de obra disponivel. No Canadá, a produção de açucar de beterraba já foi aumentada, embora seja dificil estabelecer novas fábricas, devido à questão das prioridades.

VIII — **Estados Unidos** — Os suprimentos para 1942 devem ser os seguintes, em toneladas curtas :

(2) — Este artigo foi publicado em novembro de 1941, devendo, pois, o leitor levar em conta as modificações operadas depois disso. (**N. da R.**)

Açucar de beterraba	1.600.000
Açucar de cana do continente	450.000
Porto Rico	1.200.000
Havaí	950.000
Filipinas	1.000.000
Total	5.200.000
Consumo	7.000.000
Açucar a comprar em Cuba e outros paises	1.800.000

Consumo em 1939	6.867.000
Consumo em 1940	6.890.000

De janeiro a agosto de 1941, o consumo foi de 5.577.000 toneladas curtas contra 4.479.000 toneladas no mesmo período de 1940. Os estoques em poder das refinarias em 31 de agosto eram de 768.000 toneladas contra. 934.000 toneladas na mesma data do ano anterior. Segundo as informações do A. A. A., os estoques invisiveis eram aproximadamente de 700.000 toneladas em 1 de julho de 1941. Admitindo que a navegação continue regularmente, estimavam-se em 950.000 e 1 milhão de toneladas as quantidades de açucar a serem remetidas de Havaí e das Filipinas. De Havaí, é possivel que os navios que para lá se dirigem possam, de volta, transportar açucar. Já o mesmo não acontece com as Filipinas, pois os barcos que servem ao arquipélago devem conduzir, na viagem de regresso, minerios das Indias Orientais.

IX — **Cuba** — A produção açucareira de Cuba em 1941 foi equivalente a 3.600.000 toneladas longas, a saber :

Quota normal	2.000.000
Quota financiada	400.000
Melaços invertidos (300.000.000 de galões)	1.200.000
Total	3.600.000

Admitindo-se que em 1942 a safra se eleve a 4 milhões de toneladas, o escoamento se fará da seguinte maneira :

	Tons. longas
Consumo interno	200.000
Estados Unidos	1.800.000
Estados Unidos para reserva	500.000
Inglaterra e Canadá	300.000
Outros paises	100.000
	2.900.000

Nos começos do ano passado, o Ministerio da Alimentação da Inglaterra adquiriu em Cuba 515.000 toneladas de açucar. Comprou tambem a mesma entidade grande parte da safra de São Domingos. De acordo com as estimativas acima, sobrariam 1.100.000 toneladas para melaços invertidos e para atender a novos pedidos da Inglaterra e dos Estados Unidos. A nosso ver, Cuba terá em 1942 uma safra máxima, sejam quais forem as circunstancias.

X — **Russia** — Segundo Lamborn, as cifras para a safra 1940-41 eram as seguintes :

	Tons. longas
Estoques em 1 de setembro de 1940	400.000
Produção	2.640.000
Consumo	2.560.000
Exportações	80.000
Estoque em 31 de agosto de 1941	400.000

O consumo "per capita" na Russia é de 33 libras para uma população de 170 milhões de almas. Os preços têm sido conservados em niveis altos, afim de evitar que a procura exceda os suprimentos disponiveis. Com a sua industria arrasada pela guerra, a Russia pode ser um escoadouro para a produção de outras areas açucareiras.

XI — **Java** — A produção de Java em 1941 é estimada em 1.700.000 toneladas. Com as sobras do ano anterior, o ano açucareiro começou com um suprimento de 2.330.000 toneladas.

A distribuição desse estoque deverá ser a seguinte :

Suprimento total	2.330.000
Consumo interno	330.000
Exportações	920.000
Total	1.250.000
Disponivel	1.080.000
Estoques normais	280.000
Estimativa dos estoques em 1-4-42	800.000

XII — As necessidades do mercado livre antes da guerra eram as seguintes :

	Import.	Export.
Europa	730.000	340.000
Africa	250.000	—
Oceania	20.000	—
Asia	780.000	—
América do Sul	—	65.000
América Central e Antilhas	—	515.000
Grã-Bretanha e Canadá	880.000	—
Total	2.660.000	920.000
	920.000	
Disponivel para Java e Cuba	1.740.000	

Esse saldo de 1.740.000 toneladas é apresentado apenas para fins de demonstração. Não pretendemos criar a impressão de que essa cifra deva ser considerada satisfatoriamente pelos dois maiores exportadores de açucar de cana.

Conclusões — Os estoques de Cuba ao fim de 1941 deviam ser insignificantes e se as futuras safras forem ajustadas às necessidades essa posição favoravel poderá ser mantida; é evidente o aumento dos estoques invisiveis nos Estados Unidos. O consumo cresce, com a melhoria do padrão de vida e o aumento de trabalho; mas se a guerra terminar quando os estoques invisiveis ainda forem muito grandes, haverá um retardamento da entrega de açucar das fontes primarias, até que os estoques invisiveis voltem ao nivel normal; há possibilidade de Java remeter os seus estoques para a Russia; é possivel que se verifique acumulação de estoques nas Filipinas, Australia, Fiji, Africa do Sul e Mauritius; esses açúcares poderão ser encaminhados para a Russia em parte e outra parte poderá vir a ser aproveitada pela Inglaterra, depois da guerra, onde as necessidades deverão aumentar em consequencia do atual racionamento; é provavel que, no fim da guerra, venha a faltar açucar na Inglaterra, pelo menos para os paises importadores; a Russia está precisando do açucar agora e tudo indica que, cessadas as hostilidades, venha a precisar de maiores quantidades, em vista dos danos sofridos pela sua industria; se a paz for restaurada na China, este país poderá constituir um importante mercado potencial; o consumo "per capita" é apenas de 3 libras.

As considerações acima parecem indicar que o problema açucareiro não oferecerá grandes dificuldades, depois de feita a paz, se a produção protegida não se expandir indevidamente. Deve-se esperar que esta aumente um pouco, mas por outro lado o consumo "per capita" mundial, sendo de 31 libras, deixa margem para expansão.

(Traduzido de "Sugar").

TRANSPORTE DE MEL DE CANA

A Cooperativa Agrícola Rio das Antas, sediada no municipio de Bento Gonçalves, desejando para maior comodidade dos seus associados e tambem para dar maior desenvolvimento à sua produção de cana, instalar um alambique para o fabrico daquele produto e uma secção para o respectivo engarrafamento e precisando, para isso, transportar o caldo bruto da cana da casa do colono para o local onde será instalada a distilaria, solicitou ao delegado fiscal autorização para fazer esse transporte em barrís, devido ao máu estado das estradas do interior.

Despachando o expediente, o delegado fiscal consentiu no requerido, devendo, porem, a firma consulente, pagar os emolumentos do registro qua forem devidos para o fabrico de aguardente.

"Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira"

Barbosa Lima Sobrinho

Preço. . . . . 8$000

Pelo Correio. . . . . 9$000

A venda no Instituto do Açucar e do Alcool

POSIÇÃO DAS VARIEDADES CULTIVADAS NA JAMAICA

Não eram de facil solução os problemas que a Estação Experimental das Antilhas Britânicas, fundada em 1932, foi chamada a enfrentar. A Estação estava localizada em uma ilha, onde a natureza do solo, a ausencia de elevações e a uniformidade do clima não a tornavam representativa das condições em que geralmente a cana é cultivada em outras ilhas. Por isso os técnicos se defrontavam com problemas, para os quais havia apenas soluções indiretas. As primeiras seleções foram feitas sem um sólido fundamento, estimando-se o provavel comportamento de uma variedade sob determinadas condições pelo comportamento que apresentava sob condições diferentes. Não é esse, porem, um problema insoluvel; na India aconteceu a mesma coisa, quando, ao fundar-se a Estação Experimental de Coimbatore, se iniciou o cultivo de canas para as areas do norte do pais.

Os trabalhos até agora realizados pela Estação Experimental das Antilhas Britânicas foram examinados em um estudo do geneticista A. E. S. McIntosh. Desse estudo, que foi resumido pelo "International Sugar Journal", aproveitamos os dados que se seguem sobre a posição das variedades cultivadas na Jamaica.

A cana dominante na Jamaica é a BH 10/12 e sendo essa variedade suscetivel ao mosaico, o problema do combate a esse mal tornou-se o mais serio de quantos se ofereciam aos técnicos da Estação. Embora variando de intensidade de uma zona para outra, o mosaico se manifesta em toda a ilha, havendo indicações de que existe em duas e possivelmente em três formas. O controle da doença, embora possivel, não é de facil aplicação, principalmente quando as culturas pertencem a pequenos plantadores. O recurso definitivo é, pois, a introdução de uma ou mais variedades resistentes ao mosaico. Por outro lado, constitue uma desvantagem para o plantador a limitação a uma variedade resistente ao mosaico, por isso que essa resistencia não é largamente distribuida entre as variedades e deve ser combinada com outros excelentes caracteres da BH 10/12 para que a cana possa ser aceita.

Do ponto de vista da infestação do mosaico e da criação de variedades resistentes a esse mal, Jamaica pode ser dividida em quatro regiões: solos bons, com infestação forte ou fraca de mosaico; solos pobres nas mesmas condições. Presentemente, BH 10/12 é a cana padrão na segunda zona e POJ 2878 — que está sendo gradualmente substituida por FC 916 e M 28 — na primeira. Na terceira região predominam Co 281 e POJ 2727; na quarta Co 281. Consequentemente, ao problema da formação de variedades resistentes ao mosaico, acrescenta-se o da substituição daquelas variedades provisoriamente cultivadas nos solos pobres.

Até agosto de 1940, haviam sido introduzidos 63 "seedlings", dos quais 18 — pertencentes às series B 29 a B 35 — eram de origem nobre e as demais de nobilizações. Dos sete "seedlings" introduzidos em 1936, B 3439 (Ba 11569 X Q 813), uma cana nobre e muito resistente ao mosaico, deu resultados excepcionalmente favoraveis como cana planta, mas as suas reações como soca não foram ainda determinadas. Outra cana promissora, quando cultivada nos solos ricos onde o mosaico pode ser controlado, é a B 3031. Em 1937, foi introduzida uma serie de nobilizações. Destas, a B 34104 provou ser uma excelente cana, adaptavel às mais variadas condições, produzindo bastante nas socas, sendo, porem, suscetivel ao mosaico, embora possivelmente tolerante; das outras somente B 3411 e 3172 são consideradas merecedoras de novas experiencias.

Em 1939, fez-se uma nova introdução, parte de canas nobres e parte de nobilizações. Ainda não se conhecem informações completas a respeito dessas variedades, sabendo-se, apenas, que das onze canas nobres cinco foram abandonadas, por apresentarem um crescimento reduzido e serem suscetiveis ao mosaico. Das nobilizações, cinco foram tambem abandonadas. Os técnicos vêm prestando especial atenção a duas nobilizações: B 3254 e B 35187; a primeira é uma cana adaptavel aos solos pobres e a segunda uma cana para meia estação em solos ricos.

GEOGRAFIA DO AÇUCAR

OITO MIL QUILÔMETROS, POR DENTRO DE MEIO MILHÃO DE QUILÔMETROS QUADRADOS DE CANAVIAIS, DE ENGENHOS RAPADUREIROS, DE BANGUÊS E DE USINAS

Affonso Varzea.

Nossa maior concentração de usinas, banguês e rapadureiros constitue o histórico País do Açucar que alastra seus canaviais desde o Recôncavo baiano até os confins do Ceará com o Piauí, com chaminés de engenho espiando desde as ondas do Atlântico, tão azues naquela costa de corais e dunas, até o céu de raras chuvas da caatinga mais seca, recortada em todas as direções pelos desertos de pedra das encostas interiores do peneplaino da Borborema, desoladoramente rico — sobretudo nos sertões da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará — em descalvados "mares" de "boulders" de granito.

O terreno possue contrastes apropriados ao desenvolvimento de uma paisagem humana impressionante, desde solos muito recentes, de idade quaternaria, que se estão formando sob nossos olhos, até outros antiquíssimos, contemporaneos das primeiras rochas que emergiram das aguas do Pantalassa, representados pelos prolongamentos do Complexo Cristalino Brasileiro ao norte da grande curva e do baixo curso do São Francisco.

Os terrenos holocênicos estão se formando como mangues, ali onde o litoral recebe

Os cambiteiros, carregados de cana, passam pela balança da Usina Aliança, em Jacuipe, no Recôncavo, vendo-se ao fundo o perfil das colinas terciarias daquela região ao norte da Baía de Todos os Santos. Vêem-se tambem as casas da aglomeração urbana que a fábrica de açucar vai formando, a subir pelas rampas e pelos dorsos do terreno cenozóico. (Foto Affonso Varzea)

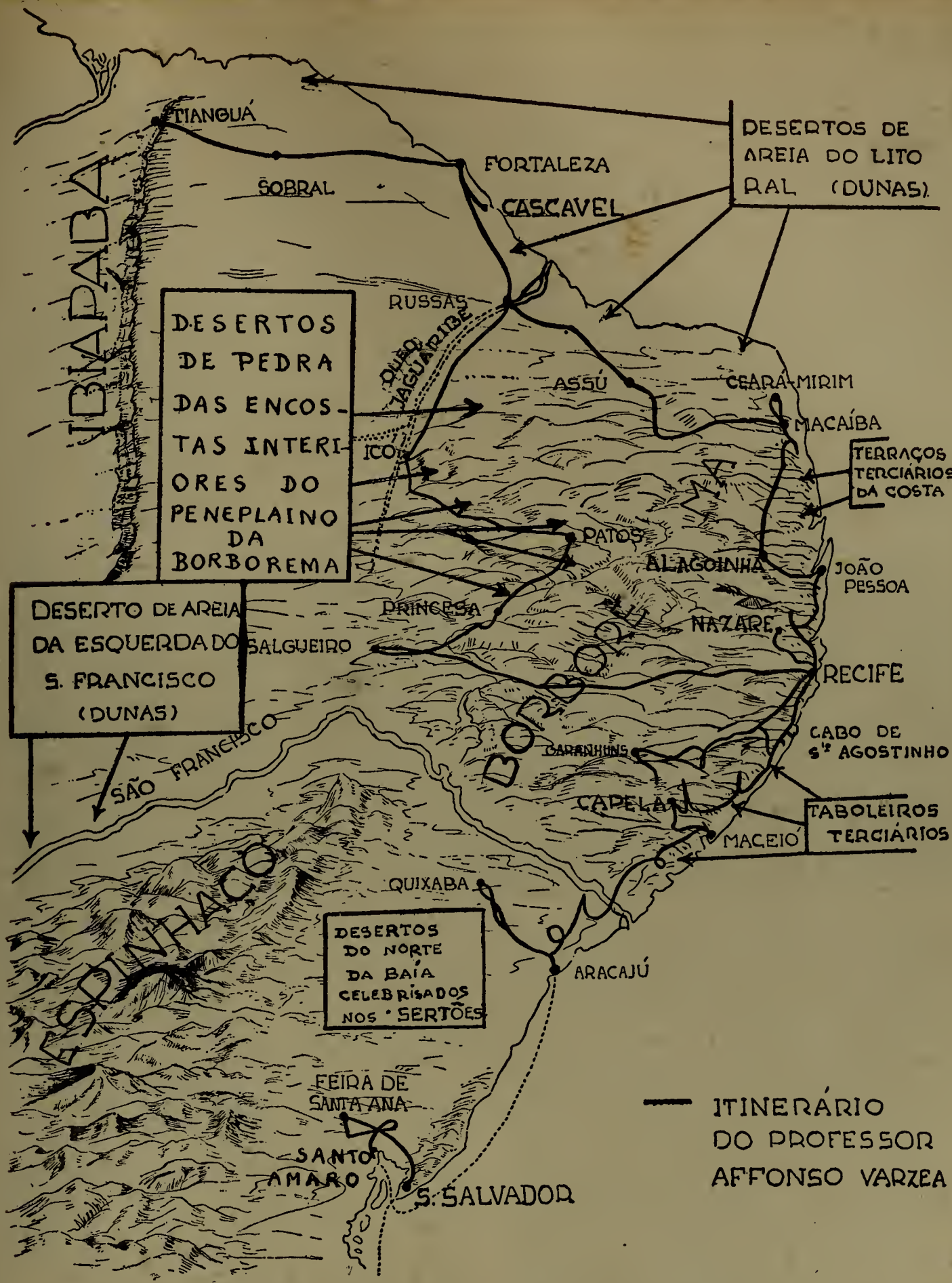

O enquadramento orográfico de nosso célebre País do Açucar é representado, a sudoeste, pelo enrugamento do Espinhaço, que vem desde a região de Ouro Preto, em Minas Gerais, e, a noroeste, pelo paredão de rutura da Serra de Ibiapaba. Todavia o coração da região açucareira está na orla oriental do peneplaino da Borborema, enquadrado pelo São Francisco, ao sul, e pelo "oued" (rio temporario) Jaguaribe, a noroeste.

boa rega do alíseo do sueste, tambem precisamente ali onde a floresta fechada encontrada pelo descobridor lusíada chegava à baira-mar, ou crescendo em cordões de dunas nas secções de pluviosidade ínfima, desertos de areia que fazem "pendant" com as dunas saharianas do lado de cá do Atlântico central, principalmente desenvolvidos desde a ponta dos Touros até o delta do Parnaiba.

quatrocentistas e quinhentistas possuiam melhor raio de ação transoceanica que as canoas de balancim dos nautas polinesios, cruzadores do Pacífico, a cana de açucar abicou nos trechos de mangue, por trás dos quais subia a muralha de verdura da floresta espessa do clima quente tropical chuvoso, mata densa como aquela que debrua as costas da península industânica no golfo de Bengala, plagas

O alíseo de Sueste rega razoavelmente a paisagem sergipana compreendida entre o litoral e o calombo algonquiano da Serra de Itabaiana, que forma o fundo da foto, e é então de um quadro risonho e verdejante que se destaca o Engenho Areias Brancas, reduzido a um alambique de cachaça. A manta de floresta fechada que cobriu outrora essa região encontra-se muito retalhada pelos lavradores de cana e outros, de sorte que os capões residuais e as roças armam atualmente gracioso panorama de parque. (Foto Affonso Varzea, tomada da esplêndida rodovia que, passando entre os dorsos algonquianos da Itabaiana — 650m — e da Serra Comprida — 400m —, demanda a caatinga ressequida de Mocambo e Carira, até bem poucos anos cancha preferida de "Lampeão")

Tambem os recifes são de idade atual, bordadura que vai das praias baianas às norte-riograndenses, em varios trechos já soldada ao "front" continental.

Atravessando o oceano logo depois que os marinheiros ibéricos, industriados por pilotos das repúblicas navegadores da Italia, provaram sobre o Atlântico que os veleiros

indianas que são a patria dela, a doce revolucionaria dos séculos XV e XVI. E' interessante constatar que as redentoras canas javanesas, que vieram salvar de esmagadora derrota, frente à beterraba, os canaviais de todo o mundo, tambem foram criadas na prodigiosa região de floresta fechada do sueste

da Asia, ali onde se recortam os paradisíacos arquipélagos da Insulindia.

A excecional graminea tomou pé, para invadir o Brasil, nas costas de mangues, que são litorais correspondentes ao avanço da mata densa até a borda do mar, refugando naturalmente o desembarque nos costões desertos de dunas, como aqueles que rodeiam o Rio Grande do Norte e o Ceará.

O mais superficial exame da frente oceânica que sobe da baía de Todos os Santos ao delta do Parnaiba, faz logo compreender por que os primeiros canaviais medraram por trás dos mangues da costa do Recôncavo, das praias das lagoas do Norte e Manguaba, dos mangues do Recife e de Olinda, sendo evidente que jamais poderiam ter crescido no arenoso golfo que se abre para o norte desde a ponta do Santo Cristo, a noroeste de Touros, até a ponta do Mucuripe, a leste de Fortaleza.

Depois de haver assim desembarcado nos recentes aterros litoraneos de idade holocênica, começou o vegetal asiático tão vigorosa aclimatacão, que seus lavradores entraram a derrubar a floresta, por trás dos pântanos costeiros, de sorte que depois de conquistadas as varzeas — como se deu no baixo Capibaribe e no baixo Beberibe, em Pernambuco — iniciaram os canaviais a escalada das rampas dos terraços terciarios que debruam as praias, desde o Recôncavo ao delta do Parnaiba.

As plumas de Saccharum estavam assim conquistando toda a faixa de terrenos cenozóicos que borda, por leste, o peneplaino da Borborema, e rodeia em boa parte a baía de Todos os Santos, quando a fome econômica da Guerra dos Trinta Anos tornou-se transatlântica, dispondo-se a conquistar, por intermedio de seus campeões protestantes, a onda verde claro das canas e dos engenhos em expansão pela região brasileira mais vizinha das metrópoles católicas da Iberia, enriquecidas na exploração das Américas. Em verdade a Guerra Holandesa, que é em nossa historia a Guerra do Açucar, teve por campos de batalha as varzeas holecênicas onde se espalharam nossos primeiros canaviais, e desses chãos quartenarios, as canchas de luta ganharam logo, no rastro das lavouras e das fábricas de açucar, as colinas eogenas dos arredores do Salvador, do litoral pernambucano e alagoano. Em cima dos terraços terciarios travaram-se, por isso, algumas das refregas mais terriveis, principalmente as decisivas, como os Guararapes, nome a que se ajunta sempre alegoricamente, mas não sem fundamento de sobre-elevação sobre os banhados, a palavra Montes.

Sendo o bátavo dono do mar, e tendo-se assenhoreado de todo aquele nosso litoral canavieiro, as canas dos católicos, acompanhando o retraimento dos católicos para as ladeiras orientais do peneplaino da Borborema, intensificaram sua marcha para oeste, estendendo a arena bélica ao complexo cristalino do Velho e Grande Planalto Brasileiro, e assim as batalhas de "montes" foram travar-se em morros lá de dentro, já fora de vista do litoral, como aconteceu nas Tabocas.

Durante a trabalhosa fase brasileira da Guerra dos Trinta Anos, a onda verde-clara da Saccharum passou da conquista dos solos cenozóicos do litoral aos solos antiquíssimos do Grande Planalto Brasileiro, à custa dos sofrimentos de católicos e protestantes divididos pela fome de açucar, embora entre outros pretextos exaltassem a rivalidade de religião.

Depois da vitoria católica prosseguiu a expansão dos alegres caules emplumados, subindo por todos os vales que descem pelo mar de morros das ladeiras orientais da Borborema, bem regadas pelo aliseo de sueste, por isso mesmo bem vestidas de mata. No Recôncavo a conquista da bacia cretacea de Santo Amaro fazia-se contemporaneamente pelos lavradores baianos, mais acobertados das depredações da Guerra do Açucar que seus colegas do norte do São Francisco.

Na geração atual destes últimos prossegue a marcha da cana para oeste, a custa da derrubada da floresta fechada das encostas de leste do antiquíssimo penaplaino, precisamente ali onde a mata densa ficou trancada ao avanço o canavieiro por todo o resto do século XVII, mercê da rede das Repúblicas — Aldeias fundadas e fortificadas na mata pelos pretos que tiveram nos Ganga Zona e Zambi seus mais inteligentes e enérgicos chefes.

A barragem da Troia Negra preservou inicialmente da invasão da cana tangida pelo engenho de madeira, uma vasta zona florestal pernambucana-alagoana, a qual anda agora a ser devorada pela economia de substituição da vaga da cana tangida pelos aços e bronzes da usina.

Do alto dos mamelões da Borborema raspados de floresta pela beleza simétrica dos canaviais de irrigação, o técnico Brito Passos, de Catende, já na bacia superior do rio Una, apontava-me com satisfação o horizonte de oeste todo ensombreado de mata, assinalando que ao senhorio da organização não faltam areas garantidoras de muito maior expansão para as Javanesas.

Justamente nessas terras novas para o plantador, em verdade velhas terras proterozoicas, a expensas de floresta fechada conservada inicialmente intacta pelos nucleos de residencia e de combate dos pretos que continuaram, até o limiar do século XVIII, a inquietação da Guerra do Açucar principiada pelos holandeses ao fim do primeiro quartel do século XVII, faz-se neste momento a mais rendosa economia de substituição vegetal da expansão usineira, pois se Cucaú, Catende, Santa Terezinha e outras, expandem-se do lado de Pernambuco, do lado alagoano fica a Serra Grande, criadora do famoso combustivel Usga, e fica Laginha, cujas

Estes capões e árvores isoladas são tudo o que os trabalhadores agrícolas alagoanos, principalmente canavieiros, deixaram da floresta espessa que cobria a região há dois e meio séculos, quando foram travados os derradeiros combates de aniquilamento contra as repúblicas-aldeias dos pretos dos Palmares. Da Troia Negra, como a chamou emocionado Oliveira Martins, a Cerca Real do Macaco, dentro da qual o Zambi resistiu energicamente à bandeira destrutora de Domingos Jorge Velho, ficava entre os mamelões de complexo cristalino do peneplaino da Borborema, em Alagoas, onde hoje cresce a cidade de União. Ao fundo, já iluminada pelos raios do sol nascente, aparece a lombada do peneplaino conhecido por Serra da Barriga, local de terriveis recontros entre bandeirantes e negros, citado como "oitero do Barriga" nos cumunicados de Domingos Jorge, "Mestre de Campo do Terço da Infantaria dos homens de São Paulo". As canas da Usina Laginha e do engenho Timbó, prosseguindo na economia de substituição da derrubada da mata, já sobem pelos flancos da serra onde os plantadores bantús libertarios defenderam-se até a morte. (Foto Affonso Varzea).

canas sobem pelas faldas da Serra da Barriga, cobrindo dobras de terreno onde Domingos Jorge Velho travou os recontros de aniquilamento contra as hostes do Zambi, cuja resistencia encarniçada marcou a derrada expressão de vitalidade das Repúblicas-Aldeias dos rudes lavradores bantús.

Entrevistando no alto das abóbadas de canaviais técnicos como Jaime Costa, de Santa Terezinha, ou dentro dos casarões ulu-lantes de máquinas ouvindo entendidos como Gilberto Brito, que sonha com a expansão mundial do Diamante, o aristocrático e coruscante açucar de Cucaú, percorri durante três semanas, trepidantes de revelações para o estudante de geografia, habituado a só viajar no centro e no sul do país, toda a paisagem canavieira que se estende do Recôncavo aos confins do Ceará com o Piauí, tendo a sorte de encontrar nas Delegacias estaduais

Engenho Jardim, de grande tradição na famosa zona banguezeira de Itambé, na fronteira de Pernambuco com a Paraíba. Pertence a uma familia de velha raiz pernambucana, e a proprietaria atual, D. Antonia Falcão, em viva controversia com o historiador Mario Melo, sustenta que em sua casa-grande dormiu Frei Caneca, já preso, a caminho de Goiana. D. Antonia, que mantem todo o encanto da hostipalidade banguezeira, mostra no quarto que fica no ângulo direito da secular residencia, os enferrujados ganchos onde pendurou a rede o admiravel padre revolucionario. Em sua arquitetura atual o banguê Jardim data da transição do século dezoito para o dezenove, mas já era engenho no tempo dos holandeses, representando, no norte de Pernambuco, uma das penetrações mais fundas da economia açucareira dos bátavos na direção dos morros do complexo cristalino do peneplaino da Borborema. Com a paz de 1654, passou à posse de um de nossos melhores capitães, o indomavel André Vidal de Negreiros, que o legou a uma confraria religiosa, da qual o houve um dos avós de Dona Antonia Falcão. Notar o arcáico boeiro de secção quadrangular. (Foto Affonso Varzea).

do Instituto do Açucar e do Alcool homens como Aristóteles Silva, do Salvador; Pedro Bastos, de Aracajú; José Regis, de Maceió; Francisco Vera, de Recife; e Hemeterio Costa de João Pessoa — todos chefes regionais concientes de sua responsabilidade e da ação dinâmica que lhes toca. A esses funcionarios, fora as gentilezas de que me cercaram em suas lindas e prósperas capitais, fiquei devendo a sabedoria com que escolheram os companheiros encarregados de fazerem comigo o terreno, e se pude percorrer com felicidade e alegria oito mil quilômetros, desde as canas baianas até aquelas do noroeste do Ceará, já na raia piauiense, varejando uma area de meio milhão de quilômetros quadrados de canaviais, engenhos de rapadura, banguês e usinas, devo-o a guias como Germano Magalhães, fiscal do I. A. A. em Santo Amaro, no Recôncavo; Pedro Cardoso, fiscal em Sergipe; João Nazareno, fiscal nas Alagoas; Gabriel Mendes, fiscal em Pernambuco — resistentes e dedicados rapazes que le-

De todo o vasto País do Açucar que vai do Recôncavo aos confins do Ceará com o Piauí, nenhuma região, como a alagoana-pernambucana, limitada pelas rampas orientais do peneplaino da Borborema e o oceano, mostra tamanha densidade de canaviais e de aparelhagem açucareira. Desde as canas de seleção da Usina Sinimbú e da Central Leão, em Utinga, até o vale de Goiana, no norte de Pernambuco, os caules da Saccharum e os boeiros de banguês e estabelecimentos usineiros compõem impressionante paisagem, por cima dos morros de complexo cristalino, das colinas terciarias e das varzeas da beira-mar. Assim, nessa secção, mais que em nenhuma outra do País Açucareiro do leste do Brasil, tem-se verificado a transformação do velho quadro dos engenhos nas vastas e modernas instalações das usinas, qual se vê no flagrante acima, em que a rebaixada arquitetura antiga do banguê Cachoeira do Meirim, nos terraços terciarios ao norte de Maceió, está sendo substituida pelo crescimento, contiguo, da enorme e alta estrutura de uma fábrica moderna de açucar e alcool. (Foto do fiscal do . A. A. em Alagoas, sr. José Nazareno de Andrade, que acompanhou o professor Affonso Varzea em toda a paisagem açucareira alagoana).

varam sua guiança a ponto de crisparem as mãos, durante muitas horas a fio, ao volante de suas "limousines", sacrificando jovialmente horas de refeição e horas de sono, afim de que fosse colhida a maior e a melhor soma possivel de informações sobre tão vasto e complexo País do Açucar.

Rodaram-se por vezes estiradas tão valentes, através da Caatinga que morria de sede, ou dos desertos de pedra das encostas ocidentais da Borborema, quando não contornando o deserto de areia do litoral cearense-norte-riograndense, que foi preciso recorrer ao revesamento na direção dos autos, e então minha gratidão não esquece os préstimos de profissionais como o mecânico João Preto, de Aracajú; do motorista Merentino, de Maceió; e de Alfredo Silva, do Recife.

Se dentre tão atenciosos e eficientes companheiros das cidades e estradas do leste açucareiro do Brasil, me fosse dado escolher um nome como tipo, eu tomaria aquele de Francisco Vera para exemplo de requintada gentileza e comprovada proficiencia.

Só mesmo uma organização harmoniosa e eminentemente ativa como o Instituto do Açucar e do Alcool, sabiamente dirigido pela alta cultura e a inteligencia tão sensivel do sr. Barbosa Lima Sobrinho, poderia proporcionar ao geógrafo um exame profundo e detalhado daquela região famosa na historia da economia brasileira, sem a menor perda de tempo util, e a gente tambem se felicita de que o ilustre presidente do I. A. A. possua, no setor cultural do seu vasto campo de ação, um colaborador com os dotes inconfundiveis do sr. Miguel Costa Filho.

A Geografia do Açucar começa, no Brasil, pelo territorio compreendido dentro do enorme lóbulo que faz a costa entre o delta do Parnaíba e o Recôncavo, e depois de palmilhar a complexidade daquelas regiões, tomando pessoalmente mais de trezentas fotos, acumulando uma riqueza de notas de observação direta, penso que a geografia brasileira do açucar principia muito bem, começando por ali.

INSETOS QUE ATACAM A CANA NA AFRICA DO SUL

A cana de açucar não é indígena na Africa do Sul, mas é alí cultivada desde muito tempo, parecendo que a sua introdução data de 1635. A partir de 1847, fizeram-se varias importações — entre as quais a Uba em 1883 — antes que se estabelecesse um sistema de quarentena, e deve ser considerado altamente auspicioso para os plantadores do país o fato de terem as suas lavouras escapado de infecções graves. Se, no entanto, uma quarentena severa reduz os riscos da introdução de pragas, não pode, é claro, garantir uma imunidade cem por cento e não se deve esquecer que o meio diferente provoca modificações nas variedades cultivadas, podendo desse modo transformar alguns insetos indígenas, de pequena importancia econômica, em epidemias perigosas. Daí a necessidade de uma vigilância permanente. A esse respeito, J. Dick escreveu recentemente uma memoria, na qual focaliza os trabalhos de controle das pragas da cana na Africa do Sul, memoria que foi resumida por "The International Sugar Journal", de onde aproveitamos as informações que se seguem.

O autor dá inicialmente indicações resumidas sobre os insetos que atacam as canas em outros paises e em seguida entra a analisar mais detalhadamente os insetos da Africa do Sul, que podem causar danos à cana. Entre os hemípteros cita, como um dos mais importantes, o "Aphis maidis", vetor do mosaico, que felizmente não ocorre em grande número. O "Aphis sacchari" e o "Pseudococcus sacchari" são mencionados como pragas potenciais. Entre os hemípteros cita o autor como o mais importante o "Cicadulina mbila", vetor da "streak disease". O "Perkinsellia saccharida" é às vezes, encontrado, sendo potencialmente perigoso, pois no Havaí foi uma das mais graves pragas da cana, embora já esteja controlado pelo "Cyrtorhinus mundulus'. Dos ortopteros, o gafanhoto vermelho "Nomadacris septemfascista" é sem dúvida a mais perigosa praga. Dos lepidópteros, o "Laphygma exempta" é responsavel por alguns surtos epidêmicos severos. Surtos epidêmicos devem-se tambem ao coleóptero "Heteronychus licas", tanto na area de Umfolozi como Africa Oriental Portuguesa.

"Alcool Absoluto"

Dr. Anibal R. de Matos

Preço . . .. 6$000
Pelo Correio . . .. 7$000

À venda no Instituto do Açucar e do Alcool

CIVILIZAÇÃO AÇUCAREIRA

F. da Rosa Oiticica.

A distribuição dos seres humanos em determinadas areas geográficas não se faz arbitrariamente, mas sim conduzida por influencias de ordem antropogeográficas, uma vez que sendo a terra a eterna morada do homem, nela ele realiza sua função humana, e nela vai haurir as forças vitais de sua propria subsistencia.

Fator geográfico por excelencia, o homem jamais se poderá afastar das influencias que o meio realiza, das forças de atração que a terra experimenta, dos focos de apelo que as condições mesológicas proporcionam.

"Qualquer idéia que possamos ter das coisas, nós as veremos sempre através de nossa natureza de homem", afirma Jean Friedel (1), certamente conduzido por aquele mesmo principio responsavel pelas concepções deterministas da escola de Ratzel, atenuadas hodiernamente por uma compreensão mais real da posição do homem ante os problemas antropogeográficos: — agente natural, geográfico, modificador da paisagem, capaz de receber todas as "influencias" do meio, adaptando seus atos e suas atitudes, sem comprometer, no entanto, o seu poder de dominio, de sobrevivencia, sobre as forças cegas e desordenadas da Terra. Seria o mesmo que falar de uma "Terra humanizada" pela constituição dos agrupamentos econômicos, à luz de certa subordinação do homem às condições do meio, refletindo a importancia do fator humano no âmbito da ecologia humana, pois que "não existe industria alguma que não seja produzida essencialmente por causas de ordem geográfica", como assinala Demangeon (2).

Aliás, os fatores de sobrevivencia do agente humano ante as reações do meio realizam-se de modo peculiar a cada grupo geográfico, estabelecendo-se um sentido de geografia humana regional, que se vai traduzir pela persistencia de fenômenos mesológicos que as ilhas, os desertos, as montanhas, as areas densamente povoadas, o "modelado" enfim, criam para o conceito antropogeográfico das relações homem **versus** meio.

E é justamente quando a influencia do grupo geográfico se manifesta através das forças normativas, que regulam o desenvolvimento das sociedades, que vamos encontrar a posição do homem em face do meio, subordinada a causas eminentemente mesológicas, diriamos melhor bio-geográficas.

Como salienta Lucien Febvre, (3) "é mais que provavel que a natureza do solo e do clima influam na repartição dos homem sobre a superficie do Globo, facilitando ou dificultando sua dispersão. O "demógrafo" deve preocupar-se com isto ao estudar em conjunto esta concentração e esta dispersão".

São, justamente, todos esses fatores que vão condicionar a estrutura social e a exploração da terra. Aliás, na expressão de Henri Berr (4) "a historia dessa exploração não é, em principio, a historia de nações ou de vastas sociedades, senão de **grupos humanos**, aos quais dão homogeneidade as semelhanças hereditarias e imitativas e idênticas necessidades fundamentais em relação ao meio natural".

O estudo da evolução social do Brasil tem que se dirigir, predominantemente, no sentido de um maior conhecimento dos elementos de ordem cultural que lhe dizem respeito, levando-se em consideração varios fatores de ordem étnica, social e econômica, entre os quais vale distinguir as migrações demográficas, a aculturação das raças, os "eixos de produção", criando os ciclos econômicos representativos do páu-brasil, do açucar, da pecuaria, da mineração, da borracha, do café, etc.

Bem sabemos que a produção é um fator inerente às condições clímato-botânicas de uma região, determinando-lhe, outrossim, as areas eco-geográficas de culturas. E como salienta Ovidio da Cunha, "as regiões botânicas do Brasil estão divididas quase que pelas

(1) — Cf. Jean Friedel, Personnalité biologique de l'homme, pag. 77, Flammarion, Paris, 1921.

(2) — Cf. Lucien Febvre, la Tierra y la Evolucion Humana, (Tradução espanhola por Luis P. Garcia) pág. 95, Editorial Cervantes, Barcelona 1925.

(3) — Lucien Febvre, op. cit. pag. 46.

(4) — Henri Berr, prefacio ao livro de Lucien Febvre, citado, pag. XXII.

linhas dos isotermos, (5) designando-se hoje os climas do Brasil pelas proprias zonas de vegetação".

Vemos assim que a cada zona climática corresponde um tipo humano, cujo progresso e cujas condições de vida vinculam-se ao meio geográfico, criando, de certo modo, uma cultura personalíssima, na qual será facil sentir o vínculo da terra, o meio enfim, como um dos elementos plasmadores da estrutura e organização da comunidade. E' preciso salientar, porém, que o meio não se realiza como um dissociador de energias. Antes pelo contrario é a sua força cósmica e telúrica o incentivador das atividades humanas. E assim vemos que a cada **"homo geographicus"** deverá corresponder, dentro de certo conceito, um **"homo economicus"**, a cujo destino sempre se associará a fatalidade de uma **"constante"**, que o vinculará à terra, para cujo dominio criará uma técnica (seca = irrigação), (massapê = cana de açucar), uma civilização, uma cultura.

A propria fixação do homem ao solo, nos primeiros anos da colonização, à sombra da cultura da cana de açucar, vale como um exemplo de que as condições edáficas aliadas aos fatores propriamente mesológicos determinaram o progresso crescente da Capitania de Pernambuco, enquanto S. Vicente perdia aquele rítmo de valorização econômica, nos primeiros anos que se seguiram ao estabelecimento da povoação do mesmo nome, por Martim Afonso de Sousa.

Aponta A. Ellis Júnior três causas determinantes do afastamento da capitania vicentina dessa prosperidade :

a) causa climática ;
b) causa da composição química do solo ;
c) causa econômico-social.

A primeira delas resultava da circunstancia de ser o Norte muito mais quente do que o Sul, ali encontrando a cana, produto eminentemente tropical, o seu "habitat", em função do que a sacarose subia a percentagens muito mais animadoras. Aliás, o proprio Ellis dá pouca importancia a essa causa, salientando que tanto a umidade quanto a pressão barométrica são quase iguais no Nordeste e no Sul.

A' composição química do solo atribue Roberto Simonsen (6) a fixação da industria açucareira no Nordeste, em virtude das terras massapês de Pernambuco, "terra fina, gomosa e fresca, boa para plantar cana", serem mais ricas que as aluvionais de São Paulo.

A. Ellis Júnior explica essa prosperidade pela maior densidade demográfica no Nordeste, onde se estabeleceu "um nucleo dotado de grande, poder aquisitivo, isto é, qualitativamente muito forte", (7) sobrevindo daí intenso comercio com a metrópole.

"Não atraiu a região vicentina gente para aí formar nucleos de população. Não atraiu sobre si a cobiça estrangeira. Não provocou sobre si o interesse metropolitano, vivendo em isolamento e quase que em soberania. Teve que se dedicar ao apresamento do amerindio, à animosidade contra os jesuitas, ao bandeirismo, etc. Por que tudo isso? São Vicente não pôde ter o cultivo da cana e a industria de açucar, por uma causa geográfica da qual decorrem todas as demais. Esta causa geográfica reside na maior distancia de Portugal. De fato, S. Vicente se situava a mais de 1.500 quilômetros da metrópole do que o Nordeste. Isso obrigava, a S. Vicente, uma navegação mais longa, mais demorada, mais onerosa, dificil e mais rara". "Era natural, diz o mesmo historiador, a soto-planura econômica vicentina, a qual só melhorou quando o ouro se revelou nas Gerais".

Embora alguns escritores afirmem que no Brasil a agricultura não foi um fator de fixação do homem ao solo (8), sou, no entanto, dos que consideram unilateral tal afirmativa, pois que se isso aconteceu quanto à agricultura dos cereais, cujo tipo representativo, sociologicamente falando, é a **"roça"**, o mesmo não se verifica em relação a outras culturas, à cultura da cana de açucar, por exemplo. Se na cultura dos cereais o homem vivia em luta contra a floresta, na ansia de terras virgens, ferteis, que viessem substituir as terras cansadas, na cultura da cana de

(5) — Isotermos são as linhas cartográficas que servem para assinalar os pontos onde se encontra a mesma temperatura media. Estas medidas são deduzidas de acordo com os cálculos obtidos após grande número de observações experimentais. Na construção das cartas isotérmicas, as tenperaturas são reduzidas ao nivel do mar, afim de que se possa alcançar um resultado constante.

(6) — Historia Econômica do Brasil, 1500 — 1820, 1.º vol., Brasilana, vol. 100, 1937, pág. 307.

(7) — Alfredo Ellis Júnior, in Historia de São Paulo, 1942, pág. 52 e seguintes .

(8) — Cf. Ovidio da Cunha, O homem e a paisagem, pág. 42, Irmãos Pongetti, Editores, 1938.

açucar esse fato não se realizava. Antes pelo contrario, havia a fixação do homem ao solo, num imperativo inerente ao proprio aspeto industrial da produção. E bem conhecemos, na paisagem açucareira do Nordeste, o número de seculares engenhos que cresceram e prosperaram à sombra do prestigio do litoral, tangidos pela força condensadora da ecúmene marítima e pelo poder de atração do oceano, criando em torno de si toda uma vida patriarcal de abastados senhores de engenhos, "com grandes canaviais, a escravaria numerosa, boiada capaz, aparelhos diversos, moendas, cobres, formas, casas de purgar, alambique", conduzidos pela monocultura da cana de açucar e exploração do braço escravo.

A cana de açucar, portanto, fixando o homem à terra, determinou tambem a expansão das duas capitanias que mais intensamente a cultivaram: São Vicente e Pernambuco.

Foram esses "focos de apelo", principalmente o nordestino, ante a necessidade do trabalho braçal para o serviço do campo, que vieram determinar o tráfico dos negros, egressos de uma civilização que ao lado de sua primitividade cultural, oferecia, no entanto, conhecimento seguro da agricultura (9), em contraste com os amerindios, essencialmente caçadores e pescadores, o que equivale dizer, nômades e rebeldes a toda norma de organização ou submissão.

Floresceram assim à sombra dos canaviais, a "casa grande" e a "senzala", dois pontos de referencia para o estudo da sociedade brasileira, à luz da etnografia, da sociologia econômica, e da antropologia social.

Cumpre salientar que o açucar constituiu o fundamento econômico da colonização portuguesa, em torno do qual se desenvolveram as lutas de ocupação entre portugueses, de um lado, e franceses (10), holandeses e ingleses, do outro.

O dominio holandês no Brasil, representando o maior sucesso dos inimigos de Portugal, teve sua causa remota na riqueza açucareira do Nordeste, influenciando a ganancia e ambição dos fundadores da Companhia das Indias Ocidentais.

Em relação aos "focos de apelo", vale esclarecer que no século XVIII, justo quando se deu o declinio do açucar, a mineração surgiu desviando para as zonas extrativas grande leva de nordestinos, representados, então, pelos escravos crioulos, determinando mesmo o deslocamento, embora temporario, do eixo econômico para o Centro-Sul, retornando em seguida para o Norte, para depois se fixar definitivamente no Sul (século XIX), sob a influencia da cultura cafeeira, à sombra da diábase, a "terra roxa" (11) da bacia do Tieté e do Paranapanema.

---

(9) — Como acentua Roy Nash (A conquista do Brasil, Basiliana, vol. 150, 1939, pág. 57), o negro tornou-se um dos maiores criadores de gado, do mundo, tendo diante de si as pastagens naturais da Africa, na zona dos Grandes Lagos, acentuando mesmo que entre as tribus do Sudão Oriental e os Bantus ao sul, eram comuns as vilas cuja população bovina ia de 10 a 12.000 cabeças.

O mesmo Roy Nash lembra que o negro se era bom campeiro era melhor agricultor. Cita, em abono de suas palavras, a opinião de Friedrich Ratzel de que entre os grandes grupos **"naturais"** da humanidade, os Negros eram os melhores e os mais inteligentes lavradores". (A history of mankind, II, 380).

A adubação e a irrigação não foram estranhos aos seus métodos de arrotear a terra.

(10) — Sobre as tentativas dos franceses de se fixarem em terra brasileira, muito se terá que escrever, pois, de modo geral, os escritores nacionais pouco se detêm neste ponto, quando o assunto ainda oferece um vasto campo de pesquisas e investigações históricas.

Vale recordar aquí que a primeira incursão dos franceses em terras do Brasil deu-se em 1504 no porto da Baía e rio Paraguassú, com tropas sob as ordens de Gonneville, que, saido do Honfleur com destino à India, veio dar às costas do Brasil, onde se demorou pelo espaço de seis meses. De volta à França levou consigo um natural da terra, Essomerie, que veio afinal casar com uma parenta de Gonneville, constituindo-se seu herdeiro. Passou a usar, então, o nome do benfeitor: — Binot Paulmier de Gonneville.

Sobre o assunto se detem José de Anchieta em sua **"Enformação do Brasil e de suas capitanias"**, 1584, (Revista do Instituto Histórico Brasileiro, 2.ª ed. tomo 6.º, pág. 420-421), bem como D'Avezac, em "Campagne du navire L'Espoir, de Honfleur", Annales des voyages", do Arquivo do Conselho Geral do Almirantado de Ruão.

Ver "Historia do Brasil", do Barão do Rio Branco, 1939, pág. 12.

(11) — A terra roxa é resultante da combinação da argila com óxidos de ferro (7 a 18%) e da desagregação do diábase, conforme salienta Aroldo de Azevedo. E' excelente para a cultura do cafeeiro por sua característica porosidade.

O seu vocabulario é o mais rico possivel, sendo tambem conhecida por terra vermelha, salmourão, catanduva, seca arisca, massapé vermelha, salmourão-massapê, etc.

A composição da rocha basáltica, origem da terra roxa, conforme nos ensina o dr. Tibiriçá Piratininga (Publicação da Secretaria da Agricul-

Vale não esquecer, tambem, a migração nordestina, (1.869 — 1910) que, atraida pelo "foco de apelo" dos seringais do Acre e Amazonas, no período do apogeu da borracha, foi condicionar o alargamento das proprias fronteiras do país, pelo Tratado de Petrópolis, em 1903.

Não queremos olvidar os outros fatores determinantes das migrações do Nordeste. Entre eles surge, inclemente, o fenômeno das secas, (pulsação climatérica) agravado ainda mais pela pobreza das proprias unidades geo-economicas da região.

Em relação ao declinio do açucar é interessante lembrar as consequencias da "campanha assoladora" de 1624 e 1625, quando o Nordeste sofreu, primeiro a investida holandesa e depois a reconquista da capital brasileira pelos soldados espanhois de Don Fradique de Toledo, com a destruição do casario da cidade, e principalmente o incendio dos canaviais e a paralização dos engenhos com a consequente fuga da escravaria. Sobre o assunto vale transcrever um trecho da informação a Filipe IV, do Desembargador Antonio das Povoas, acerca da representação da Câmara da cidade do Salvador, por parte de seu procurador Manuel do Rego Siqueira (Arch. Mar. e Ult., 2 — 5). Informa o Desembargador:

"Dizem os Oficiais da Câmara da Cidade de S. Salvador, Baía de todos os Santos do estado do Brasil que os moradores daquela Capitania, em todo o seu distrito, padecem grandes miserias causadas das muitas mortes dos negros que os anos atrás houve, de maneira que por sua falta não moiam os engenhos e as safras passadas o não fizeram por causa das guerras e de os inimigos pôrem o fogo aos canaviais, nas quais guerras os ditos moradores consumiram o que de seu tinham e hoje estão mui pobres e necessitados, de tal maneira que a muitos anos se não poderão restaurar de suas perdas, pelo que movidos eles de tão grandes necessidades e perdas que a todos abrangeu, assi pobres, como ricos, e por essa causa padecem muitas miserias, fazem a V. M. lhes conceda as cousas neles declaradas e receberão mercê".

A 23 de agosto de 1730 o Vice-Rei Conde de Sabugosa expunha a D. João V que "a mineração do ouro estava devorando a economia brasileira, provocando entre outros males a enorme elevação de preço dos escravos" (Cf. Arch. Ul. e Ult., 346).

"As minas foram a total perdição do Brasil e a falta delas hoje será a sua ultima ruina... Por causa delas se abandonam engenhos e muitas fazendas de canas e a lavoura do tabaco, vendo a pouca saida que tem os efeitos e a carestia a que subirão os escravos, não havendo homem branco, que se queira sujeitar ao exercicio de feitor e a outros empregos, porque todos os que passam do Reino, vem com o sentido das minas para donde passam logo que chegam, ao que não descubro remedio, nem se lhe pode aplicar providencia pela largueza do sertão"... (In Afonso de E. Taunay, Subsidios para a his-

---

tura, de Comercio e Obras Públicas do Estado de São Paulo, 1908, pags. 15-16), é a seguinte:

Sílica	49,90%
Protóxido de ferro	19,30%
Alumina	8,95%
Cal	15,00%
Magnesia	3,60%
Alcalinos (óxidos)	2,65%

RECIFE • SERRA GRANDE ALAGOAS • MACEIÓ
USINA SERRA GRANDE S/A
ASSUCAR TODOS OS TIPOS
"U S G A" O COMBUSTIVEL NACIONAL

toria do tráfico africano no Brasil Colonial, Separata dos "Anais" do III Congresso de Historia Nacional, Rio, 1941, págs. 601 a 604).

A diminuição do índice de densidade das populações do Nordeste — a região mais intensamente povoada no período da colonização — foi profundamente agravada, não só com o fenômeno das secas e com a atração dos "focos de apelo", representados por São Paulo e o Extremo Norte (Acre, Amazonas e Pará), mas tambem com a decadencia do banguê, absorvido pela usina, pela Central — a grande anônima — criadora do latifundio, constituindo-se, ela propria, região de fixação restrita, pela concentração e mecanização da produção, contrapondo-se assim ao desenvolvimento das outras zonas, onde a ruina dos engenhos — de fogo morto — iria determinar o êxodo das populações rurais para as regiões do Sul e do extremo norte, verdadeiros "focos de apelo" para as migrações nordestinas.

Oliveira Viana (12) dá-nos um quadro bem sugestivo do que representou a involução do crescimento das populações nordestinas, ao qual acrescentamos os dados relativos ao ano de 1939 :

GRUPOS	1872 %	1890 %	1920 %	1939 %
Extremo Norte.	3,3	3,3	4,7	5,0
Nordeste.	46,5	41,9	36,7	34,9
Sul.	48,0	52,6	56,1	57,3
Centro.	2,2	2,2	2,5	2,8
Total.	**100,0**	**100,0**	**100,0**	**100,0**

Vemos assim que a partir de 1872, enquanto a densidade demográfica aumentava no Extremo Norte, ia diminuindo no Nordeste, valendo mesmo salientar que a região do Nordeste representa, justamente, a única em que se verificou um decréscimo no índice demográfico de sua população.

Seria preciso evocar uma serie de causas, afim de melhor situarmos os elementos que condicionam essa flutuação demográfica.

De inicio, porem, poderemos determinar tratar-se ou de causas exógenas ou de causas endógenas, isto é, ou a população do Nordeste se sente atraida por causas vindas de fora, conduzidas pelos "focos de apelo", ou se trata de um desequilibrio demográfico, em que o índice de mortalidade vai sobrepujar o de natalidade.

Julgamos, no entanto, que o Brasil ainda se situa no número daquelas nações que "crescem por dentro", na feliz expressão de Supan, e para as quais o seu grande futuro está dentro de suas proprias fronteiras, à sombra de um forte incremento à natalidade, desconhecendo, mesmo, o apelo à politica do espaço vital.

Novo "foco de apelo" surge nos nossos dias para a região do Nordeste, com o incremento da exploração da borracha, na Amazonia, e para a qual os nordestinos já se lançam ávidos para um contacto mais íntimo com o **Inferno Verde.**

Novo desequilibrio demográfico se opera, em beneficio, porem, da extensão insondavel das campinas amazonenses, os "bamburrais" da classificação de Spruce.

(12) — Cf. Oliveira Viana, Raça e Assimilação, págs. 232 e 233, Cia. Editora Nacional, 1932.

Um quilo de açucar desenvolve no corpo 3.938 calorias e proporciona 11% da energia de que um homem necessita diariamente para o desenvolvimento geral de suas atividades. Dr. Adrião Caminha Filho.

O FATOR GEOGRÁFICO NA ECONOMIA AÇUCAREIRA

Mario Lacerda de Melo
(Da Secção de Estudos
Econômicos do I.A.A.)

VI — POPULAÇÕES AÇUCAREIRAS

Como todos os capítulos da geografia e da economia do açucar, o dos agrupamentos humanos, que empregam sua atividade na produção dessa riqueza e dela vivem, tem de dividir-se em duas partes: a da cana e a da beterraba.

As populações beterrabeiras, — as quais se situam nas areas que fixamos no último capítulo (V. "Brasil Açucareiro", n. de março de 1942) — são européias ou americanas. Os seus caracteres intrínsecos, os de sua atividade e os das relações sociais daí provenientes não são de molde a singularizá-las. Trabalhadores agrícolas ou industriais, os que formam o maior número na agricultura e industrial do açucar de beterraba têm caracteres mais ou menos semelhantes aos dos que vivem de outras agriculturas dos climas temperados, na Europa e na América.

As diferenciações regionais, existentes por força de fatores geográficos, são, por ventura, mais pronunciadas do que as decorrentes do fato de exercerem a mesma atividade econômica. O camponio europeu que cultiva beterraba é socialmente idêntico ao que cultiva trigo, embora um e outro na Italia possam diferir do que se encontra na Polonia.

Atividade nova e imposta de cima para baixo pelos homens da ciencia, da técnica e da administração, a beterraba não chegou a informar um gênero de vida. Não se pode, pois, falar de uma civilização ou, no sentido sociológico, de uma "cultura", dela decorrente.

Com as populações canavieiras não sucede o mesmo. A cana de açucar na historia da ocupação e da utilização das terras tem tido um papel de primeiro plano. Sobretudo nos continentes novos. Só os casos do Brasil e das Antilhas dariam para ilustrar. Mas há, tambem, os do Oriente, na Insulindia e na Oceania.

Ninguem desconhece como a atividade na agricultura da cana e na industria do açucar influiu sobre a formação de muitos povos entre os que só a partir do século XVI entraram para a geografia e trouxeram sua contribuição para o dominio da historia; geografia e historia universais. Aquí, pode-se falar mais à vontade de populações açucareiras, pois a denominação corresponde a um gênero de vida e de sedimentação social. E esta tem-se processado através de séculos de relações estruturadas pela mesma atividade, em meios naturais semelhantes.

O papel desses meios naturais vale a pena ressaltar. A' sua similitude deve-se quase sempre outra similitude: a dos fatos humanos que condicionaram. Sabe-se que terra, plantas, animais (fatores naturais) e homens (fator humano), aos olhos do geógrafo, formam sempre um todo, cabendo-lhe explicar as interrelações unificadoras. Nas areas universais da cana de açucar há exemplos vivos de integração e unificação do homem com a natureza. Mas existem, igualmente, numerosos fatores de perturbação. E, como a integração geográfica pouco tem a ver com o plano social, podem coexistir com ela, no que respeita a cana, inúmeras causas de desequilibrio e mal-estar social. E' o que veremos.

Como são e como se formaram as populações açucareiras do Brasil, já tivemos quem no-lo explicasse. Temos, pois, um bom ponto de partida e termo de comparação nas areas brasileiras onde o açucar constitue a atividade predominante. Há nelas um bom milhão e meio de brasileiros. E muitas zonas ligam inseparavelmente o seu destino ao do açucar.

Mas, enquanto no Brasil é o destino de certas zonas que, atualmente, se liga à economia canavieira, em outros paises é o proprio destino nacional que se torna função do açucar. Nas ilhas do mar de Caraibas é assim. Tudo se conta em termos de açucar. Em muitas delas, a alta densidade de produção por habitantes e por unidade de superficie o determina. E o produto torna-se o fa-

tor quase único de integração do homem à terra.

Alí, como nas demais regiões tradicionalmente açucareiras da América, o trabalhador é, quase sempre, negro ou mestiço de negro. Podem-se apontar exceções. Porém se se considerar o caso da Argentina, é facil recordar que, só depois do primeiro quartel do século XIX, se desenvolveu a industria açucareira naquele país. (Foi em 1821 que o bispo Colombres introduziu a cana em Tucuman). Na Luisiana, a cana não foi responsavel pelas primeiras levas de africanos. Foi introduzida em 1751 e quando, em 1791, começou a industria de fabricação de açucar, já lá estava o escravo preto trazido pelos espanhois para outras culturas subtropicais.

No México, onde a cana de açucar não dominou de pronto, o preto só entrou em pequena quantidade. O sr. Gileno Dé Carli já sugeriu que a política de restrição, nos tempos coloniais, à produção de açucar, em favor da de cereais, teve como consequencia etnográfica a não africanização do país (Cf. "O Drama do Açucar", págs. 143 — 144).

Tornou-se ponto pacífico que, nos paises americanos acentuadamente açucareiros, a existencia do elemento africano na formação racial é fenômeno a ser explicado total ou parcialmente pelo açucar como atividade econômica colonizadora.

Em Cuba, a parte da população formada por homens "de cor" atinge 26,58%. Significa isto que, dos 4.200.000 cubanos 1.115.000 estão compreendidos nessa classificação (Dados da "Oficina General del Censo" **in** "Cuba Econômica y Financiera", n. de setembro de 1941).

Demorando-nos no caso cubano, o que se torna interessante pela sua relevancia, confrontemos as percentagens de habitante de cor por provincia (dados da Oficina General del Censo) com a produção de açucar, tambem por provincia (dados da safra 1940/41 **in "Sugar"**, n. de julho de 1941):

Provincias	**Produção** (ton.)	**Habitantes de cor** (%)
Pinar del Rio ...	93.841	20,73
Havana	198.723	20,63
Matanzas	282.034	25,62
Santa Clara	527.171	19,65
Camaguey	618.541	25,62
Oriente	686.678	40,79

Procedido em rápido cálculo, com desprezo, por mais de uma vez de algarismos decimais, para determinação do índice de correlação de Pearson entre os elementos acima relacionados, encontramo-lo positivo porem muito baixo. E' que, no fenômeno em causa, há uma multidão de fatores intervenientes. Não deixa, todavia, de ser expressivo o fato de ter a area de maior produção (a Provincia de Oriente) a maior percentagem de habitantes de cor (40,79%).

Em Porto Rico, ilha de densíssima produção açucareira e vida ainda mais dependente do açucar do que Cuba, há uns 450.000 habitantes pretos ou mestiços numa população de 1.750.000 almas aproximadamente.

Os dois paises da Ilha de Haití são terras essencialmente açucareiras. O Haití é uma república quase cento por cento negra e a Dominicana só tem uma quarta parte da população constituida por homens brancos; o restante é de negros e mestiços.

Para uma idéia da formação racial das Antilhas, nada como vermos o modo pelo qual o professor Fred A. Carlson a sintetiza: "Relativamente aos caracteres físicos, a contribuição africana foi aparentemente o fator dominante, pois hoje, com exceção de Cuba e Porto Rico, há uma tendencia acentuada de tornar-se a população negra a predominante nas ilhas. Em Jamaica, há 60 homens de cor para um branco; no Haití não existe praticamente gente branca; na República Dominicana encontram-se 25 por cento de brancos, 50 por cento de mestiços (principalmente mulatos) e 25 por cento de pretos; Cuba tem 27 por cento de pretos e mestiços e o restante de brancos; e Porto Rico uns 35 por cento de homens de cor. Tanto Cuba como Porto Rico tiveram, no decurso do último século um aumento na percentagem de brancos sobre pretos, enquanto nas outras ilhas, particularmente nas menores, o aumento é do número de pretos sobre o de brancos". (Fred A. Carlson, da Universidade de Ohio — "Geography of Latin American", New York, 1940, pág. 548). Como tantos outros, nota esse autor que "cedo, no século XVI, os negros foram importados para o trabalho na plantação de cana".

Sobre a situação econômica e social dessas populações não se torna necessario escrever muito. Dela já dissemos, comentando um livro: "Negro e mestiço faminto é o que não falta em Trinidad, Porto Rico, S. Domin-

gos, Cuba e México. Mesmo naquelas áreas onde a alta concentração industrial reduziu ou extingiu o trabalho da classe media do fornecedor de cana, o trabalhador rural não conhece qualquer assistencia social". (Artigo em "O Jornal", de 21 de agosto de 1941.) E o livro que comentamos, "O Drama do Açucar", já citado, é bem um dos mais objetivos documentos sobre a miseria social nas Antilhas açucareiras.

E' tempo de vermos, agora, alguns traços das populações canavieiras em terras de outros continentes.

Na Africa, a Ilha Mauricia, onde a cana foi introduzida pelos colonizadores franceses, é uma terra historicamente açucareira, exportando açucar para a Europa desde os fins do século XVIII (Cf. H. C. Prinsen Geerligs — World's Cane Sugar Industry", pág. 11). Nessa ilha há 270.000 indianos em uma população de 380.000 habitantes. O indiano predomina no montante da população e no trabalho do açucar. (Dados de Francis Maxwell — "Economic Aspects of Cane Sugar Production", 1927).

Natal e Zulú na Africa do Sul, quanto ao volume de produção detêm o primeiro lugar entre as areas canavieiras africanas. (573.000 toneladas na safra 1940/41). E o negro que tanto açucar tem produzido em outras terras, naquelas em que é nativo, tambem serve a essa utilidade.

No Oriente, Java que tem a maior produção mundial de açucar depois da India (no Ocidente somente Cuba a supera) conta uma forte densidade demográfica. Os seus quase 40 milhões de habitantes garantem-lhe o título de mais populosa ilha açucareira do universo. E é população quase totalmente de nativos. Esse fato demográfico proporciona ao país a mais baixa mão de obra entre todos os paises exportadores de açucar.

Além de Java, dois outros importantes paises açucareiros do Oriente têm seus trabalhadores em populações nativas: India e Filipinas, sendo na India a mão de obra ainda mais barata que em Java.

Dizer trabalho barato é falar de uma consideravel vantagem econômica. Mas é, tambem, dizer miseria social. E sob este aspeto, as populações canavieiras desses paises, guardadas certas diferenças decorrentes de formação etnográfica e religiosa, assemelham-se às das terras açucareiras do Novo Mundo.

Na Australia e em Havaí é que a situação difere profundamente. A Australia tem população fraca em relação à superfície. Isto constitue um dos óbices ao desenvolvimento de sua produção açucareira, a qual, como se sabe, se localiza em Queensland e Nova Gales do Sul. São de raça branca não só os donos das usinas, mas tambem os seus trabalhadores. Existe alí a chamada "White Australia Policy" e segundo Maxwell, esta política exclue a Australia "da competição com paises onde o açucar é produzido com trabalho barato de trabalhadores de cor". (O. cit. pág. 9) "Queensland apresenta uma exceção às regiões açucareiras por que o trabalhador branco é o único utilizado". (pg. 88).

Como decorrencia da "Política da Australia Branca", assistimos a um aumento muito lento em seu contingente humano. O índice de aumento é dado quase exclusivamente pelo crescimento vegetativo, pois a imigração européia é em pequena proporção.

Os malaios, os chins, os indianos, os filipinos e os negroides oceânicos das ilhas vizinhas não podem entrar no país para darlhe seu trabalho. Trabalho que seus hábitos de vida tornam tão pouco exigente. O resultado é uma Australia Branca, mas uma Australia que produz caro. Um ponto branco na constelação multicolorida dos paises açucareiros dos trópicos.

Havaí é outro caso curioso. Tambem alí a escassez de população tem como consequencia a carencia de braços. Assemelha-se ainda à Australia pelo elevado nivel de vida da população trabalhadora. Mas, ao contrario da população açucareira da Australia, a de Havaí constitue um curioso mosaico étnico.

Para formar a população dessas ilhas de industria açucareira relativamente recente, vieram imigrantes dos pontos, os mais diversos e afastados. "No inicio da industria açucareira em Havaí, diz o já citado Maxwell, o número de trabalhadores era insuficiente. Em 1852, quando a industria estava praticamente começando, trabalhadores agrícolas foram introduzidos em Havaí vindos da China às expensas dos plantadores. Desde esta data, vêm trabalhadores de Cantão, Mongolia, China, Coréia, Japão, Porto Rico, Madeira, Açores, Portugal, Espanha, Italia, Polonia, Austria, Alemanha, Russia, Micronesia e Filipinas" (o. cit). Está claro que esses asiáticos, oceânicos e filipinos tornam as terras

havaianas uma das areas universais do açucar de população mais heterogenea.

E não é preciso que essa população seja branca como a de Queensland para ter a proteção de leis sociais a garantir-lhe um nivel de vida mais digno. Alí não há o desemprego da entre-safra, socialmente calamitoso na generalidade das regiões predominantemente açucareiras e que nas ilhas do Caraiba, por exemplo, é um dos fatores da miseria.

O que se pode concluir desse rápido relancear de vistas por diversas areas produtoras de açucar de cana é que, — fora da predominancia dos negros e mulatos da América, dos negros de Natal e Zulú, dos indianos de Mauricius e da India, dos nativos de Java e Filipinas, todas populações ditas de cor e vivendo ainda hoje as amarguras de que o doce do açucar parece tirado há tantos séculos, — fora disto, só o branco da Australia e o havaiano (branco, amarelo ou malaio) têm uma certa dignidade de nivel de vida.

E há certos contrastes que a análise surpreende:

Havaí e Porto Rico são terras pertencentes aos EE. UU. e ambas importantes fornecedoras do grande mercado americano. Entretanto, em Havaí os salarios são altos e o trabalho tem algumas garantias. Tem o "Welfare Work", que F. Maxwell considera "a mais bem orientada organização dessa especie nos paises que visitou" e tem o emprego garantido por todo o ano. Em Porto Rico, tambem há salários altos: 1 dolar a $1.20 no campo, segundo verificou o sr. Gileno Dé Carli: "Mas as fábricas, informa este mesmo autor, pela sua eficiencia, colhem a safra em noventa dias. E os serviços mecanizados para plantio e limpa não exigem muito pessoal de campo. Quer dizer que o trabalhador rural tem efetivamente 90 dias de trabalho durante a safra e um máximo de 20 dias no período da entre-safra. Calculando à base de 110 dias de trabalho, o trabalhador rural recebe por ano 2:783$000 ou 7$624 por dia". O resto do tempo"vive num ocio, numa quietude tropical dos dias parados, a olhar o céu pelas frestas da sua casa esburacada, ou a tapar as fendas das paredes, desequilibradas quando o vento sopra forte". ("O Drama do Açucar", págs. 37 e 38). E daí resulta naturalmente que ele "vive sempre individado no armazem da usina e nas casas comerciais dos "pueblos" e cidades". Enquanto isso, o trabalhador de Havaí, vindo quase dos quatro cantos do mundo, tem sua situação mais ou menos estabilizada.

Temos, assim, duas regiões açucareiras insulares, ambas pertencentes aos EE. UU., ambas super-industrializadas, ambas de grande fertilidade e pequena superficie. Mas a condição do homem de Havaí, onde a industria não tem tradição, é bem melhor que a do de Porto Rico. As causas do fenômeno talvez possam ser investigadas em fatos de povoamento. Porto Rico tem mais de 200 habitantes por quilômetro quadrado. Forma com Java entre as areas açucareiras mundiais mais densamente povoadas, enquanto Havaí vem, de há muito, precisando do braço alienígena.

Outro contraste interessante vale a pena frisar. E' quanto à India. E' costume levar à conta da super-população as possibilidades e vantagens de certos paises exportadores. Assim, entre outros, os casos de Java e Porto Rico. Mas, na India, a super-população ainda não teve o mesmo efeito. Os mercados do açucar indiano são ainda mercados internos. E este país, que é o maior produtor de açucar do mundo, sendo tambem o mais populoso, fabrica só para seu consumo e, às vezes, tem até necessidade de importar um pouco. E' mais um elemento a singularizar a India na geografia e na economia universais do açucar.

"Tecnologia da fabricação do açucar de cana"

Dr. Baeta Neves

PREÇO. . . . . 50$000

PELO CORREIO. . . . . 51$000

No Instituto do Açucar e do Alcool

DA CULTURA ECONOMICA DA CANA DE AÇUCAR

Adrião Caminha Filho

III — PLANTIO

A propagação da cana de açucar é feita comercialmente por meio de segmentos dos talos ou colmos comumente denominados de estacas, toretes ou rebolos.

De capital importancia para a produção econômica açucareira é a cana destinada às plantações. Tão relevante se apresenta essa questão que o lavrador deveria pensar no material para tal fim desde o inicio das novas culturas. Do vigor e da sanidade da cana de planta dependem a boa germinação, vegetação e o rendimento cultural.

Uma cultura de Coimbatore 290, na Usina São José, Sergipe. Observe-se o vigor e a homogeneidade, graças ao material de plantio originado de culturas especiais com 10 meses de idade.

Regra geral, acontece que o lavrador, absorvido pelo fornecimento de cana às usinas, se esquece de reservar as melhores lavouras indispensaveis para atender às novas plantações e depois tem de recorrer aos canaviais velhos ou aos de menor exuberancia e muitas vezes às socas. Na ocasião do fornecimento às usinas, domina o espírito de lucro imediato e preside a idéia de vender a boa cana, a mais viçosa e pesada, a de mais facil transporte, para finalmente faltar o material de qualidade exigida para as novas lavouras.

Daí a necessidade de se preconizar um cuidado antecipado para com a cana destinada ao plantio, devendo o lavrador reservar os melhores talhões dos seus canaviais afim de atender, na época oportuna, às novas areas a cultivar, calculando, preliminarmente, a produção dos mesmos de acordo com as necessidades ou exigencias de suas culturas.

Melhor e mais eficiente prática é, entretanto, a de cultivar canaviais destinados, exclusivamente, ao fornecimento de cana de planta. Tais culturas devem, assim, merecer cuidados especiais afim de se obter canaviais densos, de canas vigorosas e sãs. Este sistema, já observado por muitos lavradores e usineiros, tem demonstrado resultados surpreendentes nos rendimentos cultural e fabril, assegurado boas socas e de maior longevidade produtiva.

Cada agricultor ou usineiro, sabe, naturalmente, a area que deverá plantar e pode calcular aproximadamente a area dos campos destinados às culturas de cana de planta. Nestes, o trabalho agrícola deve ser mais esmerado: boa mobilização, cultura profunda, adubação orgânica se possivel, tratos culturais cuidadosos, etc. E' preciso dispensar a essas culturas as condições que elas exigem, afim de que possam responder utilmente às suas finalidades.

Na formação destas últimas há que ter em vista que a cana para plantio deve ser colhida dos 10 aos 12 meses de idade. Os canaviais velhos, e muito menos os de soca, não devem ser utilizados. Somente em casos de necessidade podem ser aproveitados e assim mesmo procedendo-se a uma escolha rigorosa dos colmos mais novos e vigorosos.

A reprodução agâmica da cana de açucar, isto é, a sua propagação por estacas, influe consideravelmente no enfraquecimento da sua fertilidade, tanto mais quando sabemos que essa propagação não obedece a de-

terminadas exigencias culturais e, principalmente, às condições das plantas matrizes que vão fornecer o material para plantio, conforme já acentuamos.

A cana de açucar não é uma planta homozigota e sim um híbrido complexo, heterozigoto e como tanto sujeito à dissociação dos caracteres, subordinado às intangiveis regras mendelianas quanto à sua reprodução por sementes.

Na multiplicação vegetativa, porem, essa dissociação não é comum e ela, por si mesma, não é prejudicial, embora se aplique a períodos muito prolongados, de gerações sucessivas.

Todas as plantas de reprodução agâmica tendem à debilidade orgânica e, consequentemente, à degenerescencia se não houver o necessario cuidado na sua agricultura.

Na cana de açucar mais se acentua esse fato em virtude das enfermidades que lhe são comuns, notadamente o mosaico, que atingem profunda e essencialmente as suas funções fisiológicas.

A degenerescencia exprime, de um modo geral, a diminuição de produtividade de uma variedade.

Na multiplicação agâmica da cana de açucar, e esse é o ponto vital, se transmitem de ascendentes para descendentes, em escala muito mais acentuada do que na reprodução de outras plantas, as enfermidades, tanto infeciosas como tambem as não infeciosas, que afetam o metabolismo da planta, determinando o seu enfraquecimento e diminuindo o seu poder de vegetação.

Se não se procede a uma seleção das plantas matrizes, que são as destinadas ao plantio, quando a multiplicação vegetativa é de longa duração, como é a da cultura em apreço, então se acarretará um forte aumento de todas essas enfermidades, agravadas com uma virulencia rápida e progressiva. Quando isso não aconteça, dadas as condições saudaveis das plantas matrizes, a sua produtividade tende sempre a diminuir, caso não se observem os cuidados exigidos quanto à idade da cana e às suas condições de desenvolvimento.

Todo agricultor ou usineiro deve ter os seus campos de culturas exclusivamente para o plantio comercial e industrial, evitando sempre o aproveitamento de socas ou de canas velhas de mais de 12 meses de idade. A cana que ultrapasse este limite não convem ao plantio e não deve ser aproveitada, como ficou observado anteriormente.

O corte da cana de planta deve ser feito com certo cuidado, evitando que sejam prejudicadas as gemas ou rachados os gomos. As rachaduras são portas abertas a infeções varias que prejudicam consideravelmente a germinação.

O transporte para os campos já preparados pode ser feito das canas inteiras ou das estacas já cortadas para a semeadura. E' preferivel levar as canas inteiras até o lugar indicado e lá efetuar o corte das estacas, com facão afiado, em pleno ar, e não assentando a cana sobre um pedaço de madeira, processo que determina rachaduras que prejudicam a germinação.

Os colmos praguejados pela broca, os danificados pelo transporte e os visivelmente defeituosos devem ser rejeitados.

As estacas devem ter no máximo três gemas e no mínimo duas e devem ser cortadas no entre-nó de modo que os nós, onde se acham inseridas as gemas, fiquem devidamente protegidos nas suas extremidades, garantindo um bom enraizamento da estaca e boa brotação da gema.

Muitos agricultores têm consultado sobre a conveniencia de plantar o colmo inteiro. Este processo não é prático e apresenta serios inconvenientes. O processo racional é o das estacas, conforme ficou demonstrado anteriormente. Tambem acham alguns que a ponta do colmo, vulgarmente chamada olhadura, é preferivel. Realmente a germinação desta parte da cana é mais rápida; porem, tratando-se de canas de 10 a 12 meses de idade, não há, praticamente, diferença e as outras estacas germinam, igualmente bem, e dão plantas de enraizamento mais sólido, pelo menos inicialmente.

O tempo de germinação das estacas plantadas é variavel com as condições ambientes e com a propria variedade de cana. Após o plantio, sendo as condições de calor e umidade suficientes, a germinação será mais rápida. A variedade P.O.J. 2714 germina com 8 a 10 dias de plantada, enquanto a P.O.J. 2878 demora de 15 a 18 dias.

Nas estacas de colmos velhos as gemas custam muito a brotar e, regra geral, há falhas numerosas de germinação.

A cana para plantio deve ser cortada com 24 horas de antecedencia.

Para facilitar a germinação há um exce-

lente processo, que é o de deixar as canas mergulhadas em agua corrente durante 24 a 48 horas. Não há inconveniente em utilizar tal processo por meio de tanques apropriados, desde que a agua seja renovada para cada partida a ser assim tratada. As estacas que sofrem esta operação apresentam uma germinação mais rápida e vigorosa do que se fosse feita a irrigação do sulco após o plantio.

Com os cuidados já enumerados e sendo as condições de calor e umidade favoraveis, pode-se assegurar 100% de germinação nas culturas realizadas.

Ocorre, algumas vezes, haver falhas de germinação. Para isso convem sempre reservar material para o replantio das mesmas. Pode-se manter em lugar reservado para tal fim alguns sulcos cultivados mais superficialmente para a plantação das estacas já brotadas e enraizadas, prática melhor do que a de estacas novas, cujas plantas ficam atrasadas com relação às demais já em plena vegetação.

Cortando estacas para plantio. O processo segundo o qual se assenta o colmo sobre o suporte de madeira não é recomendavel porque provoca rachaduras nas estacas muito prejudiciais à germinação. As estacas devem ser cortadas em pleno ar.

Quando se usa a irrigação, a cana semeada é irrigada com frequencia para favorecer a germinação e durante o primeiro mês, pouco mais ou menos, se fazem três irrigações. Depois, estas são realizadas de acordo com as exigencias da planta, do solo e época do ano.

Cortadas as estacas de cana para plantio, este deve ser feito imediatamente. Os dias encobertos são os melhores mas as exigencias da area a ser cultivada não impedem que se o faça em qualquer tempo. Nos dias de grande insolação é conveniente cobrir logo as estacas para evitar o ressecamento das mesmas.

As estacas são colocadas no fundo dos sulcos horizontalmente.

Há uma grande diversidade na distancia de colocação das estacas no sulco. Alguns usam separá-las até 1m,50, outros semeiam de "ponta a ponta" ou ligeiramente montadas umas sobre outras. Tais processos não são práticos nem recomendaveis e, pelo contrario, são pouco produtivos.

O plantio racional deve ser na distancia aproximada de 35 a 40 centímetros mais ou menos. O proprio operario encarregado desse serviço regula o espaço com o seu proprio pé.

Na base de 1m, 50 de distancia, entre os sulcos, cada hectare (100 m x 100 m) recebe justamente 55 sulcos que plantados pelo método acima explicado comportam de 2.500 a 2.800 quilos de estacas.

A cobertura das estacas, como vimos, deve ser realizada o mais prontamente possivel. E' feita em geral e em melhores condições, manualmente, com enxadas. Em certas regiões açucareiras são empregadas máquinas semeadoras que segundo uns produz uma grande economia e rapidez de trabalho. Entre nós o sistema é sempre o manual.

A camada de terra para cobrir as estacas não deve ser excessiva, podendo alcançar a espessura de 5 a 10 centímetros. E' indispensavel que a estaca fique bem coberta, de vez que o brotamento das raizes é periférico, em toda a zona rizógena do nó. O excesso de terra determina dificuldades à gema brotada e nos terrenos de massapê esse ponto é mais acentuado produzindo o retardamento do desenvolvimento do broto e muitas vezes prejudicando-o completamente.

Do cuidado do operario depende uma boa cobertura, principalmente da terra retirada dos camalhões dos sulcos, bem triturada de modo a envolver devidamente todas as partes da estaca.

FATORES QUE AFETAM A GERMINAÇÃO DA CANA

Embora o mecanismo do plantio da cana seja relativamente simples, o êxito da operação depende de varios outros fatores que são internos e externos à semente.

Dos fatores externos, a temperatura é um dos mais importantes. Foi isso o que se verificou num experiencia realizada em Havaí, a respeito da qual o técnico H. F. Clements escreveu um trabalho para uma revista especializada da ilha. O trabalho em apreço foi resumido em número recente de "The International Sugar Journal", de onde aproveitamos as notas que se seguem.

A experiencia consistiu no seguinte: três series de estacas foram plantadas: a primeira em terreno diretamente exposto ao sol, a segunda numa estufa bem ventilada e a terceira à sombra de grandes árvores. No terreno diretamente exposto aos raios solares a temperatura variou de 75 F. para cima, com uma media diaria máxima de 91,8 F.; na estufa, de 75° F. para cima, com uma media máxima diaria de 88° F.; e à sombra, de 69° a 73,4.° F.

A temperatura mais alta corresponde a condições de campo muito favoravel, ao passo que a temperatura baixa corresponde à media das condições encontradas em areas sombrias, nos meses de inverno. No quadro abaixo damos os resultados das series experimentais acima referidas. As temperaturas do solo são as medias máximas diarias em gráus F.

Estacas	Temperatura do solo	Emergencia	Media da emergencia, - dias
Terço superior . .	91,8	93,3	10,3
	88,0	88,9	12,7
	73,4	50,5	20,4
Terço medio . .	91,8	74,4	13,5
	88,0	64,7	13,8
	73,4	31,8	21,9
Terço inferior . .	91,8	77,7	13,8
	88,0	66,6	14,2
	73,4	45,2	24,2

Os dados acima mostram claramente que as temperaturas do solo exercem uma enorme infleuncia sobre o processo de germinação. Com uma temperatura de 70° F., ou ligeiramente superior, a germinação é pouco mais de metade da de temperaturas mais altas, sendo o tempo de emergencia quase o duplo. As medias de temperatura feitas nos canaviais de Havaí acusam uma variação de 73,4 a 84,2° F., de dezembro a junho.

Em tais condições, o outono tardio ou o inverno antecipado não têm maior importancia para a germinação. Todavia, mesmo nessas estações, a camada superior do solo, numa profundidade de uma polegada, acusa uma tendencia a aquecer intermitentemente, circunstancia que indica a conveniencia de se fazer o plantio, nessas estações, em covas rasas.

Os dois fatores externos que se seguem em importancia são a aeração e a umidade do solo. A necessidade da aeração foi demonstrada pela seguinte prova: nenhum broto emergiu de uma plantação feita em solo quente e úmido, porem mal revolvido. Nos solos compactos, é aconselhavel cobrir apenas a estaca. Nos solos quentes e frouxos, a profundidade pode atingir até quatro polegadas, mas o plantio mais profundo nesses solos, em estações frias, resultou numa germinação de 25 por cento e numa emergencia de 50 por cento. A necessidade da umidade é evidente por si mesma.

Os fatores internos que afetam a germinação são a idade da estaca, seu tamanho e composição, a posição dos gomos e a ausencia de residuos. No que se refere à idade, sabe-se que as estacas tiradas do meio do colmo são menos indicadas para o plantio do

---

Os torrões de terra são prejudicialíssimos à boa germinação.

Estas considerações têm como finalidade chamar a atenção dos agricultores e dos usineiros, lembrando que a imperfeição dos métodos de cultura de cana e a falta de cuidado no plantio, utilizando matrizes de canas velhas ou de soqueiras, constituem o caminho mais facil para a degenerescencia das variedades e para o aniquilamento das suas culturas.

LUTA CONTRA A BROCA DA CANA EM BARBADOS

Certas peculiaridades tornam o controle das pragas da cana de açucar em Barbados um problema de grande dificuldade. Em primeiro lugar porque a estação de corte, sendo bem definida, coincide com um periodo em que os campos estão praticamente desprovidos de cobertura, isto é, daquilo que os parasitas precisam para sobreviver. No caso da "Diatraea saccharalis", todavia, os parasitas dessa praga sempre encontram, nos proprios residuos da safra, ampla cobertura para que possam sobreviver, na safra seguinte, uma suficiente população. Em segundo lugar, nessa ilha densamente habitada, quase não existem florestas virgens, que, como acontece em outros paises, servem de abrigo natural para os insetos na entre-safra. Esta, em Barbados, dura de dois a quatro meses, conforme o inicio da estação chuvosa e é um período durante o qual a cana, por não estar ainda bastante desenvolvida, não oferece as condições mais adequadas à multiplicação dos parasitas. Por isso em Barbados o recurso de que lançaram mão os técnicos foi o aproveitamento dos ovos do parasita "Trichogramma minutum". Outro parasita "Lixophaga diatraea" foi introduzido em 1930 e mais tarde, em maior escala, em 1934-35. Esse parasita, porem, não conseguiu fixar-se. As atenções voltaram-se, então para a mosca amazônica "Metagonystylum minense", que foi empregada com êxito na Guiana Inglesa e em Santa Lucia. Não se tentou, no entanto, a introdução desse parasita, porque o clima de Barbados é idêntico aos de Antigua e Porto Rico, onde a mosca amazônica não pôde fixar-se. Em 1937, S. C. Harland comunicou a descoberta de uma nova corrente da "M. minense", existente no Estado de São Paulo, sob condições que mais se aproximavam das que vigoravam nas Antilhas Britânicas. Pareceu aos especialistas que essa corrente melânica poderia estabelecer-se em Barbados. Para isso o sr. R. W. E. Tucker, em 1938, empreendeu uma viagem ao Brasil afim de conseguir o parasita. A propósito dessa viagem e dos esforços feitos no sentido de introduzir em Barbados a referida corrente, escreveu o sr. Tucker uma memoria, que foi publicada numa revista especializada da ilha.

Nessa memoria, indica o autor que a semelhança de clima é baseada principalmente nas cifras relativas à pluviosidade. Um estudo mais acurado das condições climatéricas indica, porem, muitas diferenças que, em conjunto, devem ser desfavoraveis, à introdução. Sendo um territorio continental, São Paulo apresenta maiores variações de temperatura. Em Barbados, por outro lado, os ventos são muito fortes, notadamente na estação crítica, onde os elementos que podem servir de abrigo para o inseto estão reduzidos ao mínimo. Um outro fator que afeta diretamente o problema da transferencia do parasita é que a distribuição das estações seca e chuvosa é inversa nas duas areas.

Resolvidos os técnicos a tentar a introdução, esta foi feita em escala mais larga do que as anteriores. Alem do aproveitamento das correntes do Brasil, foram tambem aproveitadas outras correntes originarias de San-

---

que as do olho da cana. Os gomos velhos produzem rebentos de crescimento mais lento e uma percentagem mais baixa de germinação; por outro lado, o seu desenvolvimento é pobre em condições menos favoraveis de temperatura e aeração.

Constatou-se que os brotos colocados junto à superficie germinam mais rapidamente. E com relação ao tamanho das estacas, quanto maiores forem estas mais baixa a percentagem de germinação e o vigor medio do rebento. A presença de residuos retarda a emergencia e reduz a germinação. A conveniencia da remoção desses residuos depende de condições locais. Quanto à composição do material de plantio, verificou-se que as peças moles e suculentas facilmente apodrecem, enquanto as estacas duras são de germinação lenta. Parece conveniente plantar canas novas, de seis a sete meses, "endurecidas" e tratadas com um fertilizante nitrogenoso, cerca de duas semanas antes do corte e do plantio. A imersão em agua quente (85 a 95° F.) durante 24 ou 48 horas, aumenta consideravelmente a germinação e o vigor, especialmente se a agua contiver um ou dois por cento de nitrato de calcio .

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas", damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

COMISSÃO EXECUTIVA

10.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1942.

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otavio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Tarcisio d'Almeida Miranda, João B. Lisboa, Alvaro Simões Lopes, Manuel Francisco Pinto, José Castro Azevedo, Moacir Soares Pereira, José Bezerra Filho, Aderbal Novais e Cassiano Pinheiro Maciel.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Financiamento de açucar — De acordo com o parecer da Gerencia, aprova-se a operação da permuta de 55.823 sacos de açucar da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, não financiados, por igual quantidade dos estoques financiados, existentes no Recife.

Bonificação sobre alcool anidro — Aprovando um voto do sr. Tarcisio Miranda, a C.E. resolve que a bonificação de 50 réis sobre alcool anidro será concedida sobre a produção que exceda de 7 litros por saco de açucar da totalidade da limitação, incluida nesta a quota complementar de 10%, instituida para todos os Estados.

Pagamento de bonificações — Ratifica-se o ato do sr. Presidente, que mandou pagar aos produtores de Pernambuco, Alagoas e Sergipe as bonificações resultantes da diferença no preço do açucar da quota de abastecimento do Distrito Federal, nos meses de novembro e dezembro, resolvendo-se ainda que o caso da Baía será examinado posteriormente.

— Aprova-se tambem o pagamento de 11$000 por saco sobre 100.000 sacos de açucar exportados para o Exterior pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco.

11.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1942.

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otavio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Manuel Francisco Pinto, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel, Tarcicio d'Almeida Miranda, José Bezerra Filho.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Extra-limite do E. do Rio — De acordo com o parecer da Gerencia, resolve-se isentar da taxa de defesa o lote de 40.500 sacos de açucar que os produtores fluminenses entregaram à Cia. Usinas Nacionais, por conta da Baía.

Pagamento de bonificação — Autoriza-se o pagamento da bonificação de 11$000 por saco sobre 52.500 sacos de açucar, exportados para o exterior pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco.

Distilaria Central Presidente Vargas — Aprova-se o pareecr que a Gerencia emitiu relativamente à questão da compra de melaços para a Distilaria Central Presidente Vargas.

12.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1942.

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otavio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, J. I. Monteiro de Barros, Tarcisio d'Almeida Miranda, Moacir Soares Pereira, José Bezerra Filho, Aderbal Novais, Cassiano Pinheiro Maciel.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Financiamento de açucar bruto — Por sugestão do sr. Moacir Pereira, aprova-se a seguinte resolução:

a) "Destinar-se-á a importancia de 300:000$000 para compensação de despesas com a retenção do açucar bruto em Pernambuco e Alagoas;

---

ta Lucia e Porto Rico, estas derivadas de insetos existentes na Guiana Inglesa. A corrente melânica foi tambem aproveitada de Porto Rico, onde havia sido antes introduzida. As correntes de origem brasileira foram de Campinas e Viçosa. Alem dessas foram liberados cruzamentos das correntes melânicas de Porto Rico e Barbados, das duas correntes brasileiras, da corrente melânica de São Paulo e da amazônica, ambas vindas de Santa Lucia e Porto Rico. Entre as duas correntes básicas da região amazônica e de São Paulo encontraram-se algumas diferenças que se resumem no termo melânico aplicado à primeira. Os cruzamentos apresentam uma cor intermedia. A corrente da area úmida (Amazonas) parece ser muito mais fecunda do que a da area seca (São Paulo). Até janeiro de 1940, as liberações se elevapram a 7.559 femeas e 3.495 machos.

O autor se estende em outros detalhes de menor importancia e termina declarando que ainda não há elementos capazes de autorizar conclusões definitivas sobre as possibilidades de aproveitamento desses parasitas da broca da cana em Barbados.

b) Essa quantia será distribuida entre os dois Estados, proporcionalmente à respectiva limitação de açucar bruto, a partir da safra 1941/42;
c) A compensação pelas despesas feitas não poderá exceder a $723 por saco;
d) O saldo da importancia destinada a cada um dos dois Estados poderá reverter em beneficio do outro, dentro das bases da presente resolução."

13.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1942

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otavio Milanez, Alvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Tarcisio d'Almeida Miranda, J. I. Monteiro de Barros, J. Belo Lisboa, Manuel F. Pinto, Cassiano Pinheiro Maciel, Aderbal Novais, Moacir S. Pereira e José Bezerra Filho.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Estimativa da safra em Pernambuco — E' lido um telegrama da Delegacia Regional de Pernambuco, informando que a safra nesse Estado é estimada em 4.544.600 sacos.

Banco dos Lavradores — Aprova-se a minuta, apresentada pela Gerencia, do contrato de locação de serviços para transferencia ao Banco dos Lavradores de Cana do Estado do Rio do encargo da cobrança da taxa de 1$000 por tonelada de cana fornecida, criada pelo decreto-lei estadual n.º 241, de 1 de abril de 1941.

— Aprova-se tambem a minuta do contrato a ser lavrado entre o I.A.A. e o Banco dos Lavradores, referente ao aumento de 2 para 4 mil contos do crédito ao mesmo concedido pelo Instituto.

Estatuto da Lavoura Canavieira — E' aprovada uma proposta do sr. Presidente, no sentido de ser a Delegacia Regional de S. Paulo autorizada a fazer uma publicação na imprensa, afim de esclarecer que somente funcionarios do I.A.A. podem tratar de assuntos relacionados com a execução do Estatuto da Lavoura Canavieira, isso a propósito de um telegrama recebido da Refinaria Paulista S. A., em que se alude a pessoas que estavam aliciando colonos naquele Estado para enquadrá-los no Estatuto.

Restituição de taxa — E' deferido o pedido da Cia. Agrícola Magalhães, no sentido de ser dispensado do pagamento da taxa de 3$100 o lote de 50.000 sacos de açucar, exportado para o exterior.

Suprimento de açucar — Aprova-se a fórmula proposta da Gerencia para entrega da quota de Sergipe, destinada ao abastecimento de S. Paulo e mercado livre do Distrito Federal, devendo os produtores daquele Estado entregar 127.500 sacos e os exportadores 25.500.

Extra-limite da Paraiba — Aprovam-se as sugestões da Gerencia, com referencia à requisição de açucar, na Paraiba, pela Comissão de Abastecimento do Estado.

Engenhos turbinadores — Resolve-se aprovar as conclusões de uma exposição da Secção de Fiscalização e parecer da Gerencia sobre a situação dos engenhos turbinadores, e manda-se que se lavre a respeito a necessaria resolução.

Exportação para o Chile — E' lido um oficio do Ministerio das Relações Exteriores, encaminhando copia de um oficio da Embaixada do Brasil no Chile, em que se trata da possibilidade da exportação de açucar brasileiro para aquele país. O assunto é debatido, resolvendo-se que se comunique ao Itamaratí a impossibilidade, no momento, de realizar exportação de açucar.

Tabelamento de cana na Baía — Dá-se vista ao sr. Aderbal Novais do processo referente à reclamação do Sindicato dos lavradores de Cana da Baía contra o Sindicato dos Usineiros do mesmo Estado por desrespeito da tabela de pagamento de canas da lei 178.

Usina Volta Grande — Resolve-se permitir que a quota do engenho Castelo, incorporada ao limite da Usina Volta Grande, seja utilizada na safra 1941/42.

Inscrição de fábricas — Autoriza-se a inscrição das fábricas de rapadura dos seguintes interessados: Olga Furtado de Melo, Albino de Oliveira Ruela, Antonio Rodrigues Freire, Antonio Fidelis, João Portugal Gomes, João Ferreira Vaz, Luiz Gonzaga Caetano, Manuel Seguro Cabral, Pedro Celestino dos Santos, Pedro Ferreira Machado, Sebastião Gonçalves dos Santos, Manuel Ferreira Sobrinho, Maria da Conceição Rabelo, Maria Teixeira da Fonseca, Pedro Dias de Assiz, Pedro Durães Sobrinho, José Jota de Campos Cordeiro, Lindolfo Gonçalves de Sant'Ana, Antonio José da Costa, Antonio José e João Martins de Sousa, Antonio da Rocha Queiroz, Rodolfo Cândido de Sousa, Eloi Antunes de Aquino, Higino Soares de Oliveira, Durval Ferreira Leal, Esberaldo Mendes Cerqueira, Hildebrando Mauricio Brum, Ovidio Ferreira Braga, Paulo Alves Pelodan, Pedro José da Costa, Rita Parreira da Silva, Zacarias Carvalho Gama, Francisco Januario de Sousa, Evaristo dos Santos Bastos, Maria Pereira de Carvalhosa, José Peterle, Gutemberg Furtado de Melo, Rodolfo Elstner, Manuel Soares de Mendonça, Gentil Baeta Damasceno, Francisco Gomes, José Ferreira Firmo, Edison Gomes Murta, Isidio Barros Jacó, Cesalpina Mendes Parente.

— Autoriza-se ainda a inscrição das fábricas de açucar dos seguintes interessados: Firmino Junqueira, João Gomes de Oliveira, Boaventura Vieira de Gouveia, José Capistrano, José Sinfronio de Castro, Maria Eulalia Vieira, Manuel Antonio de Moura, Marciano de Paula Silveira, Perciliano Gomes S. Barros, Teodoro Moreira da Silva, Lino José de Sousa, Sebastião Simplicio & Irmãos, Sebastião Gomes Barbosa, Manuel Teodoro da S. Neto.

— E' deferido o pedido de inscrição da fábrica de aguardente de Luiz Dutra Nicacio.

— E' indeferido o processo de interesse de Cristino Francisco Braga.

Transferencia de fábrica — Autoriza-se a transferencia e remoção do engenho de João Vieira de Queiroz, localizado em Carangola, Minas Gerais, para a propriedade de Sebastião Gomes de Queiroz.

Incorporações de quotas — São autorizadas es seguintes: à Usina S. José, Sta Catarina, a quota do engenho de Wanda Bastos; à Usina Campo Verde, Alagoas, a quota do engenho de Joaquim Toledo de Castro; à Usina N. S. da Aparecida, a quota do engenho de Otaviano Borges de Carva-

lho; à Usina Altamira, Baía, a quota do engenho de Arlindo Mendes de Sousa, todas com redução de um terço.

— Autoriza-se tambem a incorporação integral das quotas dos engenhos turbinadores de João Vaz de Melo, Raimundo Luiz Moreira, João França Junior e Antonio Alves Costa ao limite da Usina Lindoia, Minas Gerais.

— No recurso de Oliveira Povoa & Cabral Ltda., referente à transferencia da quota do engenho de Severino Gonçalves de Rezende, a C. E. resolve aprovar o voto do sr. Castro Azevedo e as sugestões do sr. Belo Lisboa.

14.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1942, ÀS 10 HORAS

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otavio Milanez, Alvaro Simões Lopes, J. I. Monteiro de Barros, José de Castro Azevedo, Moacir Soares Pereira, Aderbal Novais, José Belo Lisboa, João Soares Palmeira, Manuel Francisco Pinto e José Bezerra Filho.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Banco dos Lavradores — Autoriza-se o adiantamento da importancia de 500 contos ao Banco dos Lavradores de Cana do E. do Rio, por conta do empréstimo já autorizado. Esse adiantamento será feito sob a forma de depósito. ao juro de 3% ao ano.

Reserva de açucar para o mercado de refinados — A C.E. ratifica a sua decisão anterior para efeito de manter a obrigação de concorrerem os exportadores de Aracajú com a parcela de 25.500 sacos de açucar pára provisão de ramas ao mercado de S. Paulo e Distrito Federal.

Aproveitamento de açucar instantaneo na fabricação de cristal — Resolvendo uma consulta da Cia. Açucareira Vieira Martins, referente ao aproveitamento de açucar instantaneo na fabricação do cristal, a C.E. adota a seguinte resolução: "A Comissão Executiva dá parecer favoravel à consulta da Cia. Açucareira Vieira Martins, não se computando, porem, a produção obtida com o emprego do açucar instantaneo, para efeito da prorrogação do prazo da moagem livre no período complementar de 10 a 20 de junho."

Aumento de quota — No pedido de aumento da quota da Usina Ilha Bela, R. G. do Norte, resolve-se aprovar as conclusões do parecer da Gerencia, das quais se deverá dar conta ao sr. Presidente da República.

15.ª SESSÃO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1942, À TARDE, EM CARATER EXTRAORDINARIO

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otavio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Moacir Soares Pereira, Alvaro Simões Lopes, Aderbal Novais, João Soares Palmeira, Manuel Francisco Pinto, Castro Azevedo, Belo Lisboa e José Bezerra Filho.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Estatuto da Lavoura Canavieira — Comparece à sessão o sr. Charles Javes, técnico da Hollerith e faz uma exposição sobre o plano de execução do Estattuo da Lavoura Canavieira. Em seguida aprova-se a proposta do sr. Presidente, no sentido de ser nomeada uma comissão para estudar o assunto e apresentar ao plenario da C.E. as suas conclusões. São nomeados os srs. Manuel Pinto, Tarcisio Miranda, Moacir Pereira, José Bezerra Filho e Castro Azevedo.

Tabelamento de cana na Baía — Aprova-se o voto do sr. Aderbal Novais para o fim de se dar vista ao Sindicato dos Usineiros da Baía da reclamação do Sindicato dos Lavradores de Cana com relação à tabela de pagamento de canas.

16.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1942

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio d'Almeida Miranda, Manuel Pinto, Aderbal Novais, Moacir Soares Pereira, Castro Azevedo, Cassiano P. Maciel, Otavio Milanez e José Bezerra Filho.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho

Pagamento da taxa de defesa — E' aprovado um parecer da Gerencia e em consequencia resolve-se que o proprietario da Usina Pontal, em Minas Gerais, deve pagar a taxa de 3$100 sobre 3.441 sacos de açucar produzidos por aquela fábrica na safra corrente.

Financiamento de lavradores e banguezeiros — Aprova-se uma proposta do sr. Moacir Pereira, mandando-se sejam enviados para Alagoas e Pernambuco os créditos concedidos para financiamento de lavradores e banguezeiros.

Usina Cupim — De acordo com o parecer da Secção de Estudos Econômicos, resolve-se que os fornecedores da Usina têm direito a reajustamento dos preços das canas que forneceram para a fabricação de 15 mil sacos, que foram incluidos no lote de 50 mil sacos, exportados pelos produtores fluminenses.

Aumento de 10 por cento — Com relação à distribuição do aumento de 10 por cento na limitação geral do país, aprova-se a seguinte proposta do sr. Presidente:

a) — Aumento definitivo para os Estados.
b) — Distribuição provisoria entre as usinas, dentro dos criterios da proposta.
c) — Desde que o cadastro definitivo prove que são inferiores às declaradas as percentagens de fornecedores, far-se-á a retificação devida.
d) — Para atender às reclamações, que venham a ser reconhecidas pelo Instituto, reservar-se-á desde já 10% da parcela destinada ao reajustamento das usinas sub-limitadas.

Distribuição do açucar requisitado — E' aprovado o plano apresentado pela Gerencia para distribuição dos açúcares requisitados em Pernambuco e Sergipe.

Permuta de quotas — Dá-se vista ao sr. Castro Azevedo do processo em que Benedito Fernandes de Faria e Antonio Joaquim de Castro solicitam permissão para permutar entre si as respectivas quotas.

17.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1942

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otavio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Tarcisio d'Almeida Miranda, Moacir Soares Pereira, Alvaro Simões Lopes, Aderbal Novais, Manuel Pinto, Cassiano P. Maciel, Belo Lisboa, José Bezerra Filho e Castro Azevedo.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Companhia Usinas Nacionais — Com referencia à venda de 40 mil sacos de açucar demerara do estoque da Distilaria Central do E. do Rio à Cia. Usinas Nacionais, aprova-se a proposta da gerencia relativa à retificação dos preços contratados.

— Autoriza-se a Cia. Usinas Nacionais a aproveitar para refundição 351 sacos de açucar, reembarcados de Porto Alegre.

Requisição de açucar — Aprova-se o parecer da gerencia referente à distribuição da quota de açucar requisitada em Pernambuco.

Extra-limite de Minas Gerais — Autoriza-se a restituição à firma Pinto Bouchardt & Cia., proprietaria das usinas Ubaense e S. João, a importancia correspondente à taxa de 19$000 por saco sobre 2.073 e 1.728 sacos de açucar extra-limite.

Inscrição de fábricas — Autoriza-se a inscrição das fábricas de rapadura dos seguintes interessados: Alexandre da Silva Rabelo, Alfredo Cândido Santana, Antonio Ernesto Pereira, Antonio Rossi, Antonio José Rodrigues, Arlindo Pereira, Armindo José Vicente, Augusto Soares de Sousa Sob.º, Belmiro Cândido Vaz, Domingos Macedo, Daví Sabastião dos Santos, Exaltino José de Sousa, Ernestino Ribeiro, Euzebio Peixoto de Lacerda, Emidio Benevenuto de Quadros, Emilia Medeiros Nogueira, Francisco de Sousa Sob.º, Francisco Martins Ramos, Francisco Vieira de Assunção, Francisco das Chagas Teixeira Alcântara, Felix Domingues do Amaral, Fernando Antonio Xavier, Filomena Urçulina da Rocha, Firmino Lucio da Silva, Germano Avelino de Sousa, Inacio da Costa Ramos, Irineu José da Rocha, José Jerônimo de Sousa, José Policarpo de Araujo, José Lopes Neto, José Teixeira Goulart, José Pedro de Oliveira, Luiz Zago, Marcelino Antonio Dias, Oscar Augusto Machado, Patricio Lourenço Sampaio, Teófilo Antunes Siqueira, Antonio Parreira de Morais, Cipriano Brunhara, Aprigio Valadares Pinto, Izidoro Coelho de Morais, Joaquim Veríssimo da Silva Junior, Elias de Carvalho Gama, Benedito Pereira Lima, Abilio Otoni Machado, João Gonçalves de Oliveira, João Felix Rabelo, Aristides Stanisláu Bispo, Joaquim Barnabé de Melo, João Alves Teixeira, Domingos Pedro de Alcântara, Gregorio Loumeu Braga, Gregorio Soares dos Reis, Eugenio Soares, Faustino José da Silva, Agripino Pires Vieira, Ramiro Pereira Ramos, Quintiliano Catone Prates, José Alves Coutinho, Leolino José de Sousa, Luiza Soares da Silva, Manuel Alves Ferreira, Luiz Quintino de Faria, Vitor Alves de Brito, Justino Fonseca, Luiz Lopes de Assiz, Luiz Luciano de Lucena, Manuel Luciano de Sousa, Celestino Saldanha da Silva e outros, Ernestino Tito da Gama, José Alves Araujo, Francisco Rodrigues Mendonça, Israel Simplicio de Farias, Antonio Jerônimo Veras, Vicente Gonçalves Pinho, e Boaventura Borges do Amaral.

— Autoriza-se tambem a inscrição das fábricas de açucar dos seguintes interessados: Antonio Batista de Paula, Francisca Alves de Sousa, (Viuva); Constante Rançato, Eduardo da Silva Bastos, Bento Vaz da Costa, Francisco Melquiades Gloria.

— E' autorizada ainda a inscrição das fábricas de aguardente dos seguintes interessados: — Irmãos Alves, Constantino Augusto Vieira de Matos e Francisco Estelita Rodrigues Carvalho & Filhos.

Incorporações de quotas — Autorizam-se as seguintes: à Usina N. S. Aparecida, S. Paulo, as quotas dos engenhos de F. Bruneli & Irmãos, José Mendes Lameiro, e turbinador de Tobias de Paula Silveira & Irmãos, as duas primeiras com redução de um terço, a última integral; à Usina São Francisco, S. Paulo, as quotas integrais de dois engenhos de Nicola de Cilo & Irmãos; à Usina Cururipe, Alagoas, a quota, reduzida de um terço, do engenho de João Francisco da Silva.

— Autoriza-se a incorporação integral das quotas dos engenhos de Francisco Zamboni, José da Costa Pires e Ângelo Cezarim & Irmãos ao limite do engenho São Sebastião, de Valdir Vilela Pedras, em M. Gerais.

— Aprova-se o parecer da Secção Jurídica, com relação à incorporação da quota da Usina Patí à Usina Fortuna.

Limitação — Aprova-se a elevação da quota do engenho de José Mendonça Alves, Alagoas, para 2.870 sacos.

— De acordo com o parecer da Secção Jurídica, fixa-se em 471 sacos de 60 quilos a quota de produção do engenho Limoeirinho, de João Barreto Falcão.

— O sr. Presidente distribuiu os seguintes processos: — Bonifacio Schmith e outros ao sr. J. Bezerra Filho; Ordalino Rodrigues dos Reis, ao sr. Castro Azevedo; Pessoa Maranhão & Cia., (Usina Bulhões), ao sr. Cassiano Maciel; João, Nilton, Elson e Mirtes Gomes de Campos, ao sr. Belo Lisboa.

Indice alfabético e remissivo
de
"Brasil Açucareiro"
Do I ao XIII volumes
Preço . . . . . 5$000

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES E PREÇOS

Secção de Estatística — I.A.A.

Safra de 1941 - 1942, em confronto com as anteriores.

TOTAL DOS TIPOS DE AÇUCARES DE USINAS
Unidade : saco de 60 quilos

Abril

PERIODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final	Preço m/ no D. Federal	
							Cristal s/60 kg	Refinado p/quilo
Abril de 1942	4.297.878	93.186	—	120.233	944.369	3.326.462	68$500	1$200
Abril de 1941	4.830.449	299.747	—	168	1.139.650	3.990.378	N/	1$000
Abril de 1940	3.854.463	677.759	—	373.715	1.160.436	2.998.071	N/	1$100
Abril de 1939	3.163.431	257.366	—	50.800	1.003.218	2.366.779	56$500	1$100
JUNHO/ABRIL								
1941/42	2.839.268	13.832.466	—	626.555	12.718.717	3.326.462	—	—
1940/41	2.139.629	13.425.290	—	182.890	11.391.651	3.990.378	—	—
1939/40	1.490.848	14.081.118	—	941.626	11.632.269	2.998.071	—	—
1938/39	1.589.395	12.472.067	—	776.320	10.918.363	2.366.779	—	—

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

TOTAL DE TODOS OS TIPOS DE AÇUCARES DE USINAS E ENGENHOS

PERIODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final
Abril de 1942	4.539.666	218.370	—	120.233	1.112.474	3.525.329
Abril de 1941	5.088.167	589.144	—	568	1.489.461	4.187.282
Abril de 1940	3.986.965	785.794	—	373.965	1.259.404	3.139.390
Abril de 1939	3.302.938	296.561	—	50.800	1.031.762	2.516.937
JUNHO/ABRIL						
1941/42	3.036.451	20.875.302	—	627.755	19.758.669	3.525.329
1940/41	2.256.585	19.649.391	—	184.274	17.534.420	4.187.282
1939/40	1.600.537	19.321.174	—	961.997	16.820.324	3.139.390
1938/39	1.628.851	18.108.962	—	779.486	16.441.390	2.516.937

NOTA : — Consumo — refere-se a saídas para consumo.
Preços — refere-se ao último dia do mês.
Refinado — refere-se ao gênero de 1.ª qualidade no varejo.

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇUCAR E ALCOOL

(Usinas e Engenhos)

MOVIMENTO DA SAFRA DE 1941/42

(POSIÇÃO EM 30 DE ABRIL)

Instituto do Açucar e do Alcool — **Secção de Estatística**

ESTADOS	AÇUCAR (sacos 60 quilos)				ALCOOL (Litros)
	Produção autorizada	Estimativa	Total das Usinas	Total das Usinas e Engenhos	
Acre	8.134	10.000	—	10.041	—
Amazonas	5.084	7.000	—	7.095	—
Pará	27.763	75.000	5.594	66.046	8.988
Maranhão	47.920	110.000	2.837	101.184	—
Piauí	86.650	73.000	2.075	81.199	—
Ceará	303.606	715.000	15.579	700.294	81.800
Rio Grande do Norte	161.311	192.000	46.610	196.085	8.810
Paraíba	549.602	603.000	341.007	728.520	409.112
Pernambuco	5.811.956	5.550.000	4.526.297	5.136.420	22.450.553
Alagoas	2.128.513	2.001.000	1.344.542	1.797.378	5.306.010
Sergipe	861.406	880.000	762.550	787.145	548.891
Baía	975.125	1.780.000	660.373	1.410.027	350.164
Espírito Santo	71.353	200.000	55.000	213.692	540.719
Rio de Janeiro	2.915.247	3.080.000	3.187.678	3.399.983	43.302.872
Distrito Federal	—	—	—	—	—
São Paulo	2.477.963	2.611.000	2.252.364	2.619.493	30.489.403
Paraná	3.384	18.000	—	18.863	—
Santa Catarina	369.480	410.000	66.377	481.092	434.246
Rio Grande do Sul	18.449	40.000	—	53.030	—
Minas Gerais	2.099.490	2.689.000	539.693	2.864.911	3.321.926
Goiaz	110.853	165.000	—	171.852	—
Mato Grosso	35.361	33.000	23.890	30.952	268.738
TOTAIS	19.068.650	21.242.000	13.832.466	20.875.302	107.522.232

ESTOQUES DE AÇUCAR NOS ESTADOS

Secção de Estatística — I.A.A.
Ano de 1942

Unidade : Saco de 60 quilos

Posição em 30 de abril de 1942

ESTADOS	Gran-fina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	TOTAL	Total discriminado por localidade		
								Capitais	Usinas	Interior dos Estados
Rio G. do Norte .	—	1.084	—	—	—	—	1.084	—	1.084	—
Paraíba	—	47.774	—	—	—	2.327	50.101	11.130	34.942	4.029
Pernambuco . . .	116.280	1.487.694	33.167	—	5.761	78.193	1.721.095	1.589.290	54.361	77.444
Alagoas	9.258	67.434	91.424	—	702	69.694	238.512	184.795	53.717	—
Sergipe	—	288.208	8.272	—	13.408	—	309.888	242.811	17.793	49.284
Baía	—	150.648	—	—	—	433	151.081	147.634	3.447	—
Rio de Janeiro . .	—	408.440	28.704	—	—	—	437.144	244.681	192.463	—
D. Federal . . .	—	25.960	—	—	—	6.720	32.680	32.680	—	—
São Paulo	—	390.106	12.840	30.939	—	41.500	475.385	215.800	259.585	—
Minas Gerais . .	—	88.146	1.407	—	4.501	—	94.054	5.946	88.108	—
Demais Estados .	—	14.305	—	—	—	—	14.305	—	14.305	—
TOTAL	125.538	2.969.799	175.814	30.939	24.372	198.867	3.525.329	2.674.767	719.805	130.757

TOTAIS POR ESTADOS

EM IDENTICOS PERIODOS

ESTADOS	1940	1941	1942
Rio Grande do Norte ..	14.132	1.525	1.084
Paraíba	111.440	27.762	50.101
Pernambuco	1.324.832	1.928.962	1.721.095
Alagoas	191.347	415.389	238.512
Sergipe	409.586	328.703	309.888
Baía	273.876	218.360	151.081
Rio de Janeiro	165.204	335.807	437.144
D. Federal	71.654	62.498	32.680
São Paulo	510.465	642.493	475.385
Minas Gerais	56.673	194.125	94.054
Demais Estados	10.181	31.658	14.305
TOTAL	3.139.390	4.187.282	3.525.329

COTAÇÕES

DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 1942

Instituto do Açucar e do Alcool — **Secção de Estatística**

PRAÇAS	1941			1942		
	Cristal	Demerara	Bruto	Cristal	Demerara	Bruto
João Pessoa	55$000 — 55$000	—	30$000 — 30$000	60$000 — 60$000	—	45$000 — 45$000
Recife	49$000 — 49$000	37$200 — 37$200	22$000 — 24$800	61$000 — 62$000	41$200 — 41$200	26$000 — 56$000
Maceió	47$000 — 47$000	40$000 — 40$000	16$400 — 22$400	54$000 — 60$000	46$000 — 50$000	18$000 — 26$000
Aracajú	37$000 — 40$000	—	18$000 — 18$000	60$000 — 62$000	—	39$500 — 39$500
Salvador	48$000 — 48$000	—	18$000 — 20$000	65$000 — 65$000	—	34$000 — 42$000
Campos	52$000 — 54$000	—	58$000 — 65$000	58$000 — 65$000	—	—
D. Federal	N/	50$000 — 51$000	37$000 — 39$000	67$000 — 70$000	58$000 — 60$000	52$000 — 54$000
São Paulo	62$000 — 63$000	—	39$000 — 40$000	72$000 — 75$000	—	56$500 — 58$000
B. Horizonte	67$000 — 67$000	—	—	75$000 — 76$000	—	—
MEDIAS MENSAIS						
João Pessoa	55$000	—	30$0000	60$000	—	45$000
Recife	49$000	37$200	23$400	61$500	41$200	39$300
Maceió	47$000	40$000	19$400	56$000	47$333	21$542
Aracajú	38$500	—	18$000	61$000	—	39$500
Salvador	48$000	—	18$148	65$000	—	38$667
Campos	53$611	—	—	61$167	—	—
D. Federal	N/	50$500	38$000	68$500	59$000	53$000
São Paulo	63$500	—	39$500	73$750	—	57$354
B. Horizonte	67$000	—	—	75$792	—	—

ANTONIO GUIA DE CERQUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1942

A T I V O

Ativo Fixo		
Biblioteca do Instituto	54:848$600	
Imoveis ("Edificio Taquara")	3.815:104$400	
Laboratorios — Recife — Aparelhos e Utensilios	50:494$200	
Moveis e Utensilios	882:303$700	
Títulos e Ações	10.707:000$000	15.509:750$900
Empréstimos		
Caixa de Empréstimos a Funcionarios	196:684$900	
Custeio de Refinarias	4.950:000$000	
Empréstimos a Banguezeiros e Fornecedores de Canas	3.650:000$000	
Empréstimos a Produtores de Açucar	37:815$000	
Financiamento a Distilarias	13.346:931$890	22.181:431$790
Despesas		
Diversos	1.522:943$900	
Defesa do Açucar	5.780:249$050	7.303:192$950
Contas de Resultado		
Adiantamentos sobre Açucar de Engenhos	4.215:204$300	
Anuario Açucareiro	6:031$800	
Compras de Açucar	15.349:317$400	
Compras de Açucar C/Retrovenda	59.886:587$200	
Livros e Boletins Estatísticos	220:321$500	
Multas	7:260$500	
Sobras e Quebras de Açucar	75$800	79.684:798$500
Devedores Diversos		
Adiantamento para Compras de Alcool	896:424$200	
Cobrança do Interior	20:651$200	
Contas Correntes — Saldos Devedores	26.893:976$531	
Fundos para Propaganda	122:468$600	
Letras a Receber	549:770$800	28.483:291$331
Caixas e Bancos		
Caixa — Sede do Instituto	77:519$900	
Fundos no Banco do Brasil	50.904:037$100	
Delegacias Regionais C/Suprimentos	10.751:121$800	61.732:678$800
CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO		103.599:902$900
DISTILARIAS CENTRAIS — (Soma do Ativo)		75.094:775$122
SECÇÃO DO ALCOOL MOTOR — (Soma do Ativo)		5.517:922$699
		399.107:744$992

PASSIVO

Fundos Acumulados		
Arrecadações de Taxas de Defesa	198.562:980$470	
Arrecadações Diversas	3.314:915$200	201:877:895$670
Reservas		
Juros Suspensos	303:930$300	
Locação de Vagões-Tanques	50:000$000	353:930$300
Contas de Resultado		
Juros	126:322$300	
Rendas do "Edificio Taquara"	179:854$100	
Revista "Brasil Açucareiro"	16:159$200	
Vendas de Açucar	11.199:288$100	11.521:623$700
Obrigações		
Banco do Brasil C/Financiamento	48.912:867$700	
Contas Correntes — (Saldos credores	5.703:595$690	
Depósitos Diversos	4.013:876$100	
Instituto de Tecnologia C/Subvenção	374:232$574	
Ordens de Pagamento	6.546:650$900	65.551.222$964
CONTAS DE COMPENSAÇÃO E CAUÇÃO COM O ATIVO		103.599:902$900
DISTILARIAS CENTRAIS — (Soma do Passivo)		6.841:107$800
SECÇÃO DO ALCOOL MOTOR — (Soma do Passivo)		9.362:061$658
		399.107:744$992

Rio, 31-3-42.

LUCIDIO LEITE
(Contador)

"Historia do Açucar"

Edmund O. von Lippmann

Tradução do prof. Rodolfo Coutinho

Preço . . . . . 20$000
Pelo Correio . . . . 21$000

A' venda nas Livrarias e no Instituto do Açucar e do Alcool

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1942 — POSIÇÃO EM 31 DE MARÇO DE 1942

Nos.	VERBAS	Duodécimo	Saldo anterior	Quota mensal	Despesas Mês Março	Total Despesas	Media mensal	Crédito p/ Jan./Março	Saldo do Créd. anual
	PESSOAL :	—							
1	Comissão Executiva.	19:800$000	—	—	28:406$000	59:400$000	—	59:400$000	$
2	Sede do Instituto.	138:055$000	—	—	130:887$300	404:123$300	—	414:165$000	10:041$700
3	Secção Técnica.	21:594$500	—	—	12:137$000	36:250$000	—	64:783$500	28:533$500
4	Fiscalização Tributaria.	99:320$000	—	—	76:682$900	156:757$600	—	297:960$000	141:202$400
5	Delegacias Regionais.	55:950$000	—	—	40:328$400	57:145$000	—	167:850$000	110:705$000
6	Despesas de Transporte.	96:966$666	—	—	93:277$000	210:034$100	—	290:899$998	80:865$898
7	Diarias.	63:744$166	—	—	49:678$500	120:509$500	—	191:232$498	70:722$998
8	Gratificações : —								
	— Pro-labore semestral.	56:666$666	—	—	750$000	1:856$400	—	169:999$998	168:143$598
	— Diversos.	9:912$000	—	—	5:062$000	12:662$000	—	29:736$000	17:074$000
	MATERIAL :								
1	Material Permanente.	15:500$000	—	—	15:900$000	31:998$000	—	46:500$000	14:502$000
2	Material de Consumo.	25:759$558	—	—	37:274$700	77:013$800	—	77:278$674	264$874
3	Diversas despesas	82:746$999	—	—	88:340$700	225:839$700	—	248:240$997	22:401$297
		686:015$555	—	—	578:718$500	1.393:589$400	—	2.058:046$665	664:457$265

Rio. 31/3/942

LUCIDIO LEITE, Contador

PAGAMENTO DE CANAS NA AFRICA DO SUL

Victor M. Hinchy.

Em artigo recente, esbocei um método para determinar os valores relativos das diferentes variedades de cana. Levavamos em consideração o conteudo de fibra e a pureza do caldo, bem como o teor de sacarose da cana; os efeitos combinados dessas qualidades eram apresentados em termos, primeiro da recuperação total e depois da relação da produção obtida com o custo desta. Tomamos a cana Uba para base da comparação, estimando-se tambem o valor adicional das variedades POJ e Co.

Esse método faz parte de um sistema que, desde alguns anos, se vem desenvolvendo na Africa do Sul, com o objetivo de se determinar o "valor real" das canas cultivadas nesse país em relação à qualidade das mesmas.

Antes de 1926, quase que apenas uma única variedade se cultivava na Africa do Sul, a Uba, e o sistema de pagamento era simples, não levando em conta a qualidade. Pagavam-se 12 xelins por tonelada de cana, equivalente a 17 libras de açucar refinado. O preço da cana variava de acordo com a cotação do refinado. Esse sistema, porem, não oferecia aos plantadores um incentivo para que fornecessem canas sadias e bem amadurecidas, uma vez que não relacionava o preço à qualidade.

O ACORDO FAHEY

A primeira tentativa tendente a relacionar o preço e a qualidade da cana surgiu em 1926, quando se adotou um sistema, como parte do Acordo Fahey, baseado no conteudo de sacarose das canas e na pureza dos caldos extraidos. Considerou-se tambem como fator que influe na qualidade o teor de fibra da cana, mas na prática esse detalhe foi abandonado. E em vez do refinado passou-se a considerar como açucar padrão o cristal de 96° de polarização. De acordo com o que dispunha o Acordo Fahey "o plantador será pago de conformidade com a escala e tabelas químicas (Anexos A e B) e o fator determinante será a media do teor de sacarose da sua safra, determinada de acordo com as referidas tabelas e sujeita a penalidades nelas estabelecidas". Essa escala química era uma tabela de preços por tonelada de cana entregue na fábrica. A fórmula básica era a seguinte:

(1) O valor de uma tonelada de sacarose de qualquer valor medio de açucar cristal de 96° $= \dfrac{73{,}5 \times [£7.15.9 + ½ \text{ (valor do açucar cristal} — £\ 13.15..9)]}{96}$

(2) E o valor de 1 tonelada de cana de qualquer teor de sacarose = valor de 1 tonelada de sacarose $\times \dfrac{\text{sacarose por cento de cana.}}{100}$

Essa fórmula resultou de certos dados sobre os quais houve acordo: (a) custo medio de produção de 1 tonelada de cana, 15s 6d.; (b) teor medio de sacarose, 13 por cento; (c) eficiencia de recuperação da fábrica, 73,5; (d) custo da cana necessaria para produzir 1 tonelada de açucar de 96°, £ 7. 15s. 9d.; (e) custo medio de fabricação de 1 tonelada de açucar de 96°, segundo a Câmara de Comercio, £6, sendo o custo total de 1 tonelada de açucar de 96° £13. 15s. 9d.; (f) metade da diferença entre esse custo básico e o preço obtido pelo açucar, que se adiciona ao preço da cana.

O anexo B, acima referido, continha a escala de penalidades e bonificações, segundo a pureza do caldo e teor de fibra da cana. As penalidades eram as seguintes: 83 a 82, 0,2;83 a 81, 0,5; 83 a 80, 1,0; 83 a 79, 2,0; e 83 a 78, 3,0 por cento de sacarose. Caldo com uma pureza inferior a 78 deve ser rejeitado, não se levando em conta o teor de sacarose. As bonificações eram estas: 89 a 90, 0,2; 89 a 91, 0,4; 89 a 92, 0,5; 89 a 93, 0,6; 89 a 94, 0,7 por cento de sacarose. Não era aceita a cana que apresentava, depois de feitos os ajustamentos das penalidades, um teor de sacarose inferior a 9 por cento.

Dava-se tambem uma escala para ajustamentos para o teor de fibra que não chegou a vigorar, porque, durante o tempo de vigencia do Acordo Fahey, não se estabeleceu um

processo satisfatorio para determinar o conteudo de fibra da cana. A escala de pureza funcionou de 1926 a 1935, embora a cláusula que autorizava a rejeição da cana causasse serios aborrecimentos entre os plantadores. Em 1934, a cana foi seriamente atacada por insetos e as fábricas recusaram-se a receber mais de 100.000 toneladas, fazendo, porem, um pequeno pagamento "ex-gratia" pelas deterioradas nesse ano e nos seguintes.

Até o fim do Acordo, as usinas apenas receberam cana Uba. A partir de 1930, iniciou-se o cultivo das variedades POJ 2878, 2725, Co 290 e 281, as quais passaram a ser fornecidas em 1934 e 1935. Por essas variedades, segundo dispunha o Acordo, pagava-se mais 1s por tonelada, em relação ao preço da Uba.

REVISÃO DO ACORDO FAHEY

O Acordo firmado em 1926 devia expirar em abril de 1937 e por isso convocou-se uma conferencia plenaria da industria, sob a presidencia de Mr. F. J. Fahey, em março de 1936. Em relação ao preço da cana Uba, chegou-se a um acordo para o estabelecimento de uma tabela mais alta. O mesmo não se conseguiu em relação às novas variedades cultivadas.

Concordou-se, todavia, em que a Câmara Central, criada em consequencia do Acordo, baixasse uma resolução a respeito no fim da estação de moagem seguinte. Em 11 de setembro de 1936, foi divulgado um novo acordo, cujos termos eram obrigatorios para todos os industriais e lavradores, por um período de cinco anos, a partir de 1 de maio de 1936. Para o cálculo do valor de uma tonelada de sacarose bruta, chegou-se a esta fórmulo :

$$\frac{\text{Preço básico do açucar de } 96^{o} \text{ menos despesas de transporte} \times 64{,}3315}{\frac{100}{76} \times \frac{96}{100} \times \frac{100}{1}}$$

Valor da cana de qualquer teor de sacarose = Valor de uma tonelada de sacarose (conforme determinação acima) × teor de sacarose da cana sobre 100.

Divisão das receitas: O valor da cana a ser determinado pela divisão do valor do açucar de 96° na fábrica, na proporção de 64,3315 por cento para a cana e 35,6685 para o açucar.

Os elementos sobre os quais se baseou a fórmula foram os seguintes, conforme acordo dos interessados: (a) custo de fabricação de 1 tonelada de açucar de 96°, £3.14s. O d.; (b) custo de produção de uma tonelada de cana, 14s.; (c) percentagem de sacarose na cana, 13,25; (d) recuperação total, 76 por cento; (e) polarização do açucar, 96°. Reconhecido que o custo de produção era mais alto para os pequenos produtores, introduziu-se uma tabela de subsidios na proporção direta da tonelagem, baseada na seguinte fórmula : $\frac{15.000 \text{ menos a cana fornecida}}{7.500} \times ?$, fazendo-se o pagamento por intermedio de um Fundo de Compensação, para o qual concorciam os grandes produtores. O fator ignorado na fórmula variava na prática entre 8d e 9d. Em 1940, alguns subsidios pagos por tonelada de cana o foram na seguinte base: 15.000 toneladas, nil; 12.000 toneladas, 3,1d.; 10.000 toneladas, 5,21d.; 7.000 toneladas, 8,34d.; 5.000 toneladas, 10,42d.; 2.000 toneladas, 13,55d.

A SENTENÇA BROOME

Em 1937, a Câmara Central realizou um inquérito afim de determinar o valor adicional das outras variedades. Participou dos trabalhos na qualidade de assistente o dr. A. Rosenfeld, tecnologista do governo egipcio. Como não se chegasse a um acordo, foi o caso afeto ao advogado Mr. Broome, cuja decisão, publicada em julho de 1937, foi a seguinte :

"1 — O valor adicional de uma tonelada de sacarose derivada de variedades que não a Uba será :

$$R \times \frac{[\text{valor do açucar de } 96^{o} - (\text{despesas de transporte} + 6\text{s.})]}{100} \times \frac{100}{96} \times \frac{N}{100}$$

sendo R igual a 3,85 para as canas POJ, 2,08 para Co 290 e 1,45 para Co 281 e N igual à percentagem de canas que não a Uba moidas numa estação.

2 — De conformidade com esse valor adicional, os plantadores serão pagos por toneladas de cana daquelas variedades da seguinte maneira :

$$\text{Valor adicional de 1 tonelada de sacarose} \times \frac{\text{sacarose por cento de cana}}{100} \times \frac{64{,}3315''}{100}$$

A sentença Broome começou a vigorar desde 1 de maio de 1936. Certos fatores da fórmula pareciam aos plantadores reduzir o valor das novas canas, sobretudo a expressão.

A SENTENÇA BRINK

Novo inquérito foi iniciado e como da primeira não se chegou a uma decisão unânime. Novamente entregou-se a solução do caso a um árbitro, o advogado Mr. Brink, cuja sentença foi divulgada em fevereiro daquele ano. São os seguintes os termos da sentença Brink : "O valor adicional de uma tonelada de sacarose obtida de variedades que não a Uba será :

$$R \times \frac{[\text{Preço básico do açucar de } 96^{o} - (\text{despesas de transporte} + 40\text{s.})]}{96}$$

sendo R igual a 2,45 para as canas POJ; 2,25 para Co 281; 1,20 para Co 290 e 1,15 para Co 301.

Note-se que o fator da sentença Broome foi aquí abandonado. Isso é uma indicação de que já não se considerava prejudicial ao processo fabril uma pequena quantidade de cana Uba entre a materia de outra qualidade. Outro aspeto a destacar é que, na sentença Broome apenas 64,3315 por cento do valor do açucar adicionalmente recuperado eram considerados como quota do plantador no valor adicional da cana; na sentença Broome todo valor do açucar adicionalmente recuperado menos 40 por cento considera-se como resultante da qualidade da cana e como tal devido ao plantador.

Os dados que aí ficam sobre as tentativas feitas pela industria açucareira sul-africana no sentido de dar o verdadeiro valor às diferentes variedades de canas podem ser de interesse para os lavradores e industriais de outras areas. Sem dúvida os métodos adotados em nosso país poderão ser aperfeiçoados. Com esse fim estão se realizando outras pesquisas.

Em conclusão, daremos um quadro mostrando os preços atuais pagos pelas canas em relação aos preços recebidos pelo açucar, depois de feitos todos os ajustamentos acima referidos :

A n o	Preço medio Açucar de 96°	Media de sacarose	Preço medio por tons. de cana
1936.	£11. 3s. 4d.	13,15	14s. 11d.
1937.	£10. 19s. 7d.	13,84	15s. 6d.
1938.	£11. 1s. 4d.	13,79	15s. 7d.
1939.	£11. 2s. 11d.	13,38	15s. 1 ½d.
1940.	£11. 18s. 2d.	13,33	16s. 2d.

((Traduzido de "The International Sugar Journal").

ESGOTAMENTO DO MELAÇO

Numa de suas últimas edições, "El Mundo Azucarero", de Nova York, inseriu o seguinte resumo de um trabalho de L. J. H. Pagnier, publicado no "Archief voor de Suikerindustrie in Nederland en Nederlandsch-Indië".

"Existe, teoricamente, uma pureza mínima à qual todo o melaço final pode ser reduzido. Quando essa pureza mínima é atingida, diz-se que o melaço está completamente esgotado. Na maior parte dos casos, este mínimo nunca se alcançou, mas todo o cozinhador tenta alcançá-lo. Existe dois métodos principais em uso para determinar a aproximação dessa pureza mínima. Um é o metodo de Thieme, tambem conhecido por método H. V. A., em que uma amostra do melaço é agitada a uma temperatura constante durante 14 dias na presença dum excesso de açucar cristal. No fim desse tempo, a pureza do licor mãe será a pureza mínima daquele melaço. O outro método foi desenvolvido por Sijlmans na Estação Experimental de Açucar de Java; nesse método a esgotabilidade é calculada por um método estatístico. Quando se usar o método H. V. A., a influencia dos pormenores do funcionamento deve ser tomada em consideração. No método Sijlmans a influencia das condições do funcionamento é eliminada pelo controle estatístico.

O autor aplica os métodos H. V. A. e o Sijlmans a melaços das fábricas da Handelsvereening Amsterdam num esforço para se assegurar de quão de perto a pureza destes melaços se aproximou do mínimo. Os dois métodos, neste caso, não produzem algarismos concordantes, e em particular os algarismos do método Sijlmans não puderam ser harmonizados com os resultados da fábrica. Contudo, o autor descobriu uma correlação muito boa entre os algarismos H. V. A. e a carga nas ocasiões da fervura em tachos. Durante a estação de 1939 realizou-se uma medição da capacidade dos tachos para as varias massas cozidas. Nesta medição ficou assegurado quantos hectolitros de massas cozidas A + B, C e D foram fervidas por hectolitro da capacidade dos tachos e por metro quadrado de superficie de aquecimento. Os resultados dessas medições foram correlacionados como gráu de esgotamento do melaço em cada uma das sete fábricas. A correlação está indicada na tabela que acompanha este artigo. Nesta tabela $R_1 - R_3$ representa a diferença entre o esgotamento virtual em equilibrio como determinado pelos métodos Thieme ou H. V. A. a 30° C. para a escala Brix refractométrica.

CAPACIDADE DOS TACHOS E ESGOTAMENTO DO MELAÇO

FÁBRICA	H1.D—cozida por H1. D tacho por dia A	H1.D—cozida por M2 de superficie de aquecimento B	R_1—R_2 C
Minggiran. . .	1.71	4.54	5.6
Kentjong. . . .	2.07	6.67	6.9
Ngadiredjo. . .	2.74	7.19	7.2
Tegowangi	1.79	4.47	5.5
Djatiroto I. . .	2.39	6.64	6.8
Semboro.	2.90	7.49	7.5
Koenir.	1.84	4.64	5.3

$$r.AC = + 0.95 \pm 0.04$$
$$r.BC = + 0.99 \pm 0.007$$

Logo aparece que quanto mais rápida for a fervura do tacho, tanto mais pobre é o esgotamento do melaço. A correlação aquí indicada é tão alta que se pode dizer que todos os outros fatores que afetam o esgotamento nas fábricas H. V. A. foram tipificados a um tal ponto que deixam a relação da fervura das massas cozidas D como o único fator variavel. O fenômeno pode ser explicado como se segue: com a fervura rápida num tacho normal, a evaporação excede a cristalização. A massa cozida é descarregada a uma alta super-saturação que não é corrigida completamente no processo do resfriamento; a viscosidade a temperaturas mais baixas impede a completa cristalização em qualquer espaço razoavel de tempo. O alcance no desenho das instalações dos tachos é obvio. Deve tambem ser notado que o algarismo $R_1 - R_3$ obtido pelo método é excelente para julgar o esgotamento do melaço".

"PROBLEMAS ECONOMICOS E SOCIAIS DA LAVOURA CANAVIEIRA"

"Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira" é o título do novo livro do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Como é sabido, o Instituto do Açucar e do Alcool elaborou durante o ano de 1941 o Estatuto da Lavoura Canavieira, transformado em decreto-lei, sob o número 3855, a 21 de novembro de 1941.

Para a feitura de uma lei de tão grande relevancia, aquele Instituto mobilizou os seus melhores elementos de estudo. Fazia-se mister um conhecimento perfeito dos problemas que se intentava resolver e das relações socio-econômicas que se precisava disciplinar. A' frente dos técnicos e juristas que se entregaram ao estudo de tais problemas, encontrava-se o proprio presidente do Instituto. Nesta qualidade é que o sr. Barbosa Lima Sobrinho escreveu a obra que serve de exposição de motivos ao aludido Estatuto.

Nela discute com singular clareza e precisão os múltiplos aspetos das questões que examina, reduzindo-as aos seus termos exatos.

E dir-se-ia que só depois de ter chegado a esses termos exatos dos complexos problemas estudados, julga-se ele autorizado a criar as normas legais consubstanciadas no Estatuto.

Os estudos sobre questões açucareiras no Brasil, depois do I.A.A., já marcam o inicio de uma literatura especializada promissora: uma literatura açucareira. As incógnitas dos grandes problemas vão-se descobrindo pouco a pouco.

O livro do sr. Barbosa Lima Sobrinho leva o estudioso ao conhecimento nítido de questões econômicas e sociais da cana de açucar, capacitando-o ao melhor entendimento da lei. Mas ainda: à compreensão das doutrinas que a inspiraram e da sabedoria e justiça de seus preceitos, ao entendimento de seu magnífico alcance social e humano.

("Folha da Manhã", Recife, 25-1-42).

*
* *

— Neste volume de 182 páginas, editado no Rio de Janeiro em dezembro último, o presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, sr. A. J. Barbosa Lima Sobrinho, que é seu autor, apresenta o texto do Estatuto da Lavoura Canavieira (Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941) e a exposição de motivos com que foi apresentado o projeto ao presidente da República. Previamente, o projeto foi submetido à consideração dos delegados dos Ministerios e da Comissão Executiva do Instituto, que o aprovaram por unanimidade.

A exposição de motivos que fundamentou o projeto convertido em lei contem um extenso estudo da lavoura canavieira, que o seu ilustrado autor trata com a autoridade que lhe dá sua atuação à frente do Instituto, tão eficaz para a industria açucareira do país irmão."

("La Industria Azucarera", Buenos Aires, fevereiro, 1942).

*
* *

A propósito do livro em apreço, o presidente do I.A.A. recebeu mais as seguintes cartas:

"Ao prezado confrade e amigo sr. Barbosa Lima Sobrinho.

C. Fraga cumprimenta, com votos de feliz Ano Novo e felicita pelo notavel trabalho "Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira", que agradece com o calor da sua simpatia, apreço e admiração pelo ilustre autor da monografia.

Rio 6 de janeiro de 1942.

*
* *

"Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1942.
Ilmo. sr. dr. Barbosa Lima Sobrinho.
Cordiais saudações.

Tenho o grande prazer de acusar o recebimento de um exemplar do valioso e interessante trabalho que v. s. elaborou, sob o título "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira", cuja leitura muito me agradou.

Muito grato pela honrosa oferta, apresento a v. s. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

De v. s.
Amigo certo e sincero admirador
Joaquim Vicente Rondon
Major do Exército."

*
* *

"Universidade de São Paulo.
Piracicaba, 7 de março de 1942.
Ilmo. sr. dr. Barbosa Lima Sobrinho

Prezado senhor

O fim especial desta é acusar a v. s. o recebimento do livro de sua autoria "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira", editado em 1941, a mim oferecido, quando então achava-me nos Estados Unidos.

Li-o com a máxima atenção e vindo agora à sua presença, cumpre-me, primeiramente, agradecer-lhe a sua gentileza da remessa de um exemplar. Outrossim, quero cumprimentar-lhe pela perfeição e elevação de espírito com que tratou de tão magno assunto. Está de parabens o I.A.A. E' um trabalho digno de figurar entre os melhores no gênero.

Sem outro particular para o momento, com os meus agradecimentos, subscrevo-me com elevada estima e distinta consideração,

de V.S.
Amo. Admor. Obro.
Jaime Rocha de Almeida"

*
* *

"Aracajú, 9 de Março de 1942.
Exmo. patricio dr. Barbosa Lima Sobrinho

Cumprimento-o
Tenho a grata satisfação de agradecer-lhe a remessa de seu precioso trabalho "Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira", que acabo de ler, e envio-lhe meus parabens por essa valiosa contribuição, de sua iniciativa, para maior conhecimento dos nossos assuntos econômicos e sociais.
Com as homenagens do meu respeito e admiração.

Patricio e admirador,
Abran Fontes da Silva.
(Departamento Administrativo
Gabinete do Presidente)."

*
* *

Rio — "Penhorado agradeço substancioso trabalho Problemas econômicos. Cordiais saudações. Cardial Arcebispo."

*
* *

"Rio de Janeiro, 2 de abril de 1942.
Exmo. sr. Barbosa Lima Sobrinho.
Instituto do Açucar e do Alcool.

Exmo. sr. Presidente:
Foi com real admiração que acabei de ler "Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira", livro magnífico que v. ex. teve a bondade de me enviar.
Trata-se realmente de obra de sociólogo, orientada pela luz dos melhores principios de uma sadia doutrina econômico-social e alicerçada em dados precisos, que a experiencia forneceu ao homem público.
Acompanhei de perto a celeuma que se levantou em torno do Estatuto da Lavoura Canavieira e confesso ter sido com alegria que verifiquei a brava resistencia revelada pela estrutura do importante diploma, diante dos ataques com que pretenderam mutilá-lo.
E' uma felicidade para a economia nacional que, no momento presente, haja à testa de uma instituição da importancia do Instituto do Açucar e do Alcool pessoa que reune as qualidades do homem de estado às de profundo conhecedor das teorias e dos sistemas que devem, hoje, orientar a produção, distribuição e circulação das riquezas.
Aceite, pois, os meus cumprimentos pelo livro que publicou e os agradecimentos pela oferta que me fez.

Muito atenciosamente,
Antonio Gallotti.

TRIBUTAÇÃO SOBRE O CARRO DE BOI, NA BAÍA

A propósito de uma taxa de registro, cobrada pelas autoridades policiais, na Baía, sobre carros de boi, foi levada ao conhecimento do Departamento Administrativo daquele Estado uma representação em defesa dos prejudicados pelo Sindicato dos Lavradores de Cana da Baía.
A taxa implica em 20$000 por ano e 15$000 pela chapa de numeração, mesmo estando o veículo a serviço da fazenda. Aquele orgão, apreciando a reclamação, esclareceu, em breve e conciso parecer, a questão, provando:

a) — que o decreto-lei federal n.º 3.651, de 25 de setembro de 1940, que trata do trânsito de veículos auto-motores em todo o territorio nacional, no seu artigo 83, letra "e", só exclue da tributação os veículos, a serviço agrícola, não transitando em via pública;
b) — assim, o carro de boi, utilizado dentro dos limites de cada propriedade, está isento de impostos;
c) — dito veículo, transportando produtos da propriedade, a que pertence, tambem não incide na tributação municipal;
d) — desde que o carro de boi ultrapasse os limites da propriedade agrícola, fica sujeito à taxa de registro, cobrada pela policia, bem como às posturas municipais; quando de serviço a frete ou aluguel, terá o carro de boi de pagar os impostos municipais, sujeito tambem às respectivas posturas, bem como o registro, de competencia policial.

Léxico Açucareiro
Inglês-Português

Por TEODORO CABRAL, autor do "Dicionario Comercial Inglês-Português".

O "Léxico Açucarciro" compreende termos técnicos ingleses, usualmente empregados na lavoura da cana e na industria do açucar com os seus equivalentes em português. Volume em formato portatil, ilustrado, com 170 páginas.

Preço do exemplar cartonado—12$000
Pelo Correio. ..... 16$000

—:—

A' VENDA NA SECÇÃO DE PUBLICIDADE DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42
9º andar
Caixa Postal 420 RIO

HISTORIA DO AÇUCAR

E. P.

Diga-me o que comes e eu te direi quem tu és. Um ironista astuto deformou desse modo o velho brocardo, afim de que contivesse nova e inflexivel verdade. A civilização quase que pode ser aferida pela natureza dos produtos de cada povo. Pelo menos é o que nos mandam concluir todos quantos estudaram os alicerces da vida econômica, por toda parte. E' o que nos afirma a "Historia do açucar", de Edmundo Von Lippmann, tradução de Rodolfo Coutinho, mandada publicar pelo Instituto do Açucar e do Alcool, e cujo primeiro volume se estende por perto de quinhentas páginas, compactas e eruditas. Seguindo os preceitos característicos de sua raça, Edmundo Von Lippmann não se detem nas superficies pitorescas apenas. Agarra-nos pela aba do casaco, levando-nos às eras primitivas do mel e do hidromel, para nos mostrar as vantagens da influencia sacarina na formação orgânica. Conduz-nos, aos trambolhões, pela China, Persia, India, Egito, depois de nos fazer ver que o açucar não é indigena na América, pois já consta da literatura dos vedas e é mencionado no código de Manu. A propósito cita-nos autores vistosos que trescalam a erudição e pesquisa. Kalidasa, Hitopadexa, Jatakam, Arthaxastra, Pantchatrantra e outros falaram no açucar como alimento e nas suas virtudes terapêuticas. Como se iniciou a fabricação do açucar? Com esta pergunta Edmundo Von Lippman formula extensa e exaustiva resposta, que nos passeia por outras terras da Europa, mostrando como o açucar foi companheiro fiel da civilização. Nos tempos remotos das Cruzadas o açucar teve influências extraordinarias. A industria açucareira na Terra Santa foi levada a termo com intensidade. Invadindo os paises europeus, desenvolvendo-se-lhe surpreendentemente a fabricação, aproveitados seus variadíssimos empregos, o açucar chegou aos extremos do consumo, nos séculos XIV e XV, impondo novas atividades aos produtores. Um dos capítulos mais curiosos deste estudo é o que nos dá conta de tudo quanto os compendios de medicina antigos continham sobre o emprego do açucar no tratamento das molestias. De começo o açucar foi remedio, e, depois, especiaria. No prefacio, Rodolfo Coutinho adverte que, num e noutro caso, a despeito do constante aumento da produção ele constituiu privilegio dos ricos e escreve: "Neste ponto o passado, sob certos aspetos, continua no presente: o camponio, em todo o mundo, é dos menores consumidores do açucar, mesmo onde suas mãos ou os braços mecânicos que maneja, o fabricam". Remedio, nos anos longínquos, o açucar não perdeu as influencias terapêuticas. No século XVIII, por exemplo, Hufeland dedicava uma página a essas virtudes terapêuticas, na sua Macrobiótica. Os árabes não empregavam outro remedio em varios casos. A propósito Edmundo Von Lippmann escreve longo capítulo sobre o açucar na corte dos califas. Desconhecido de Maomé esse produto veio a constituir forte ponto de apoio do comercio marítimo dos árabes. Assim expandiu-se ao Egito, com a invasão árabe, aí se enraizando com a cultura da cana, para estender-se à Persia, com análoga facilidade. A cultura da beterraba foi mais peculiar aos climas frios da Europa. Como sempre, com sua erudição prolixa, o autor desta exaustiva historia do açucar capricha em dar-nos as traduções da palavra que designou o produto entre povos antigos, modernos e contemporaneos: cucre, chucre, çucre, cuquere, succre, zuchre, sukere, seucre, souk. Essas e outras variantes não só destacaram o valor do açucar, mas lhe deram as vantagens de penetrar na poesia e no folclore de todos os povos. Edmundo von Lippmann cita e coordena autores de todos e dos mais variados idiomas, que celebraram em verso as virtudes do açucar. Doce é sinônimo de amavel, gentil, amoroso, tranquilo, poético, comovedor, etc. Poetas indús, persas, árabes, gregos, latinos, britânicos, franceses, espanhóis, escandinavos, portugueses escreveram sobre o açucar com emoção. Imagens, analogias, figuras literarias formaram-se sob a lembrança do prazer concedido pelo açucar. Alguns exemplos, ao acaso. "Os inimigos mascam fogo e ferro enquanto os amigos se deliciam com a cana de açucar". "O açucar que se dá de máu humor é amargo como se fosse aloés". "A quem dá de cara fechada, não se deve pedir o proprio açucar." "A cortezia paga-se com a mesma moeda; quem traz açucar deve levar oleo de amendoas". "Nome de Deus, cheio da doçura do açucar". "Maria, arvorezinha pura de açucar". "Quem muito sente a falta de açucar come do prato com gana". Poderiamos multiplicar os exemplos excelentes. Pena que aquí não encontremos poetas e escritores brasileiros tambem. Há, no Brasil, uma opulenta literatura a respeito. Com o que sabemos poderiamos escrever ainda o drama de açucar, quer de pontos de vista tradicionais, quer dos ângulos econômicos. A industria açucareira nacional, no norte e no sul, nasceu do trabalho escravo. As grandes concentrações pernambucanas e fluminenses dos escravos africanos e sua descendencia decorreram da prosperidade e expansão da lavoura canavieira. Aos engenhos e banguês, tipos rudimentares de produção, sucederam as usinas, que lançaram redes de monopilio, estrangulando as pequenas iniciativas e sacudindo nos fundamentos a economia nacional. A despeito do constante aumento da produção, o açucar constitue ainda privilegio da opulencia? E' o que nos diz o tradutor desta farta historia do produto que é uma das vigas da nossa economia.

("O Globo", Rio, 26-3-42)

O FOLCLORE DO AÇUCAR EM SERGIPE

José Calasans

A cana de açucar é um elemento indispensavel no panorama cultural de Sergipe. Há mais de dois séculos que aquí predomina o ciclo açucareiro e ainda por muito tempo Sergipe continuará sendo uma das regiões profundamente marcadas pelo tipo de civilização que a cana de açucar criou no nordeste brasileiro. Houve tempo em que se podia afirmar que Sergipe era o açucar. O engenho exercia um absoluto predominio econômico e, consequentemente, político e social. Este predominio, evidentemente, ainda está bem longe de desaparecer. E' de notar, todavia, que a ação política e social da cana de açucar tem sofrido, nestes últimos anos, alguns golpes bem profundos. Não cabe estudá-los agora. Será objeto de um outro trabalho. Por enquanto, é suficiente salientar que o engenho tem procurado reagir. Acasa-grande é ainda a maior trincheira do espírito reacionario. A maior e, possivelmente, a derradeira fortaleza. Porem a reação da casa-grande não tem eco. Porque não é mais um grito de protesto. E' um sussuro, uma praga entre dentes. Vai assim esmaiecendo, na paisagem social de nossa terra, aquela figura tradicional do senhor de engenho. Um outro senhor de engenho vai surgindo. Guarda ainda algumas virtudes e tambem alguns defeitos do senhor primitivo. Tem, contudo, novos hábitos, outros costumes. Substituiu o engenho pela usina, o cavalo pelo automovel, a casa-grande pelo palacete da Capital. Sente-se muitas vezes nos palacetes da Capital — apesar da influencia exótica de certa arquitetura — o repontar de traços característicos da casa-grande. E' que as culturas desaparecem lentamente. Transformando-se. Deixando sempre resíduos culturais. Residuos culturais que ficarão em Sergipe, não apenas na Cotinguiba — zona açucareira por excelencia — mas tambem na propria cidade de Aracajú, onde se planta cana nos quintais e ninguem se sente mal em jogar nas ruas bagaço de rolete de cana.

* * *

E' preciso recolher o folclore da cana de açucar em Sergipe. Recolher primeiro, estudar depois. Ele de certo nos explica muita coisa. Um estudo sistematizado do assunto, dentro dos moldes científicos modernos, nos fará compreender melhor alguns aspetos mais íntimos e mais interessantes da familia e da economia sergipana. Essas notas valem um apelo. Apelo que eu desejaria ver atendido por todos aqueles que se interessam pelos problemas econômicos e sociais. Cito mesmo alguns nomes: Garcia Moreno, Franco Freire, Leite Neto, Orlando Dantas, Ernani Prata, Mario Cabral, Carlos Garcia. Tambem a turma dos "benjamins": J. B. Lima e Silva, Marcio Rolemberg, Manuel Dantas, Alberto Barreto Melo. E saibam quantos não foram aquí citados que a entrada é gratuita.

* * *

Há historias de botijas, de "lobishomens", de "maçons", contadas e repetidas nas senzalas e nas casas-grandes. O negro Abel, filho de africano, disse-me, há alguns anos, na Usina Vassouras, que nunca encontrara uma "visage'. Que nunca tinha visto "lobishomens", nem "maçons". Seria o caso de estudar a presença do maçon entre as visagens; criação, sem dúvida, dos inimigos da maçonaria. Talvez historias dos capelães dos engenhos preocupados em afastar da casa-grande o espírito "demoníaco" do "maçon", do "francês". Luta entre o clero e a maçonaria para dominar o senhor de engenho. Convencer o senhor de engenho era uma grande vantagem para qualquer dos lados. Porque o homem da casa-grande era todo poderoso. Clodomir Silva recolheu os versos seguintes:

Menina, casa comigo,
Pois eu sou senhor de engenho.

Não podia haver coisa melhor do que casar com senhor de engenho. Naquela tão conhecida modinha — "A Formosa Tapuia" — afim de convencer a mulher dos matos, dizia-se :

Eu tenho um engenho, criado e riqueza,
Eu tenho dinheiro e só para ti.

Muitas vezes o engenho, os criados, a riqueza apenas serviam para aumentar a desventura daquelas que se casavam com os aristrocratas dos canaviais. Conta-se muita coisa trágica a respeito, da maldade dos senhores. Havia muito senhor de engenho perverso, deshonesto, criminoso. E' verdade que havia muitos homens de bem. Tanto era assim, que ainda hoje se ouve cantar :

No dia do meu jurado
Eu vi dois homens de bem,
Adolfo do Escuriá,
Felisberto do Belem

O Escurial, diga-se de passagem, aparece outra vez no folclore sergipano. Registra Alberto Deodato, em "Senzalas":

Sergipe tem quatro usinas
Que se pode arreparar,
E' o Topo, a Varzea Grande,
As Pedras e Escuriá.

Esta quadra está a merecer um estudo. Em que época as citadas usinas poderiam de fato ser consideradas as melhores do Estado ? Tratar-se-á, porventura, de uma mera opinião pessoal do poeta desconhecido ? Se, no entanto, quadras como a que acabo de citar podem ser consideradas simples opiniões isoladas, perdendo de certo modo a sua importancia, há casos em que os versos populares são afirmações positivas, observações verdadeiras. Vejamos estes :

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açucar e do Alcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionarios e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à industria do açucar e do alcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contem ainda obras sobre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

UM NOVO ORGÃO DE AÇÃO ECONOMICA — Leonardo Truda — Rio — 1942.

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil é o novo orgão de ação econômica que constitue o tema desse trabalho. E ninguem mais autorizado para versá-lo que o autor, por ser o proprio diretor da referida Carteira. Mas não é apenas esse título que confere ao sr. Leonardo Truda credencial para dizer da materia. E', sobretudo, a sua capacidade de economista e banqueiro, sobejamente demonstrada na teoria e na prática, através da sua atuação na imprensa, de outras obras que já publicou e dos diversos cargos que tem ocupado, dentre os quais o de presdiente do Instituto do Açucar e do Alcool.

Sendo uma inovação no mecanismo administrativo, econômico e financeiro do Brasil, a Carteira de Exportação e Importação precisava ser justificada perante as nossas classes produtoras e comerciais, afim de que possam recorrer aos seus serviços ou acolher as suas intervenções com a confiança necessaria ao êxito de uns e de outras. Fê-lo o sr. Leonardo Truda com uma proficiencia de mestre, estudando-a à luz da experiencia alheia, representada pelas instituições congêneres existentes em varios paises, e bem assim das necessidades nacionais, condicionadas às soluções permitidas pela nova Carteira do Banco do Brasil.

O trabalho em apreço é a conferencia realizada pelo sr. Leonardo Truda na Associação Comercial do Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1941, a convite da Associação Bancaria. E foi publicada pela Secção de Estatística e Estudos Econômicos da Direção Geral do Banco do Brasil.

UMA GRANDE DATA

Editada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda, recebemos uma brochura, com o título acima, contendo os discursos dos srs. General Gois Monteiro, João Neves da Fontoura e Henrique Dodsworth sobre a data aniversaria do Presidente Getulio Vargas. A apresentação material traduz bom gosto e boa orientação, o que recomenda as edições daquela repartição de publicidade. Os três nomes, que subscrevem a materia contida no texto, asseguram de antemão o valor da publicação.

E' fora de dúvida que a personalidade do chefe da Nação sugere inteligencias daquela classe para uma análise à altura. A leitura do trabalho aludido confirma plenamente tal impressão, levando-nos a admitir que "Uma grande data" merece a leitura de todo brasileiro.

CAXIAS (Georgino Avelino)

Oferta do Departamento de Imprensa e Propaganda, veio-nos às mãos uma separata da conferencia, realizada na Escola do Estado Maior do Exército, em agosto do ano passado, pelo Sr. Georgino Avelino sobre o duque de Caxias.

Os aspetos marcantes da vida dessa grande figura merecem cuidadosa análise e tentativas de interpretação, no trabalho em apreço. O valor militar, o senso político e, sobretudo, o grande espírito de humanidade do patrono de nossas classes armadas de terra estão postas em evidencia, como exemplo a todos os brasileiros, na atualidade. Representa essa iniciativa do DIP contribuição apreciavel ao estudo dos grandes heróis nacionais.

ESTUDOS E CONFERENCIAS

O Departamento de Imprensa e Propaganda enfeixou em separata uma serie de conferencias sobre educação física e política, pronunciadas por elementos especializados em nosso meio. Na serie educação física, figuram nomes de projeção como o prof. A. Carneiro Leão, José Pio da Rocha e outros.

O Sr. José Maria Belo realiza na serie polí-

Quem não tem carro de boi
Prá que qué canaviá ?

E' o problema do transporte estreitamente ligado ao cultivo da cana. Em verdade, o carro de boi continua sendo insubstituivel nas regiões açucareiras do Estado. E para concluir tão despretenciosas notas sobre o folclore do açucar em Sergipe, aí ficam versos reveladores de uma anônima vocação genealogista :

Cachaça, fia da cana,
Neta do canaviá.

("Correio de Aracajú", Aracajú, 12-2-42).

tico-histórico amplo estudo sobre a Abolição e a República. Pesquisas e artigos de interesse cultural completam a publicação do DIP.

PUBLICAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA.

E' evidente o interesse com que se acompanha nos Estados Unidos, presentemente, tudo quanto diz respeito ao Brasil. Já agora não se pode dizer que a opinião norte-americana, sobretudo a sua parte mais esclarecida, continua a ignorar os mais elementares aspetos da nossa civilização e da nossa cultura. O intercambio intelectual entre as duas repúblicas cresce dia a dia e com ele aumenta tambem o número de publicações tendentes a informar os norte-americanos a respeito dos homens e das coisas do Brasil.

Nesse sentido de aproximação intelectual entre o Brasil e os Estados Unidos vem realizando um trabalho de grande utilidade o Instituto Latino-Americano de Economia, por intermedio da sua Secção Brasileira. Com publicações sobre questões de economia, historia, relações políticas, problemas de outra natureza, o Instituto está concorrendo de maneira eficaz para esclarecer a opinião norte-americana com relação aos nossos problemas e possibilidades.

Agora mesmo recebemos da Secção Brasileira do Instituto as seguintes publicações: "The Economic Ideas of Dr. Getulio Vargas" e "An economist's problems and possibilities in Brazil", do dr. J. F. Normano, conhecido economista e historiador, autor de um excelente volume sobre a economia brasileira; "A brief survey of the political relations between Brazil and the United States", pelo prof. A Cutis Wilgus, da Universidade George Washington; e "Brazilian Federal Publications, 1930-1940", pelo sr. Charles A. Gauld.

Todos esses trabalhos, escritos por especialistas de questões latino-americanas e mais particularmente de assuntos brasileiros, representam contribuições valiosas, que serão lidas com proveito não só nos Estados Unidos como no Brasil.

FATORES DO CUSTO DE PRODUÇÃO — Gileno Dé Carli.

Do sr. Gileno Dé Carli, temos a registrar o volume "Fatores do custo de produção", trabalho que completa e esclarece um trabalho anterior intitulado "Estrutura dos custos de produção". Em três partes se divide o interessante ensaio: O custo da produção industrial; Esquemas de custos de produção do açucar; Esquema brasileiro de custos de produção do açucar. Escrita em linguagem clara, a monografia do sr, Gileno Dé Carli está a merecer a atenção dos que se interessam por esse problema de tanta importancia para a industria.

CONTABILIDADE — MONOGRAFIA: QUESTÕES SOBRE BALANÇO — Lucidio Leite Pereira — Rio — 1942.

Conferente de Secção do Banco do Brasil e Contador geral, em comissão, do Instituto do Açucar e do Alcool, o sr. Lucidio Leite Pereira reune agora à autoridade adquirida no exercicio desses cargos a da competencia revelada nesta monografia sobre um tema de sua especialidade. Esse tema é, aliás, dos mais importantes em Contabilidade, por ser o balanço a melhor demonstração, em qualquer tempo, da vida financeira de um organismo.

O autor versa a materia com louvavel espírito de síntese, realçado por uma linguagem concisa e límpida. Ele proprio diz que lhe deu uma feição prática, quase didática, "ao alcance, portanto, dos que dela necessitam para o desempenho de suas atividades profissionais, ou daqueles que precisam conhecê-la no seu emprego."

A monografia é dividida em seis capítulos: Ciencia e Técnica, Análise de Balanços, Equações fundamentais do Balanço, Estrutura do Balanço, Determinação do gráu de Solvencia, Noções Gerais. Cada um desses capítulos é ventilado com seguro conhecimento do assunto, atestando o seu estudo através de tratadistas consagrados,e o trabalho, em conjunto, atinge à finalidade objetivada pelo autor.

AÇUCAR E ALCOOL NO BRASIL — Anibal R. Matos — Companhia Editora Nacional — São Paulo — 1942.

O sr. Anibal R. Matos acaba de enriquecer a sua bagagem de trabalhos especializados com uma obra de vulgarização sobre a industria açucareira e alcooleira do Brasil que preenche cabalmente a sua finalidade. Escrita em linguagem acessivel aos leigos na materia, a sua leitura aproveita tato a esses como a todos quantos a ela se dedicam profissionalmente, sejam lavradores, operarios, industriais ou comerciantes. E nessa circunstancia está o seu melhor elogio.

De fato, o novo livro do conhecido técnico trata de tudo quanto precisa ser conhecido, com relação ao açucar e ao alcool no Brasil, desde a introdução da cana de açucar no pais até à solução do problema do alcool-motor. Divide-se em cinco capítulos, cada um dos quais esclarece os aspetos essenciais do assunto, como se vê dos respetivos títulos: Formação da industria açucareira, Cultura da cana, O fabrico do açucar, Distilarias de alcool, Defesa da Produção e Distribuição comercial.

Diversos gráficos e desenhos ilustram o texto, auxiliando a compreensão dos processos usados para o fabrico do açucar e do alcool de suas aplicações. E abundantes quadros estatísticos completam a exposição dos temas desenvolvidos pelo autor.

A Companhia Editora Nacional incluiu "Açucar e Alcool no Brasil" no serie "Iniciação técnico-profissional", da sua coleção Biblioteca Pedagógica Brasileira. E com isso lhe fez o melhor preconicio, porque se trata, realmente, de uma obra de inegavel valor didático.

DIRECIONISMO ECONOMICO E PRODUÇÃO AGRARIA — Erico R. Nobre — Piracicaba — 1939.

O engenheiro-agrônomo Erico R. Nobre publicou em volume a tese que apresentou para provimento efetivo da 7.ª cadeira (Economia Rural,

Legislação e Contabilidade Agrícolas) da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo. E' essa tese, como diz o proprio autor, "subsidio à solução do problema fundamental e instante da economia rural brasileira — o crédito agrícola — segundo os principios orgânicos que estruturam o Estado Novo, instituido, no Brasil, pela carta constitucional de 10 de novembro de 1937".

Alem de uma longa Introdução, que ocupa mais de 100 páginas, o livro se divide em três partes. A primeira, dedicada ao Direcionismo econômico, se desdobra nos capítulos: O colápso do capitalismo, A economia dirigida e A moeda dirigida. A segunda, que trata da Produção agraria, contem os capítulos: A necessidade de uma política agraria e Crédito agrícola. E na terceira — Conclusões — o autor resume o "Plano racional do desenvolvimento da economia nacional."

ECONOMIA RURAL ORIENTADA — Antonio Carlos de Oliveira — São Paulo — 1942.

Esse trabalho é outra tese apresentada ao concurso da mesma cadeira da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz". Agrônomo, laureado de sua turma, inspetor regional da Diretoria de Estatística, Industria e Comercio da Secretaria de Agricultura de São Paulo, o autor desenvolve a sua tese com bastante erudição e espírito prático.

De quatro capítulos se compõe o livro que o sr. Antonio Carlos de Oliveira classifica de "Contribuição ao estudo da política econômica nacional (principalmente do Estado de São Paulo)." E todas justificam bem a cnclusão a que chegou e que reduz à forma esquemática, num quadro de facil apreensão.

ANUARIO ESTATISTICO DO INISTITUTO DO CAFE' DO ESTADO DE SÃO PAULO — 1941.

Num belo volume caprichosamente trabalhado, acaba de aparecer o "Anuario Estatístico do Instituto do Café do Estadode S. Paulo". E' uma das mais interessantes publicações no gênero, por se referir ao movimento cafeeiro, não só no maior centro produtor do mundo, como nos principais paises consumidores.

Alem de dados completos sobre os embarques em cabotagem e de exportação do café, o "Anuario" insere outros muitos sobre cotações, taxas e impostos que pesam sobre o produto e cambio do mesmo.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA ÀS USINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Fundada em dezembro de 1941 na capital paulista, a Associação dos Fornecedores de Cana às Usinas do Estado de São Paulo congrega os agricultores dessa especie para a defesa comum de seus interesses e direitos. E, afim de orientá-los melhor nesse sentido, publicou os respectivos Estatutos, elaborados nos moldes das sociedades congêneres.

Feliz idéia teve a diretoria da nova Associação reunindo à sua lei orgânica o Estatuto da Lavoura Canavieira, promulgado pelo sr. presidente da República com o Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941.

A diretoria da referida Associação compõe-se dos srs.: José Bastos Thompson, presidente; Hermes Arantes, diretor-secretario; Mario Areas Witier, diretor-tesoureiro, e Ângelo Stenico, Caetano Avancini e Roberto Forte, do Conselho Fiscal.

A GRÃ-BRETANHA DE HOJE

Temos recebido a publicação com o título acima, destinada à propaganda do Imperio Britânico. A materia encerra interesse, tendo os artigos assinaturas de figuras conhecidas no mundo das letras inglesas.

BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO QUIMICA DO BRASIL.

Temos em mãos o n.º 4, ano I, do Boletim da Associação Química do Brasil, publicação destinada aos membros daquele orgão de classe. Notas científicas recentes, resumos dos trabalhos realizados pelas Secções Regionais, afora informações bibliográficas de interesse especializado, constituem a materia tratada no Boletim, que preenche assim perfeitamente a sua finalidade.

DIVERSOS

BRASIL — Produção & Crédito, n. 19; Boletim da Sociedade Brasileira de Agronomia, n. 4; Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro, n. 311; Vitoria, n. 439; Revista do Clube Militar, n. 43; Boletim do Ministerio das Relações Exteriores, n. 3, com índice de julho a dezembro de 41; Boletim da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, n. 128; Revista de Química Industrial, n. 119; Imposto de Consumo, n. 35; Revista do Iapetc. n. 16; Boletim da Associação Comercial do Pará, n. 2; Boletim do Conselho Federal de Comercio Exterior, n. 13; Hamann, n. 49; Revista Bancaria Brasileira, n. 111; Boletim da S. A. I. C. de Pernambuco, n. 2; Revista Comercial de Minas Gerais, n., 48; Estudos Brasileiros, ns. 19, 20 e 21; Mundo Automobilístico, n. 4; Máquinas e Construções, n. 3; O Economista, n. 264; Chile, mensario comercial, n. 61; Educação e Trabalho, n. 28; Revista de Imigração e Colonização, n. 1; Boletim do Instituto Econômico Latino-Americano, ns. 1, 2, 3 e 4, U.S.A.; Mensario Estatístico, ns. 33-34-35; Revista de Agricultura, ns. 1 e 2; D.N.C., Revista do Departamento Nacional do Café, ns. 103 e 104; Revista do D. A. C. de Pernambuco, n. 11; Boletim do Serviço de Imigração e Colonização, n. 4; Dos Jornais, D.I.P. n. 10; Revista do Serviço Público, vol. I, ano V, n. 3; Revista Paulista de Contabilidade, n. 213; A Lavoura.

ESTRANGEIRO — Monsanto Magazine, n. 1; Agricultura Experimental, n. 5; La Industria Azucarera, n. 580; El Agricultor Puertorriqueño, n. 1 Revista de Agricultura de Puerto Rico, n. 4; Revista del Comercio Exterior, n. 12; Revista de la

COMENTARIOS DA IMPRENSA

A transcrição de notas e comentarios da nossa imprensa, nesta secção, não significa, convem deixar bem claro, concordancia, da nossa parte, com os conceitos neles exarados.

DE BAGAÇO A SUB-PRODUTO

Adquirirmos a patente norte-americana, mas ainda não começamos a fabricar a "cafelite". O plástico de café, com aplicações varias, está destinado a operar umo importante transformação na esfera em que se movimenta o pròduto. Mas o Brasil possue ainda, em sua produção agrícola, outro elemento que se perde, podendo ser vantajosomente industrializado: é o bagaço da cana. Um economista norte-americano, o sr. O. W. Willcox, tem discutido o aproveitamento desse grande residuo-agrícola na fabricação de materias plásticas. As primeiras experiencias, aliás, não se fizeram agora. Realizaram-se há tempos, no Laboratorio de Sub-produtos agrícolas do Ministerio do Agricultura, dos Estados Unidos, e mais modernomente num laboratorio particular, da Luisiana, onde funcionou uma fábrica com capacidade para produzir, diariamente, 200 libras de uma substancia plástica composta principalmente de um produto extraido do bagaço da cana.

Esse plástico está sendo fornecido a fabricantes de artigos moldados e é empregado, com apreciavel proveito, na manufatura de peças para automoveis. Embora já se conheçam muitas materias que se prestam à fabricação de plásticos, o bagaço da cana se impõe à industriolização, sobretudo por ser abundante e barato. A análise de laboratorio verificou que o bagaço da cana se compõe, principalmente, de duas substancias: celulose e linhite. Esta segundo é a que interessa à industria de plásticos. A materio prima oferece a vantagem de ser obtida em grande quantidade e por um preço mínimo. Só no Luisiana, segundo Willcox, a industria de plásticos poderia conseguir 1.400.000 toneladas de bagaço, pelo preço de 8 dólares a tonelada de bagaço seco e embalado.

Imagine-se quanto poderia ser obtido no Brasil.

("Correio da Manhã", Rio, 11-3-42).

O AÇUCAR E OS ESTADOS UNIDOS

A guerro do Pacífico desorganizou o mercado de açucar dos Estados Unidos, eliminondo dois de seus fornecedores: as Filipinas e Havaí. A produção dessas duas regiões se eleva a 1.774.000 toneladas, ou 29 milhões de sacos de 60 quilos. Os Estados Unidos possuem outros fornecedores, a começar pela prcdução propria, tanto de beterraba, como de cana de açucar. Só a produção de açucar de beterraba dos Estados Unidos excede o total das quotos de Filipinas e Havaí, sendo computada em 1.991.000 toneladas. A parcela de açucar de cana é menor, mas ainda assim atinge a 397.322 toneladas. Contando a participação de Cuba, Porto Rico e outras regiões, os Estados Unidos fixoram, em agosto de 1941, as quotas necessarias ao seu consumo e que alcançavam a 8.038.372 toneladas longas, ou cerca de 133 milhões de sacos de 60 quilos. A contribuição das ilhas Filipinas e de Havaí representava, nesse total, 22%, de onde se chega à conclusão de que essa é a percentagem do desfalque sofrido pelo mercado consumidor americano, em consequencia da guerra do Pacífico.

As possibilidades dos outros centros produtores não são muito grandes. Cuba, entretanto, pode tirar proveito dessa situação. Sua quota atual — 2.455.769 toneladas — oinda está longe do limite de sua capacidode de produção. Segundo a autorizada revista "The International Sugar Journal", de janeiro úl-

---

Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña, n. 33; Boletin mensual del Escritório Comercial do Brasil, n. 2; Camara de Comercio Argentino Brasileña de Buenos Aires, n. 318; Revista de Agricultura, Rep. Dominicana, n. 139; Noticioso, n. 159; Boletin de Estadistica Agropecuaria, n. 1; Informaciones Estadisticas Agropecuarias, n. 6; Archief voor de Suikerindustrie in Nederlan en Nederlandsch-Indie, n. 18; Sugar beet journal, n. 6; Fortnightly Review, n. 141.

timo, há plantações suficientes, na ilha, para fabricar atualmente 3.600.000, ou até mesmo 4.000.000 de toneladas. A dificuldade maior não estaria na elevação da produção do açucar, mas na determinação do que seria reclamado, em mel invertido, para a fabricação de alcool industrial nos Estados Unidos. Essa procura de melaço influirá, por certo, na produção de açucar, embora não se possa conhecer o resultado exato dessa interferencia. Os Estados Unidos já estão em negociações com São Domingos, para a aquisição de toda a safra, que se aproxima de 500.000 toneladas. O Perú poderá concorrer com outra parcela, o que daria para cobrir as necessidades atuais do mercado americano, resultantes da situação do Pacífico.

E o Brasil? O Brasil poderia concorrer tambem a esse mercado, se lhe proporcionassem uma posição equivalente à de Cuba, isto é, uma tarifa preferencial. Mesmo assim, seria um risco para o produtor brasileiro, que teria que enfrentar depois, quando se normalizassem os mercados, os prejuizos de safras inaproveitaveis. As crises mais serias e mais graves são sempre as que acompanham as fases de expansão anormal, quando se reajustam mercados para as necessidades comuns do consumo.

Fosse possivel, por exemplo, a garantia de uma quota preferencial permanente, não haveria dúvida quanto ao interesse da conquista de um novo mercado, mesmo que a quota garantida para o futuro fosse menor que a parcela de exportação destinada ao período de emergencia. Sem essa garantia, tudo será infinitamente aleatorio e proporcionará vantagens imediatas, a troco de um dificil e custoso reajustamento futuro.

O Instituto do Açucar já declarou que era livre a produção destinada à exportação. A última safra já foi moída com aproveitamento integral da materia prima existente. Não há, pois, embaraço à produção. Mas, o produtor é que irá correr o risco desse novo trabalho, que virá atestar, mais uma vez, como o açucar continua vinculado àquele destino aleatorio, que já lhe valeu o título de loteria das Indias Ocidentais...

("Jornal do Brasil", Rio, 5-4-42).

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açucar, Manganez

E outros productos nacionaes

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Installações para producção de alcool absoluto pelo precesso das Usines de Melle

Rua Candelaria Ns. 42 e 44

TELEFONES: 23-2539 / 23-5006 / 23-2447

CAIXA DO CORREIO N. 3

Telegrammas AFONTES - RIO

RIO DE JANEIRO

FINANCIAMENTO À LAVOURA CANAVIEIRA

O amparo aos lavradores tem sido uma das maiores preocupações do Instituto do Açucar e do Alcool, que, sob a presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho, vem realizando com segurança a política agraria, tão felizmente traçada pelo presidente Getulio Vargas.

Esse objetivo de estender ao lavrador nas zonas canavieiras a proteção do Estado Novo, foi, aliás, a razão que levou o governo da República a decretar toda uma nova legislação agraria, o Estatuto da Lavoura Canavieira, cuja execução está sendo organizada pelo Instituto do Açucar.

Com idêntica orientação foram ainda tomadas outras providencias pelo Instituto em beneficio da população das zonas produtoras de açucar. Entre estas, deve ser destacado o financiamento da safra dos banguezeiros nos Estados do Norte através de suas cooperativas, algumas das quais abrangem os fornecedores de cana.

No Estado do Rio constituiu-se há pouco

o Banco dos Lavradores de Cana, com sede na cidade de Campos, sociedade cooperativa que tem por finalidade amparar os plantadores. Essa iniciativa, desde o inicio, contou com o mais decidido apoio por parte do governo fluminense e do Instituto do Açucar.

Para armar a nova Instituição dos recursos necessarios à missão que tinha em vista, concordou o Instituto em adiantar-lhe um capital de 2.000:000$000. E o governo do Estado do Rio, com o mesmo escopo, criou uma taxa especial de 1$000 sobre os fornecimentos de cana, encarregando o Instituto de sua arrecadação como garantia do financiamento.

A esse respeito, teve agora a autarquia açucareira um gesto que merece registo. Não havendo impedimento legal ou contratual, resolveu transferir ao Banco dos Lavradores fluminenses a arrecadação da taxa de garantia.

Ficou, assim, a cargo da organização cooperativa dos plantadores de cana, não só a distribuição do financiamento da lavoura, como a propria percepção dos recursos para amortização futura do empréstimo contraido com aquela finalidade. Por outro lado, atendendo a um pedido do Banco dos Lavradores, decidiu o Instituto ampliar para..... Rs. 4.000:000$000 o adiantamento destinado às safras da lavoura fluminense.

Essas resoluções do Instituto do Açucar são bem dignas de ser assinaladas, pois constituem mais uma demonstração acertada da política de amparo à lavoura canavieira.

As medidas adotadas efetivam, de modo concreto, o auxilio aos plantadores de cana fluminenses, antes mesmo de se completar a execução do Estatuto da Lavoura Canavieira. E, entregando aos proprios lavradores as providencias necessarias ao plano de financiamento, constituem em verdade um seguro e feliz estímulo ao desenvolvimento e progresso das nossas cooperativas agrícolas.

("O Jornal", Rio, 11-4-42).

FRUTO SAZONADO

A velha provincia fluminense emergiu do crepúsculo do Imperio aureolada de tradições políticas e ainda ostentando os traços da sua projeção econômica, esta devida ao braço de ferro da raça escrava, que, lavrando o café, opulentava os grãos-senhores da Casa-Grande. A cidade de Campos, notadamente, viveu esse período aureo que vinha da terra dadivosa trabalhada de sol a sol pelo elemento afro. Depois, foi a decadencia pela desarticulação do trabalho consequente à abolição da escravatura. A República tornara o Estado a presa docil dos tentáculos duma politicalha que lhe envenenou a vida durante longos anos. Mas o povo fluminense não perdeu a fé em melhores dias. A Revolução de 30 foi como uma alvorada promissora para os habitantes da terra de Arariboia. De fato, a profunda transformação política e econômica determinada pelo movimento "outubrista" veio reerguer o Estado do Rio, para colocá-lo no plano que lhe compete pela força do seu potencial econômico. E, em todos os setores de atividades, os toques duma vida nova se foram pronunciando num rítmo progressivo. As iniciativas de ordem pública rasgavam novos horizontes às classes produtoras do Estado. A economia dirigida, vasada em moldes flexiveis, o que torna o intervencionismo da União absolutamente tolerante, vem concorrendo tambem para o surto de riqueza daquela unidade política. Entre outras realizações de porte, lá está a Distilaria Central do Estado do Rio, instalada em Campos, obra projetada e executada pelo Instituto do Açucar e do Alcool. A construção e equipamento dessa fábrica foi orçada em 20.000 contos, e o Instituto, entretanto, conseguiu ultimá-la com a despesa de 16.000 contos. A Distilaria tem uma capacidade de produção diaria de 60.000 litros de alcool, podendo os três tanques de depósito do melaço receber 22.500.000 litros, as cubas de fermentação 2.400.000 litros e os tanques de depósito de alcool 3.800.000 litros. Esse centro industrial integra-se num conjunto de confortaveis edificios, tendo a completá-lo uma vila operaria, edificada com os recursos de higiene e outros requisitos indispensaveis à saude dos trabalhadores. Como se vê, essa unidade econômica veio atender às justas aspirações dos lavradores de cana de açucar naquela zona do Estado do Rio, aos respectivos industriais e ao nucleo de trabalhadores das circunvizinhanças. Por outro lado, proporciona receita aos cofres federais, estaduais e municipais. E' um fruto sazonado da "economia dirigida",

ou melhor, da "economia vigiada", na expressão do ilustre Ministro J. C. Macedo Soares".

("Jornal do Brasil", Rio, 14-4-42).

PLENAMENTE GARANTIDO O MERCADO AÇUCAREIRO

Alguns leitores apressados de títulos de jornais, vendo em um ou outro o de "Racionamento do açucar", supuseram que essa medida ia ser adotada no Brasil, entrando logo a propalar a estranha nova, sem raciocinar um instante sobre o seu absurdo. E, assim como um tolo encontra sempre um outro mais tolo que o admire e imite, não faltaram pessoas de demasiada boa fé ou de propositada má fé que acreditaram no boato irrisorio.

Quase que não seria preciso desmentí-lo, se a "quinta coluna" não pudesse aproveitá-lo. Os que leram com atenção os telegramas de ontem já sabem do que se trata: os Estados Unidos é que começaram a racionar o açucar, por terem perdido alguns dos maiores mercados fornecedores, em consequencia da guerra no Pacífico, como as Filipinas, a Australia e o Havaí.

No Brasil, o que ocorre é o contrario: em vez de limite à produção açucareira, que tem sido, há 11 anos, a base da sua defesa, a safra de 1941-42 não sofrerá restrição alguma. Assim o resolveu, já há semanas, o Instituto do Açucar e do Alcool, aprovando um plano especial para essa safra, justamente com o fim de atender às necessidades do consumo interno e a qualquer procura do mercado externo.

Esse plano foi amplamente divulgado por toda a imprensa e aqui tivemos ensejo de comentá-lo com largueza. Deve-se dizer que a autarquia açucareira chegou a ir mais longe do que seria de esperar, dada a sua inflexibilidade anterior em manter a política da limitação, com o pensamento de assegurar não só o abastecimento do país como o comercio de exportação, em face das circunstancias excepcionais decorrentes da guerra.

De fato, por lei, os planos de defesa das safras são organizados em maio e revistos em setembro, de modo a poderem conciliar os interesses do sul e do norte. Neste ano, o Instituto do Açucar e do Alcool abriu uma exceção, pois elaborou em março o plano da safra entrante e antecipou as datas de seu inicio, marcando para maio a do sul e agosto a do norte, quando nos tempos normais principiam, respectivamente, em junho e setembro.

Alem disso, permitiu que as usinas excedam as suas quotas, dentro dos prazos estabelecidos, e que negociem livremente os extra-limites, quer no interior, quer para o exterior, correndo por conta das mesmas, nesse último caso, as diferenças dos preços de liquidação. E fez-lhes ainda outras concessões inspiradas nessa orientação liberal, todas tendentes a garantir a maior produção de açucar no país.

O resultado imediato desse plano é que, não obstante a maior demanda do açucar, não se verificou alta sensivel do seu preço. A certeza de que o mercado está e continuará a ser suprido diante de toda e qualquer emergencia, impediu as manobras habituais dos especuladores, quando vislumbram alguma anormalidade nos horizontes..

Nessas condições, estão equitativamente favorecidos tanto os produtores como os consumidores de açucar. Os primeiros podem trabalhar à vontade, utilizando toda a materia prima de que dispõem. Os segundos podem confiar tranquilamente no seu suprimento, certos de que não lhes faltará a mercadoria e de que não a pagarão mais caro.

Dentro desse ambiente de ordem e de trabalho, possibilitado pela política açucareira que o governo Getulio Vargas firmou no país, o fato do racionamento do açucar é tão ridículo que não merece a honra de um desmentido. Aliás, só o tomamos em consideração para demonstrar a clarividencia, o acerto e o senso da oportunidade com que agiu o orgão da defesa do açucar, antecipando a solução de uma crise que nem chegou a esboçar-se, ou evitando essa crise antes que a pressentissem os proprios interessados.

("O Jornal", Rio, 29-4-42).

A PRODUÇÃO DE ALCOOL

O recionamento da gasolina tem feito falar muito nesse combustivel, sem que se conheça se existe, ou não, alcool utilizado como carburante. E' interessante aludir à situação estatística desses produtos, para que se co-

nheça a quantidade exata de alcool, que está sendo usado no Brasil. Não tem expressão dizer, por exemplo, que em 1941 houve 462 milhões de litros de alcool-motor no Brasil, pois que alcool-motor significa apenas, no vocabulario empregado, mistura de gasolina e alcool, sem qualquer indicação da percentagem de um e outro produto. Tanto é alcool-motor a gasolina com a adição de 5% de alcool, como o alcool que receba 5% de gasolina. Mas já se torna interessante conhecer que no ano de 1941 o Brasil empregou, nas diversas misturas, e até puro, 102 milhões de litros de alcool. A gasolina importada atingiu, nesse mesmo ano, a 598 milhões de litros, o que quer dizer que o Brasil produziu 17% do carburante usado naquele ano.

Não houve, porém, 17% de alcool em toda a gasolina dada a consumo. Mais de metade da gasolina foi usada sem mistura. A razão é simples. Com a situação de guerra e a dificuldade de transporte, preferiu-se deixar que o alcool fosse consumido nos centros de produção alcooleira, ainda que se aumentasse a percentagem de mistura. No Nordeste, a percentagem de alcool se elevou a 40%, para que a produção da zona ficasse integralmente lá. A de Campos é consumida no Distrito Federal e a produção paulista se destinou às necessidades do proprio Estado. Os centros onde mais avulta o consumo de gasolina pura são São Paulo (pela relativa escassez de alcool do Estado), Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais. No Distrito Federal vingou inteiramente o regime de mistura, alimentada pelas distilarias de Campos.

No total da produção de alcool destinado a carburante, avulta consideravelmente a parcela de alcool anidro que, como se sabe, começou em 1933, com 100.000 litros, chegou a 911.861 litros em 1934, a 5.411.429 em 1935, a 18.462.432 em 1936. No último quinquenio, a produção é a seguinte, em litros :

1937	16.397.981
1938	31.919.934
1939	38.171.502
1940	53.473.533
1941	76.572.318

No período da guerra mundial, de 1939 a 1941, a produção do alcool anidro duplicou, circunstancia que se tornará mais notavel se se considerar que o aumento de preço não excedeu de 50 réis por litro. Essa industria, que não existia em 1932 e é criação do governo do presidente Getulio Vargas, representa já um capital de cerca de 200.000 contos de réis, feito com recursos exclusivamente brasileiros.

("Jornal do Brasil", Rio, 3-5-42).

"Enquanto um litro de leite produz 695 calorias; um quilo de batatas, 827; um de ovos 1.532; um de pão, 2.600; um de carne, 2.402; — um quilo de açucar produz 3.989 calorias".

"A defesa da produção açucareira"

(2.ª edição)

Leonardo Truda

Preço . . . . . **12$000**
Pelo Correio . . . . . **13$000**

À venda no

Instituto do Açucar e do Alcool

BANCO DO BRASIL

O maior estabelecimento de crédito do País

Agencias em todas as capitais e cidades mais importantes do país e correspondentes nas demais cidades e em todos os paises do mundo.

Condições para as contas de depósitos:

COM JUROS (sem limite) . . . . . .2% a. a. (retiradas livres)

POPULARES (limite de rs. 10:000$000) . 4% a. a. (" ")

LIMITADOS (limite de rs. 50:000$000) . 3% a. a. (" ")

PRAZO FIXO — de 6 meses. . . . . .4% a. a.

— de 12 meses. . . . . .5% a. a.

Prazo fixo com renda mensal:

— de 6 meses. . . . . .3,½% a. a.

— de 12 meses. . . . . .4,½% a. a.

NOTA — Nesta conta, o depositante retira a renda, **mensalmente,** por meio de cheque.

DE AVISO — Para retiradas (de quaisquer quantias) mediante **previo aviso :**

— de 30 dias. . . . . .3,½% a. a.

— de 60 dias. . . . . 4% a. a.

— de 90 dias. . . . . .4,½% a. a.

——————::——————

Letras a premio-(sujeitas a selo proporcional)

— de 6 meses. . . . . .4% a. a.

— de 12 meses. . . . . .5% a. a.

——————::——————

Nesta Capital, alem da Agencia Central, sita à rua 1.º de Março, n.º 66, estão em pleno funcionamento as seguintes Metropolitanas :

GLORIA - Largo do Machado (Edificio Rosa).

BANDEIRA - Rua do Matoso, n.º 12

MADUREIRA - Rua Carvalho de Sousa n.º 299.

MEYER - Av. Amaro Cavalcanti nº 27

Companhia Usinas Nacionais

AÇUCAR "PEROLA"

Saco azul
Cinta encarnada

SEDE:

RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS "USINAS"

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi composta e impressa na Gráfica Rio Arte — S/A J. Lucena — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro